

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

LAGES
2018

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Projeto Pedagógico do Curso de Direito
aprovado pelo Conselho Universitário
(CONSUNI) da Universidade do Planalto
Catarinense (UNIPLAC).

LAGES
2018

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE

Coordenação Geral

Aline Lampert Rocha Pagliosa, Msc.

Núcleo Docente Estruturante

Aline Lampert Rocha Pagliosa, Msc.

Daniele Christine Hoff Marinho de Camargo, Esp.

Gregory Palhano Guglielmin, Msc.

Maria Cristina Renon, Msc.

Sirlane de Fátima Melo, Dra.

Colegiado de Curso

Afranio Tadeu Ramos Camargo, Esp.

Alexandre Silva Poroski, Esp.

Aline Elise Debiazi Vargas Longo, Msc.

Aline Lampert Rocha Pagliosa, Msc.

Ana Mirian Ziliotto Viero, Esp.

Bruna Fernanda da Silva, Dra.

Bruna Fernanda da Silva, Dra.

Camila Stefanos Oselame, Msc.

Carmem Lúcia Fornari Diez, Dra.

Cesar Augusto Ramos Muniz, Dr.

Cristina Keiko Yamaguchi, Dra.

Daniele C. Hoff Marinho de Camargo, Esp.

Danusia Aparecida Silva, Dra.

Domingos Pereira Rodrigues, Msc.

Edgar Jose Galilheti, Dr.

Edson Francisco Ferreira Ronconi, Esp.

Eduardo Cavalca Andrade, Esp.

Elio Gilberto Pfuetzenreiter, Esp.

Eloi Ampessan Filho, Esp.

Elza Maria Kumm Silva, Esp.

Estela Maris Camargo Bernardelli, Msc.

Fabricio Nunes, Esp.

Fernanda Xavier de Souza, Esp.

Gerson Palma Arruda, Esp.

Gilberto Borges de Sá, Msc.

Gilmar Duarte da Luz, Esp.

Giovanni Limas Floriani, Msc.

Gregory Palhano Guglielmin, Msc.

Ieda Arruda Knoll, Esp.

Joel Rogerio Furtado Junior, Esp.

Jose Batista da Rosa, Msc.

Jose Ezequiel Carneiro, Esp.

Josiane Hoffmann Eger, Esp.

Kleber Munhoz de Paula, Esp.

Lenita Agostinetto, Dra.

Lúcia Ceccato de Lima, Dra.

Madalena Pereira da Silva, Dra.

Marcia Schlemper Wernke, Msc.

Marco Antonio Pereira Madruga, Esp.

Marco Antonio Souza Arruda, Esp.



Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário

Cep. 88509-900 – Lages/SC

Fone (49) 3251-1022

Site: www.uniplaclages.edu.br

Reitor

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Msc.

Pró-Reitor de Ensino

Alexandre Trípoli Venção, Msc.

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação

Cristina Keiko Yamaguchi, Dra.

Mareli Eliane Graupe, Dra.
Maria Cristina Renon, Msc.
Mariana Mostagi Aranda, Esp.
Marina Patricio de Arruda, Dra.
Mario de Figueredo Ramos, Esp.
Matheus Vieira de Athayde, Esp.
Pablo Adriano Antunes, Esp.
Pablo Buogo, Esp.
Pedro Boffi, Dr.
Ricardo Alexandre Fiuza, Esp.
Rodrigo Goetten de Almeida, Esp.
Sandro Anderson Anacleto, Esp.
Sergio Luiz Omizzolo, Msc.
Sirlane de Fátima Melo, Dra.
Tomaz de Aquino Córdova e Sa Filho, Esp.
Valdeci Israel, Msc.
Vanice dos Santos, Dra.

Setor de Apoio Pedagógico – SEAPE
Suzana Pereira Morais Duarte

UNIPLAC

Reestruturação projeto pedagógico do curso de Direito/Universidade do Planalto Catarinense – Lages: UNIPLAC, 2018.

1. Uniplac. 2. Projeto pedagógico do Curso de Direito

SUMÁRIO

1	DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	8
1.1	NOME DA MANTENEDORA.....	8
1.2	BASE LEGAL DA MANTENEDORA	8
1.3	NOME DA MANTIDA	8
1.4	BASE LEGAL DA IES	8
1.5	PERFIL E MISSÃO DA IES	9
1.5.1	Perfil	9
1.5.2	Missão	9
1.6	DADOS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DA REGIÃO DA IES	9
1.7	BREVE HISTÓRICO DA IES	11
2	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	19
2.1	NOME DO CURSO.....	19
2.1.1	Grau	19
2.2	ATOS LEGAIS DO CURSO	19
2.3	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	19
2.4	NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS OU AUTORIZADAS	19
2.5	PERIODICIDADE	20
2.6	INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	20
2.7	TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	20
2.8	MODALIDADE DE OFERTA	20
2.9	FORMAS DE ACESSO.....	20
3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	21
3.1	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	21
3.2	PESQUISA E EXTENSÃO NO CONTEXTO DO CURSO	29
3.2.1	A Articulação entre o Ensino e a Pesquisa	30
3.2.2	A Articulação entre Ensino e Extensão	33
3.3	OBJETIVOS DO CURSO	39
3.3.1	Objetivo Geral	39
3.3.2	Objetivos Específicos	39
3.4	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	40
3.5	ESTRUTURA CURRICULAR, EMENTÁRIO, REFERÊNCIAS E PRÉ-REQUISITOS.....	41
3.5.1	Estrutura Curricular	44
3.5.2	Ementário e Referências	46
3.5.3	Pré-Requisitos	74
3.6	CONTEÚDOS CURRICULARES	76
3.6.1	Distribuição das disciplinas por conteúdos curriculares	77
3.6.2	Representação Gráfica do Perfil de Formação	78
3.6.3	Requisitos Legais	79
3.6.3.1	Educação Ambiental.....	79
3.6.3.2	Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	81
3.6.3.3	Educação em Direitos Humanos	81
3.6.3.4	Autismo	82
3.7	METODOLOGIA	83
3.8	ESTÁGIO CURRICULAR.....	84

3.8.1	Estágio Curricular Obrigatório.....	84
3.8.2	Estágio Curricular Não-obrigatório.....	87
3.9	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	88
3.10	TRABALHO DE CURSO – TC	93
3.11	APOIO AOS DISCENTES	94
3.11.1	Apoio e Acompanhamento Pedagógico	95
3.11.2	Acessibilidade ao Estudante com Deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação	97
3.12	GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	97
3.12.1	Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino Aprendizagem	97
3.12.2	Participação dos Discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC	101
3.12.3	Processo de Avaliação do Curso.....	102
3.13	ATIVIDADES DE TUTORIA	104
3.14	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA.....	105
3.15	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	105
3.16	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	107
3.17	MATERIAL DIDÁTICO	107
3.18	PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	109
3.19	NÚMERO DE VAGAS	112
4	CORPO DOCENTE	113
4.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	113
4.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	113
4.3	ATUAÇÃO DO COORDENADOR	114
4.4	REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	115
4.5	CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO.....	115
4.6	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	116
4.7	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE	117
4.8	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	117
4.9	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	118
4.10	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	119
4.11	ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.....	120
4.12	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO	120
4.13	EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	120
4.14	INTERAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS – QUANDO FOR O CASO – E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA.....	121
4.15	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.	121
5	INFRAESTRUTURA	123
5.1	ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	123
5.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR.....	123
5.3	SALA COLETIVA DE PROFESSORES.....	124
5.4	SALAS DE AULA.....	124
5.5	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	125
5.6	BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	127
5.7	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC).....	129
5.8	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	132
5.9	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	132

5.10	PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)	133
5.11	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS) .	135
5.12	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	137
6	REQUISITOS LEGAIS.....	139
7	REFERÊNCIAS	141

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

1.1 NOME DA MANTENEDORA

Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense
CNPJ: 84.953.579/0001-05

1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário

Município: Lages/SC

CEP: 88.509-900

Contato: Fone: (49) 3251-1002

email: secfundacao@uniplaclages.edu.br - *homepage:* <http://www.uniplaclages.edu.br>

Consolidada por Lei Complementar Municipal n. 092, de 01/04/98, entidade assistencial, de Direito Privado (art. 242 da Constituição da República de 1988), registrada no Livro A-4, sob o n. 1.240 de Pessoas Jurídicas, em 13/04/1998, no Cartório do Registro Civil, Registro de Títulos, Documentos e outros Papéis e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages/SC.

1.3 NOME DA MANTIDA

Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

1.4 BASE LEGAL DA IES

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 170 - Bairro Universitário

Município: Lages/SC

CEP: 88.509-900

Contato: Fone: (49) 3251-1022

email: gabinetedoreitor@uniplaclages.edu.br

homepage: <http://www.uniplaclages.edu.br>

Reconhecida através da Resolução n. 031/CEE/SC, Parecer n. 312/CEE/SC de 15/06/1999 e Decreto n. 312, de 23/06/1999, do Governo do Estado, publicado no DOE.

Renovação do credenciamento pela Resolução n. 058/CEE/SC, Parecer n. 334/CEE/SC de 09/11/2004 e Decreto n. 2.717, de 10/12/2004, do Governo do Estado, publicado no DOE.

Renovação do credenciamento por mais 5 anos (2010-2015) pela Resolução n. 070/CEE/SC e Parecer n. 243/CEE/SC de 23/11/2010, e Decreto n. 038, de 10/02/2011, do Governo do Estado, publicado no DOE.

1.5 PERFIL E MISSÃO DA IES

1.5.1 Perfil

A UNIPLAC é IES pública de Direito privado, comunitária, beneficente de assistência social, regional e em processo de migração para o Sistema Federal de Ensino, conforme Resolução do CONSUNI n. 134, de 25/07/2014 em atendimento ao Edital n.4, de 1º/07/2014 – Regime de Migração das Instituições de Educação Superior Privadas e Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007 do Gabinete do Ministro da Educação.

1.5.2 Missão

Ser uma universidade comunitária que promove a formação humanística, técnico-científica e cultural do cidadão por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento regional.

1.6 DADOS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DA REGIÃO DA IES

O Estado de Santa Catarina possui perfil diversificado: agricultura forte, baseada em minifúndios rurais, dividindo espaço com parque industrial atuante, considerado o quarto maior do país. Indústrias de grande porte e milhares de pequenas empresas espalham-se, fazendo do Estado de Santa Catarina a oitava maior economia brasileira pelo tamanho do Produto Interno Bruto.

O município de Lages situa-se no Estado de Santa Catarina, região sul do Brasil, e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) consultado em 2018,

possui população estimada de 157.743 habitantes. Com área territorial de 2.631.504 km², faz parte da mesorregião (política) e região (geográfica) serrana do Estado, caracterizando-se pela altitude elevada, que varia de 850 a 1200 metros acima do nível do mar.

A ocupação da Região Serrana de Santa Catarina, no Século XVIII, articulou pecuária extensiva, concentração fundiária e coronelismo político. O 1º ciclo econômico se deu pela pecuária extensiva e o 2º econômico regional: extração de madeira (*Araucariaangustifolia*), iniciado nos anos 30, do século XX. Em 1940, a extração da madeira, superou a pecuária em importância econômica e o apogeu ocorreu na década de 50. Porém, nos anos 60 e 70, iniciou o esgotamento do ciclo madeireiro, resultando em uma região empobrecida, com um dos IDHs abaixo da média do Estado. Da década de 70 até a primeira década do século XXI, a Região debateu-se à procura da retomada do desenvolvimento.

Novas propostas surgiram para o desenvolvimento de Lages e Região, a saber: 1) Industrialização, com ênfase na agroindústria, inclusive indústria madeireira; 2) Setor de serviços (Educação, Ensino Superior); 3) Agropecuária de bases intensivas; 4) Fruticultura de clima temperado; 5) Vitivinicultura; 6) Silvicultura; 7) Turismo Rural.

A Serra Catarinense possui forte perfil agrícola, destacando-se na produção estadual de maçã, pera, alho, feijão e batata-inglesa. Soma-se a esta produção, a expressividade da produção florestal (reflorestamento de pínus), fator decisivo para alavancar e consolidar segmentos de celulose e papel, madeireiro e moveleiro da Macrorregião.

Lages é conhecida como "Princesa da Serra", município de maior extensão territorial de Santa Catarina e reconhecida pela criação de gado, madeiras e lavoura, sendo um dos mais importantes municípios de Santa Catarina.

A economia é basicamente sustentada pela pecuária, agricultura (destaca-se a vinicultura), indústria madeireira (produção de papel e celulose) e turismo rural.

O parque industrial consiste, em grande parte, de empreendimentos ligados à cadeia produtiva da madeira, como: madeiras, papel e celulose, fábrica de grampos, fábrica de portas, soleiras, batentes e congêneres. Destacando-se também, por empresas ligadas ao setor metalomecânico, possuído papel importante na geração de emprego e renda. Há empresas que são sedes de multinacionais nos ramos de peças de tratores e outros veículos terrestres, bem como indústrias no ramo cervejeiro e exportadora de alimentos à base de frango.

Lages pontua-se como centro regional de comércio, tendo a população dos municípios vizinhos ambiente para compras e negócios, que não se concentra no centro,

diluindo-se no bairro Coral e bairros periféricos da cidade, como Guarujá, Santa Helena, Penha e Santa Catarina. A abertura de um Shopping e grandes redes de supermercados e lojas de departamento proporcionou incremento ao setor. No inverno, o comércio se fortalece com o turismo rural e a Festa Nacional do Pinhão, segundo maior evento gastronômico e cultural de Santa Catarina.

Outro forte segmento está no turismo rural, que iniciou em 1984, visando agregar valor às fazendas centenárias que se adaptaram para receber visitantes e turistas para vivenciarem a vida de campo, a vida simples do homem serrano, com ordenhas, plantações, gastronomia, proporcionando refúgio da vida moderna das cidades, usufruindo de dias agradáveis junto à natureza. O turismo rural é um dos grandes atrativos da Macrorregião Serra Catarinense. O Planalto Serrano pelas paisagens bucólicas e a neve que se precipita em algumas cidades, faz com que todos os anos a região receba milhares de visitantes no inverno

A cidade possui extensa malha viária urbana, com mais de 600 quilômetros de ruas pavimentadas e complexo mapa viário, com avenidas interligando todos os pontos da cidade. É cortada por rodovias federais e estaduais, proporcionando logística adequada para o escoamento dos produtos desenvolvidos no município. A BR 282 - corta a cidade de leste a oeste, ligando-a à Florianópolis e ao oeste do Estado. A BR 116 - atravessa de norte a sul, ligando-a à Curitiba e Porto Alegre. A rodovia estadual SC 114 (unificou a SC 438 e SC 425), ligando-a a São Joaquim e à BR 470, cruzando a cidade de Otacílio Costa, utilizada como via alternativa para o litoral catarinense, e cidades como Blumenau, Itajaí e Joinville.

Para ligações mais distantes conta com voo direto e diário a Campinas/SP, pelo aeroporto Viracopos, que detem conexões nacionais e internacionais, proporcionando conforto aos usuários.

Visando o fortalecimento e a elevação da competitividade de todos os segmentos econômicos da Serra Catarinense, há a necessidade de boa estrutura como o capital humano, infraestrutura, inovação e empreendedorismo, internacionalização, investimento e política pública, mercado, saúde e segurança, e para isso, o município de Lages possui duas universidades: UDESC (pública) e UNIPLAC (privada). Além de um centro universitário e outras com a modalidade de ensino à distância. As universidades e instituições de ensino possuem papel fundamental no suporte à inovação e na liderança de políticas locais, contribuindo para o empreendedorismo regional.

1.7 BREVE HISTÓRICO DA IES

Para relatar os fatos que marcaram a história da UNIPLAC, desde sua criação até a atualidade, descreve-se pelo percurso cronológico:

Para compreender o histórico da UNIPLAC e suas metas no período de 2010-2018 é necessário articular com o contexto sócio-econômico e político regional.

1959: Proposta de interiorizar o Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina consolida-se em 19.07.1959, com a fundação, em Lages, da Associação Catarinense de Cultura - ACC e o objetivo de criar, implantar e manter estabelecimentos de Ensino Superior sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos e, ainda, manter estabelecimentos de ensino médio (Escolas Técnicas de Comércio)¹.

1964: Em 23.02.64, instala-se a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lages - FACEC, uma das instituições isoladas de ensino superior que vai dar origem à Universidade².

1968: Autorização para abertura dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Parecer n. 102).

1969: Surge a primeira menção à denominação UNIPLAC e a ao projeto de universidade na Região Serrana de Santa Catarina, a Fundação Universidade do Planalto Catarinense. (Lei n. 005, de 14.03.69).

1970: Criação da Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages – FACIP, obedecendo às diretrizes norteadoras definidas pelo Governo Federal e pelo Sistema Fundacional Catarinense sobre a necessidade de expansão do Sistema de Ensino, como subsidiário da expansão da economia brasileira.

Esta faculdade mais tarde dará base institucional à Universidade, juntamente com a FACEC.

Autorização para abertura dos cursos de Ciências Sociais-Licenciatura, Letras-Licenciatura Plena, Pedagogia e Matemática (Parecer 48).

1973: A Lei Municipal n. 001, de 03.04.73, estabelece novo limite institucional ao Projeto Universidade do Planalto Catarinense, enquadrando a UNIPLAC como entidade jurídica de Direito Privado integrada ao sistema da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

A denominação da mantenedora é a mesma até os dias de hoje.

1974: Autorização para abertura do curso de Administração-Bacharelado (Decreto n. 73650/74 CFE).

¹ - Ata n. 4, de 19.07.59 - D.O. n. 6372, de 03.08.59

² - ACAFE, 1991 a 1993, agosto, 1994

1985: Autorização para abertura do curso de Direito (Decreto n. 91252).

1991: Autorização para abertura do curso de Ciências Biológicas Magister (Parecer n. 5644).

1994: Instaura-se o processo estatuinte visando a elaboração dos novos Estatutos da Fundação UNIPLAC, da Universidade do Planalto Catarinense e Regimento Geral. Em 27.02.1997 são aprovados os estatutos da UNIPLAC e em 11.12.1997 é aprovado o Regimento Geral da Universidade (em acompanhamento).

De dez/1996 a mar/1997, transcorrem os trabalhos de verificação das condições de funcionamento da Universidade.

Autorização de abertura para o curso de Educação Física (Parecer n. 330).

1996: Autorização para abertura dos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado (Parecer n. 338) e Pedagogia-Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Parecer n. 339).

1996 a 1999: São reestruturados os projetos pedagógicos dos cursos da Uniplac.

1996 a 2004: Implantação do Programa de Avaliação Institucional.

1997: Autorização de abertura para cursos de Educação Física-Bacharelado (Parecer n. 293) e Informática (Parecer n. 375).

1999: Em 15.06.1999 é oficialmente reconhecida a Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC (Resolução n. 31/99), seguida do reconhecimento pelo Governo do Estado, em 23.06.1999 (Decreto n. 312/99) e instalação formal em 27.07.1999.

Autorização para abertura dos cursos de Odontologia (Parecer n. 101), Administração-Bacharelado em São Joaquim (Parecer n. 901) e Enfermagem- Licenciatura Plena (Parecer n. 900).

2000: Criação do Plano Institucional de Pesquisa. Autorização para abertura dos cursos de Letras Língua Portuguesa, Espanhola, Inglesa e Literaturas correspondentes (Parecer 1254), Psicologia (Parecer n. 1098) e Engenharia Industrial Madeireira (Parecer n. 1255).

2001: Autorização para abertura do curso de Arte Educação/Magister em Lages e Florianópolis (Parecer n. 1761), habilitação Artes Visuais, Cênicas e Música.

2002: Autorização para abertura dos cursos de Ciências Econômicas em Otacílio Costa (Parecer n. 394), e na sede: Sistemas de Informação (Parecer n. 607), Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 608), Terapia Ocupacional (Parecer n. 101) e Design e Tecnologia de Moda (Parecer n. 406).

2003: Autorização para abertura do curso de Medicina (Parecer CEDS n. 099). Constitui-se a Comissão de Ética em Pesquisa (Portaria n. 027). Consolidação do Planejamento Estratégico da UNIPLAC, com a apresentação a comunidade acadêmica e serrana dos três grandes eixos de atuação: Tecnologia voltada para a madeira; Saúde Coletiva; Cidadania.

2004: Instaurado processo de renovação do credenciamento da UNIPLAC (2004/1). Três primeiros projetos institucionais de Mestrado: Educação, Administração e Saúde Coletiva (15.07.2004). Solenidade de renovação do credenciamento da Universidade (01.12.2004). Reconhecimento do curso de Odontologia (Parecer n. 224/04 e Resolução n. 058 CEE). Autorização para abertura do curso de Administração-Bacharelado em Urubici (Parecer n. 186). Constitui Comissão Própria de Avaliação – CPA (Portaria n. 017).

2005: Plano de Expansão Universitária 2005-2010. Autorização para abertura dos cursos de Enfermagem-Bacharelado (Parecer n. 1771) e Secretariado Executivo Bilíngue (Parecer n. 1337).

2006: Autorização para abertura dos cursos de Licenciaturas com disciplinas compartilhadas (Parecer n. 2475), Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 2378), Tecnologia de Negócios – Gestão de Cooperativas em São Joaquim (Parecer n. 2086) e Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 1778). Reconhecimento do curso de Terapia Ocupacional (Parecer n. 330 e Resolução n. 089 do CEE).

2007: Autorização para abertura dos cursos de Engenharia Civil (Parecer n. 756) e Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal (Parecer n. 319). Reconhecimento do curso de Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 080 e Resolução n. 020 do CEE).

2008: Autorização para abertura dos cursos de Biomedicina (Parecer n. 753), Educação Física em Santo Amaro da Imperatriz (Resolução 071) e Serviço Social (Parecer n. 386). Elaboração do Plano de Recuperação Judicial da Fundação UNIPLAC (29.09.2008). Conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT de revisão estatutária. Entrega ao Reitor de proposta de Estatuto da Universidade (22.10.2008). Instituída a intervenção judicial na Fundação UNIPLAC, a requerimento da Prefeitura do Município de Lages. (24.10.2008). Nomeação do primeiro Interventor, Arnaldo Moraes.

2009: Reconhecimento dos cursos de Medicina (Parecer n. 376/09 e Resolução n. 085 CEE), Ciências Biológicas (Parecer n. 412 e Resolução n. 092 do CEE), Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 449 e Resolução 095 do CEE), Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 560 e Resolução n. 129 do CEE), Tecnologia em Cosmetologia e

Estética Facial e Corporal (Parecer n. 558 e Resolução n. 127 do CEE) e Tecnologia de Negócios – Gestão de Cooperativas em São Joaquim (Parecer n. 534 e Resolução n. 105 do CEE). Toma posse (agosto) o segundo Interventor, Walter Manfroi. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como componente curricular dos cursos superiores da UNIPLAC (Resolução n. 1086). Autorização para abertura do curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional – PROESDE (Parecer n. 594).

2010: Criação do Curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução n. 089, de 15 de outubro de 2010). Institucionaliza os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos Cursos de Graduação da UNIPLAC (Resolução N. 088/2010, de 24 de setembro de 2010).

2011: Criação do Curso de Graduação Jornalismo (Resolução n. 094, de 18 de outubro de 2011). Criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Resolução n. 092, de 11 de março de 2011).

2012: Criação do Curso Superior de Química-Licenciatura (Resolução n. 105, de 27 de novembro de 2012). Aprovado o Curso Superior de Complementação de Formação Pedagógica em Informática (Resolução n. 104, de 02 de julho de 2012). Criação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica (Resolução n. 099, de 22 de março de 2012). Aprovação do Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense (Resolução CONSAD n. 01, de 03 de setembro de 2012).

2013: Torna obrigatória a inclusão em todos os Cursos de Graduação, de conteúdos em disciplinas e/ou atividades curriculares, de modo transversal, contínuo e permanente de Educação Ambiental (Resolução n. 115, de 1º de novembro de 2013). Torna obrigatória a inclusão da Educação das Relações Étnico-raciais nas estruturas curriculares (Resolução n. 114, de 1º de novembro de 2013.). A avaliação de aprendizagem prevista no art. 123, do Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense, passará ser aplicada a partir do 1º semestre de 2014 (Resolução n. 112, de 04 de setembro de 2013). Aprova o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Ambiente e Saúde (Resolução n. 110, de 02 de julho de 2013). Aprova o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação UNIPLAC, (Resolução CONSAD n. 03, de 12 de março de 2013). Instituído o Apoio e Acompanhamento Pedagógico, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (Edital n. 237, de 20 de dezembro de 2013).

2014: Migração da Universidade do Planalto Catarinense – Sistema Federal de Ensino (Resolução n. 134, de 25 de julho de 2014). Regulamentação da nova metodologia de Avaliação da Aprendizagem, considerando conhecimentos, habilidades e atitudes, que deverá ser adotada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação, prevista no Artigo 123, parágrafo

único, do Regimento Geral da Universidade – Subseção VI - Da Avaliação da Aprendizagem (Resolução n.131, de 08 de julho de 2014). Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia (PPGO), Mestrado Profissional e seu Regimento Geral. Aprova a criação do Curso Complementar para a Formação de Professor de Psicologia (Resolução nº 128, de 18 e junho de 2014). Criação do Curso Superior de Arquitetura (Resolução n. 117, de 11 de fevereiro de 2014.) Criação do Curso Superior de Engenharia Mecânica (Resolução n. 116, de 11 de fevereiro de 2014).

2015: Ato Normativo n. 022, de 13/11/2015, reestrutura o Ato Normativo n. 015, publicado em 22 de julho de 2015: pesquisas empreendidas por docentes/pesquisadores da UNIPLAC. Ato Normativo n. 024, de 23/11/2015: pesquisas empreendidas por docentes/extensionistas da UNIPLAC. Portaria n. 108, de 06/11/2015: Reconstitui o Conselho Editorial da Revista UNIPLAC. Portaria n. 052, de 22/04/2015: Reconstitui a Comissão Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Portaria n. 091, de 19/08/2015: Reconstitui o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP. Portaria n. 095, de 24/08/2015: Reconstitui a Comissão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central. Resolução n. 182, de 16/09/2015: Aprova o Curso de Pós-Graduação Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável. Portaria n. 114, de 1º/12/2015, constitui por tempo indeterminado a Comissão Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Resolução n. 201, de 14/12/2015: Aprova o Projeto de Extensão: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE/Licenciatura.

2016: Resolução CONSUNI nº 207, de 20/01/2016, define a Metodologia para a Avaliação de Aprendizagem e revoga a Resolução Consuni nº 131, de 08/07/2014. Resolução n. 209, de 19/02/2016: Reedita o Projeto de Extensão: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE/Licenciatura. Resolução 219, de 08 de junho de 2016, que Revigora o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno – PAAP. Resolução n. 216, de 08/06/2016: Aprova o Relatório Institucional de 2015 da Universidade do Planalto Catarinense. Resolução n. 221, de 08 de junho de 2016, aprova o regulamento do registro de certificados de cursos de Extensão na modalidade EaD. Resolução n. 223, de 21 de junho de 2016, que insere os parágrafos 4º e 5º no artigo 44 do Regimento Geral. Resolução 224, de 21 de junho de 2016, que cria o parágrafo 2º no artigo 28 do Regimento Geral. Resolução n. 225, de 21 de junho de 2016 (Aprova emendas ao Regimento Geral da Universidade, cria setores e dá outras providências). Parecer n. 672, de 29/07/2016 e Resolução n. 232, de 08/08/2016, aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Obrigatórios dos Curso de Graduação da UNIPLAC e dá outras providências.

Parecer n. 669, de 26/02/2016 e Resolução CONSUNI n. 237, de 13/09/2016, que aprova e institui o novo Regulamento da Biblioteca Universitária e das Bibliotecas Setoriais. Parecer 670, de 29/07/2016 e Resolução CONSUNI n. 238, de 13/09/2016, aprova e estabelece a Política de Desenvolvimento do Acervo das Bibliotecas da UNIPLAC e dá outras providências. Parecer n. 671, de 29/07/2016 e Resolução n. 231, de 08/08/2016, aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Não-Obrigatórios dos Curso de Graduação da UNIPLAC e dá outras providências. Resolução n. 235, de 11/08/2016, trata da política de inclusão e acessibilidade da Fundação UNIPLAC e da Universidade do Planalto Catarinense. Resolução n. 236, de 30/08/2016, que aprova proposta de padronização de ementas de disciplinas dos cursos de Graduação da UNIPLAC. Resolução CONSUNI n. 239, de 04/10/2016, que aprova o Sistema de Avaliação da CPA. Resolução CONSUNI n. 240, de 04/10/2016, que aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Resolução CONSUNI n. 241, de 17/11/2016, que aprova a Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010- 2018 da UNIPLAC.

2017: Portaria n. 023, de 20 de março de 2017, que reestrutura o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno (PAAP), vinculado ao Setor de Apoio Pedagógico (SEAPE) da Pró-Reitoria de Ensino. Portaria n. 033, de 04 de abril de 2017, Reconstituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIPLAC, nomeada pela Portaria n. 139, de 07 de julho de 2016. Portaria n. 034, de 05 de abril de 2017, Reconstitui a Comissão de Recredenciamento da UNIPLAC. Resolução n. 259, de 05 de maio de 2017, aprova o Relatório Institucional de 2016. Resolução n. 267, de 16 de maio de 2017, cria a Editora UNIPLAC, altera o Regimento Geral e dá outras providências. Resolução n. 288, de 25 de setembro de 2017, aprova a certificação *on line* de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da UNIPLAC. Resolução n. 291, de 21 de novembro de 2017, cria as disciplinas institucionais, insere os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º no artigo 99 do Regimento Geral; altera o inciso VII do artigo 101, que trata do crédito como unidade de trabalho escolar; insere o inciso XIII no artigo 101 do Regimento Geral e dá outras providências. Resolução n. 292, de 27 de novembro de 2017, regulamenta as Disciplinas Institucionais na Modalidade a Distância, as Atividades Práticas Extraclasse, a alteração do número de horas do crédito. Resolução n. 295, de 21 de dezembro de 2017, consolida a normatização interna sobre Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs e dá outras providências.

2018: Resolução n. 353, de 08 de junho de 2018, reformula o Regulamento da Avaliação Institucional no âmbito da UNIPLAC. Resolução n. 354, de 08 de junho de 2018 Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Resolução CONSAD n. 07,

de 18 de junho de 2018, escolhe o Prof. Kaio Henrique Coelho do Amarante para exercer o cargo de Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, pelo período de 04 anos a partir de 01 de julho de 2018. Resolução n. 344, de 16 de abril de 2018, aprova o Relatório de Atividades Institucionais de 2017. Resolução n. 355, de 19 de junho de 2018, Aprovou as Disciplinas Institucionais na Modalidade a Distância, suas ementas e referências, para implantação, a partir de 2018, em todos os Cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC que possuam estruturas curriculares disciplinares. Resolução n. 381, de 20 de setembro de 2018, aprovou o novo Regimento do Conselho Universitário – CONSUNI.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 NOME DO CURSO

Curso de Direito

2.1.1 Grau

Bacharel

2.2 ATOS LEGAIS DO CURSO

O curso de Direito foi **autorizado** pelo Decreto Presidencial n. 91.252 de, 17/05/1985. **Reconhecido** através da Portaria do MEC n.199/91, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/1991.

Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação de Santa Catarina, pela Resolução CEE/SC n. 31/99, de 15/06/1999 e do Decreto de Reconhecimento n. 312, de 23/06/1999.

Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em vigor, aprovado em 21/12/2007, pelo Parecer CONSUNI/CONSEPE n 762, de 21/12/2007.

Em 15/06/2018 sob Parecer CONSUNI n. 029 e Resolução n. 358, de 27/06/2018, foi aprovada a nova Estrutura Curricular do Curso de Direito e em xxx, sob Parecer CONSUNI n. xx e Resolução n. xxx, o Projeto Pedagógico do Curso foi reestruturado para atender as Resoluções internas do CONSUNI n. 292/2017, 342/2018 e 355/2018, que regulamenta as Disciplinas Institucionais na Modalidade a Distância.

2.3 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Carga horária de 3.680 horas, mais 120 horas de atividades complementares, totalizando 3.800 horas.

2.4 NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS OU AUTORIZADAS

O Projeto Pedagógico do Curso prevê o número de 145 vagas anuais, sendo 100 vagas para o período noturno distribuídas 50 para cada semestre e 45 vagas para o período matutino (oferta somente no primeiro semestre do ano).

2.5 PERIODICIDADE

Semestral

2.6 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Mínima: 5 anos /10 semestres.

Máxima: 10 anos /20 semestres, conforme Resolução n. 172, de 25/05/2015.

2.7 TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Matutino, vespertino e noturno com aulas de segunda a sexta-feira.

2.8 MODALIDADE DE OFERTA

O Curso de Direito é ofertado na modalidade presencial em regime regular

2.9 FORMAS DE ACESSO

Vestibular ou processo seletivo, conforme edital.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas para o Ensino de Graduação da UNIPLAC estão atentas às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação. Dentre elas destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- articular o ensino, pesquisa e extensão, em diferentes níveis, produzindo o conhecimento para contribuir com as mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida

- centrar o ensino na interdisciplinaridade e na transdisciplinaridade, levando o aluno a compreender o papel das diferentes ciências nas soluções para os problemas com os quais se defronte;
- estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, propiciando o trabalho em grupo e em equipes;
- fomentar práticas de aprendizagem para formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa;
- garantir estrutura para o desenvolvimento da educação continuada e da educação profissional aos egressos;
- organizar e sistematizar a produção de conhecimento dos alunos e professores, socializando-os através de seminários, simpósios, cursos e publicações;
- proporcionar educação de qualidade que possibilite a inserção do ser humano na sociedade globalizada;
- estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da UNIPLAC, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino;
- promover programas de capacitação e atualização de professores e alunos;
- acompanhar o aprimoramento dos projetos pedagógicos;
- expandir a oferta de vagas na graduação;
- planejar e coordenar as atividades do sistema acadêmico no que se refere à graduação;
- atualizar estudos e investigações sobre o conteúdo pedagógico na educação superior;
- estimular a utilização de multimeios para o trabalho nos conteúdos das diversas disciplinas;
- ampliar serviços educacionais;
- fomentar e desenvolver a pesquisa integrada ao ensino e à extensão;
- criar um Programa de Capacitação e Atualização Pedagógica Permanente;
- ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduação;
- fortalecer o processo de inclusão social;
- ampliar a articulação com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional;

– criar e implantar novos cursos de graduação de acordo com a demanda regional.

Os cursos de Graduação na UNIPLAC se constituíram ao longo dos anos na atividade mais significativa da Instituição, isto é, a partir deles são pensadas, também, as políticas de formação continuada em nível de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*. Assim, os cursos de Graduação são entendidos como espaços de formação inicial, constroem o processo de aprendizagem holístico que legitima sua identidade enquanto universidade e relevância para a comunidade onde está inserida, capacitando os egressos para atuação nas diferentes áreas, ancorados nos princípios da ética, da competência técnica e científica do exercício da cidadania, conforme explicitado no PDI 2010/2018.

Assegurada nas legislações pertinentes, nas necessidades de seu entorno, a UNIPLAC vem proporcionando cursos de Graduação em diferentes modalidades, turnos de funcionamento, regimes de oferta e flexibilizações curriculares necessárias, oferecendo titulação a licenciados, bacharéis e tecnólogos, sempre em observância às demandas emergentes e às expectativas da Região Serrana de Santa Catarina.

O ensino da UNIPLAC é trabalhado como espaço efetivo de aprendizagens fundamentais para a vida pessoal e profissional, levando em conta aspectos como a globalização e a integração regional, conduzindo o discente à descoberta e entendimento dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser.

Consciente das transformações da realidade, o ensino da UNIPLAC propõe determinado encaminhamento nas orientações acadêmicas sobre o Projeto Pedagógico - PP, para que possa, na medida do possível, realizar intervenções no processo histórico.

Para tanto, é imprescindível que a Universidade estabeleça expectativas quanto ao perfil dos egressos dos cursos, ou seja, o discente que entra na UNIPLAC deve, ao final da trajetória acadêmica, ser cidadão capaz de envolvimento significativo no quadro de transformações sociais. Sendo assim, além de preparar para atuação profissional ou qualificação técnica, o curso em nível superior deve preparar para o enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência de vida em sociedade. Cada discente deve ser compreendido pela Instituição, como sujeito capaz de participação atuante no âmbito coletivo, de entendimento do contexto em que vive, e de avaliação ética dos problemas colocados pelo cotidiano.

Em termos práticos, a implementação de condução da vida acadêmica, caracterizada como ética e racional, depende da participação de todos os segmentos da comunidade universitária. A interiorização de uma perspectiva renovada no cotidiano das atividades acadêmicas somente será possível pela elaboração, no âmbito de cada Curso da Universidade e do Projeto Pedagógico específico.

Todo Projeto Pedagógico necessita de acompanhamento para realização através de sistema de avaliação, de correção de rumos, de apoio e diálogo constante, para se encaminhar as atividades e levar à frente o projeto.

Nesse sentido, para que o processo de construção adquira relevância e consistência, é preciso também abranger questões pertinentes à Universidade em todos os segmentos. O Projeto Pedagógico, portanto, não é para ser construído apenas com a finalidade burocrática de cumprimento de exigência legal, ou seja, ainda que haja legislação determinando ação, isto não significa condicionar-se a ela de maneira absoluta e inquestionável. A Universidade é espaço privilegiado para o debate e o diálogo coletivo. Não basta discutir a teoria pela teoria ou como simples explicação da realidade, ao contrário, deve-se refletir sobre a realidade para modificá-la.

Por fim, a construção do Projeto Pedagógico requer vontade política, esforço de organização, competência profissional, autocrítica e tempo.

A construção do PP pelos cursos e pela universidade concretiza a condição de autonomia pedagógica dada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n. 9.394, de 20/12/1996 que, no Art. 53, incisos I, II, III e IV, lhes dá competência para fixar currículos, organizar programas e estabelecer os conteúdos programáticos de atividades/disciplinas, ainda que observando as diretrizes gerais pertinentes. Com isso, foi eliminada a obrigatoriedade do currículo mínimo e a rigidez na estruturação dos cursos, o que leva a necessidade de rever a forma de entender e organizar, de conceber conhecimento e desenvolver o ensino e a aprendizagem. Outro fator a considerar, é que além da autonomia para planejar a graduação, a LDB aponta para amplo entendimento do quanto é responsável a Universidade na formação do discente.

Partindo do entendimento que o fundamental do Projeto Pedagógico é o processo de construção, avaliação e reconstrução permanente, conforme Veiga (2004) diz, o projeto vai muito “além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas”. Portanto, esse documento não pode ser algo construído para, em seguida, ser arquivado, mas, como afirma ainda, a universidade e/ou o Curso ao construir seu projeto deve:

- adotar uma política interna comum;
- captar, avaliar e regular os processos em andamento;
- determinar seus objetivos coletivamente;
- identificar o que faz ou pensa fazer;
- avaliar o seu projeto e seus resultados, ou seja, associar os processos do projeto a uma avaliação que verifique, sistematicamente, a coerência entre objetivos definidos e ações empreendidas.

A sistematização do PP, conforme afirma Gadotti (2000, p.579):

...o projeto político-pedagógico na ótica da inovação deverá conduzir a uma ruptura com práticas anteriores, desenvolvendo-se em terreno conflitual, o que significa atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade.

A história demonstra que as mudanças pedagógicas não se fazem por decretos, normas e portarias, são processuais e se constituem no tempo, no momento histórico, nas condições materiais, pela dinâmica da articulação entre a subjetividade³ e a objetividade⁴. Nesse sentido, o projeto pedagógico é documento que possibilita as discussões e definições dos princípios norteadores do fazer universitário de cada Curso. “O projeto é uma totalidade articulada decorrente da reflexão e do posicionamento a respeito da sociedade, da educação. É uma proposta de ação político educacional e não um artefato técnico”. (VEIGA, 2004, p.83).

A necessidade do conhecimento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação é vital para a definição de competências e a construção da estrutura curricular.

Assim, para ter legitimidade, o PP precisa ser democrático, fruto do trabalho coletivo e participativo. Por esse motivo a implantação é lenta, provoca muitos conflitos e resistências, não deixando espaço para acomodações. Assim, algumas dificuldades surgem durante o desenvolvimento dos projetos.

Sabe-se que o Projeto Pedagógico só é possível a partir do comprometimento de todos os envolvidos. Com o projeto pedagógico, o docente precisa entender-se participante e sua atividade não pode ser mais isolada, sem deixar de ter sua identidade, o fazer deve sintonizar-se com o que está definido no projeto do curso: objetivos, pressupostos e concepções. Barreira difícil de ser vencida, pois exige ruptura com longa tradição individualista no trabalho acadêmico.

³ **Subjetividade** (vontade de mudar, vontade de inovar, papel da instituição frente à conjuntura; opções, desejos, utopias...).

⁴ **Objetividade** (condições objetivas para que as inovações ocorram: legislação nacional, legislação específica).

Enfim, entende-se que a sistematização do Projeto Pedagógico permite apresentar, publicamente, os princípios norteadores do funcionamento do Curso e contribui para a organização das atividades, de acordo com orientações coerentes e fundamentadas. É necessário ter clareza que não se elabora o projeto pedagógico para cumprir exigência legal e sim para que seja vivenciado no cotidiano como instrumento norteador do processo de ensinar e de aprender.

A construção do Projeto Pedagógico deve ser contínua, pois precisa ser entendido como obra permanentemente inacabada, mas em constante aprimoramento, embasando a construção do processo ensino-aprendizagem.

As políticas institucionais que foram delimitadas através do PDI, estão articuladas com o curso no Projeto Pedagógico, que alinhava na condução deste fazer a promoção e sendimentação na articulação do ensino, pesquisa e extensão, garantindo assim, a concretização do perfil instituído ao egresso.

A história do curso desde a instituição, esteve articulada com a sociedade e com as políticas institucionais, proporcionando efetiva formação e adequação a realidade.

O curso de Direito da UNIPLAC nasceu a partir de um grupo de idealistas que vislumbraram em Lages, local adequado à implantação e também porque a região clamava, pois os interessados eram obrigados a deslocar-se para Passo Fundo/RS, Porto Alegre/RS, Itajaí/SC ou Florianópolis/SC.

Após diversas discussões e viagens para Florianópolis e Brasília, o curso de Direito da UNIPLAC foi reconhecido através da Portaria n. 199/91, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de fevereiro de 1991, da Resolução do Conselho Estadual de Educação n. 31/99, de 15 de junho de 1999 e ainda através do Decreto de Reconhecimento n. 312, de 23 de junho de 1999.

Desde a implantação, o Curso de Direito é voltado para a formação do egresso com competência técnica, fundamentada em sólida e excelente formação acadêmica pelo referencial teórico acumulado no decorrer do Curso, com visão histórica, social e ética para enfrentar os desafios da profissão.

O objetivo sempre foi de proporcionar fundamentação teórica e prática para estar apto a assumir função, possuindo conhecimentos profundos, abrangentes e atualizados sobre a aplicação do Direito e da legislação, bem como conhecimento cultural, humanístico tendo domínio das ciências comportamentais. Também, se pautou no objetivo de preparar o formado em Direito para o exercício profissional competente e responsável, com a função social que

corresponde ao que dele a comunidade espera, atuando como profissional do Direito em várias áreas, seja como profissional liberal, seja exercendo atividade pública.

A partir de 2003, o Colegiado analisou, discutiu e propôs nova estrutura curricular que trouxesse as novas perspectivas na área jurídica para dentro da Universidade. A discussão contou com a participação de professores e representantes do corpo discente, ficando, no entanto, para ser implementada *a posteriori*, pois a proposta em vigor atendia às demandas imediatas.

Outro motivo apresentado pelo Colegiado de curso para postergar as alterações, foi o processo de discussão das diretrizes curriculares, pelo Ministério da Educação (MEC) que alterava, sobremaneira, a estrutura dos cursos, o que poderia tornar inadequada a proposta em estudo. Dessa forma, a decisão foi de aguardar as definições do MEC.

Em 01 de outubro de 2004, publicada a Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, e que deveriam ser observadas pelas Instituições de Ensino Superior na organização curricular, a retomada para adequação e reestruturação foram restabelecidas.

Em 18 de junho de 2007, foi publicada a Resolução CNE/CES n. 2, dispondo sobre a carga horária mínima de duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial. O Curso de Direito deve cumprir carga horária mínima de 3.700 horas, e atendidos os tempos letivos fixados na Lei n. 9.394/1996 dimensionando em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo.

Com a publicação das Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, o Colegiado do curso retornou as discussões sobre a elaboração da nova estrutura curricular. A primeira proposta não foi aprovada em razão do custo inadequado à situação da região, vez que o valor sofreria elevação substancial.

As discussões continuaram e o Colegiado decidiu que caberia a uma comissão de professores estudar e sugerir a nova estrutura, levando em consideração os objetivos do curso e as devidas adequações às normas legais vigentes.

A comissão de professores, após análise das diretrizes curriculares, do anseio da sociedade lageana e da comunidade acadêmica, bem como da evolução que permeia o ensino jurídico brasileiro, elaborou a nova estrutura curricular, que, após exaustivas discussões, foi aprovada pelo Colegiado de Curso, em setembro de 2007.

A estrutura curricular construída para atender à proposta pedagógica do Curso de Direito da UNIPLAC constitui-se do conjunto articulado de disciplinas cuja carga horária

perfaz o total de 3.705 horas, correspondentes a 247 créditos, distribuídos em 10 semestres. Deste total, 3.000 horas referem-se à disciplinas; 300 horas, ao estágio curricular; e 405 horas, às atividades complementares.

Cabe ainda destacar que o Curso de Direito recebeu em 2001 o selo “OAB Recomenda” concedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasil, programa instituído pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasil em dezembro de 1999, cujo escopo seria o de atuar como indutor de qualidade do ensino do Direito, na medida em que fosse capaz de despertar nas instituições que o ministram interesse em obter o selo que dele resulta. O referido programa listava os melhores cursos jurídicos do País de acordo com o desempenho dos alunos nas avaliações do Exame Nacional de Cursos, do Provão e do Exame de Ordem.

Quanto à importância do curso, cabe ressaltar em 2001, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil avaliou 176 cursos e recomendou 52, sendo um deles o Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense.

Em 2007, novamente o Curso de Direito da UNIPLAC obteve o selo de qualidade conferido pelo Conselho Federal da OAB. Dessa vez, de um total de 322 cursos de Direito avaliados no país, apenas 87 obtiveram o selo “OAB Recomenda”.

A partir de 2007 e nos anos subsequentes até 2015, o Curso de Direito da UNIPLAC obteve Prêmio Melhores Universidades do Guia do Estudante e Banco Real, obtendo 3 (três) e 4 (quatro) estrelas, tendo por objetivo identificar, valorizar e difundir as melhores instituições de ensino do país.

Em 2018, através da reestruturação curricular determinada pelo CONSUNI, para a inclusão de disciplinas institucionais em EaD, se redimensionou e inovou para o acolhimento efetivo no perfil do egresso e através das políticas instituídas no PDI, alavancar com a utilização de metodologias diferenciadas de aprendizado, sedimentando a posição extensionista, fortalecendo a pesquisa, para assim posicionar o curso na região e no estado como diferenciado na formação do profissional, produziu-se a estrutura curricular que integra práticas inovadoras com a inclusão de clínicas de atuação na execução penal e política criminal, com parceria do Conselho da Comunidade e de verificação, acompanhamento e assessoria para as licitações, chamadas de preço, que são acompanhadas pelo Observatório Social.

Além disso, a prática integrativa na formação interdisciplinar e transdisciplinar se faz presente pelos laboratórios que iniciam no 2º semestre e proporcionarão ao discente a

construção do saber mais consistente e efetivo, que trará a formação maior capacidade de resolução.

A promoção da capacitação docente é processo necessário que conduz a compreensão que a prática desenvolvida em sala de aula deverá se articular com as demais áreas e perpassar pelo olhar integral, e de demonstrar práticas para equacionar conflitos de forma não processual.

O NDE tem papel determinante neste fazer e construir, articulando, pensando e estruturando através do PPC as políticas institucionais ao curso.

Constitui-se a estrutura curricular em 3800 horas (3680 horas para disciplinas e 120 para atividades complementares), que mesmo no sistema disciplinar, abarca em cada semestre o recorte vertical através de laboratórios, a apreensão do conhecimento integrado, e na atualização na forma de ensino, possibilitando práticas metodológicas ativas.

3.2 PESQUISA E EXTENSÃO NO CONTEXTO DO CURSO

A UNIPLAC, na condição de universidade, sustenta-se na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, “tripé” articulador e sustentáculo que a universidade se propõe a ser, ou seja, uma entidade que deve ajudar as pessoas a descobrir o seu lugar no universo e, acima de tudo, contribuir com a formação de talentos humanos para o desenvolvimento social (FOX, 1988).

A missão da universidade não está pautada apenas no Ensino, mas também na produção de conhecimento, por meio da Pesquisa acadêmica, e na aplicação – Extensão - na sociedade em que a instituição se insere, com o fim de tornar a formação mais humana e cidadã, comprometida com o bem estar coletivo e o desenvolvimento econômico e social regional.

Essas três esferas não existem de forma isolada, articulam-se em um movimento dialógico que enriquece o processo de aprendizado, por meio da geração do conhecimento e consolidação por meio da prática, o que corrobora com o processo de ensino holístico à medida que compreende o desenvolvimento das mais diversas atitudes, competências e habilidades inerentes e imprescindíveis ao profissional e cidadão do mundo contemporâneo.

O curso de Direito mantém projetos de extensão permanentes e de curta duração, a articulação necessária para a sedimentação do conteúdo teórico, como também a multidisciplinariedade essencial para a formação do cidadão.

No cumprimento da política institucional de ensino, pesquisa e extensão adota-se

práticas comprovadamente exitosas/inovadoras, que transitam em três grandes eixos: o primeiro de atendimento a população hipossuficiente que são desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, o segundo através de projetos multidisciplinares com outras áreas do saber e em terceiro com atividades desenvolvidas pela Coordenação, Centro Acadêmico e discentes através de simpósios, colóquios, jornadas, discussões e ações que proporcionam conhecimento.

Na pesquisa, o curso ao instituir nova estrutura curricular, na disciplina de Trabalho de Curso, a realização de artigo, o que alavancará produção e publicação, através da Revista digital do curso (em construção) ou em revistas especializadas, bem como a formação docente *stricto sensu*, proporcionará e sedimentará ainda mais este perfil.

3.2.1 A Articulação entre o Ensino e a Pesquisa

A educação no Brasil, preceituada no art. 205 da Constituição da República de 1988, afirma

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nas disposições legais acerca das Instituições de Ensino Superior, é fomentada a garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Pesquisar, portanto, definiu-se como pilar da Universidade e se caracteriza conceitualmente pela busca de tornar conhecido algum aspecto desconhecido da realidade. Conforme Demo (1997), a pesquisa é o questionamento e a intervenção sistemáticos, rigorosos, críticos e criativos, em diálogo permanente, teórico e prático, com a realidade. A transformação – de desconhecido para conhecido – é o que pode ser entendido como “conhecimento produzido”, ou seja, produto e processo da pesquisa.

Essa realidade coloca-se como desafio para a Universidade, pois os discentes na graduação, iniciam o contato mais efetivo com os métodos de investigação científica e os processos de pesquisa. Nessa acepção, cabe à graduação despertá-lo para a pesquisa científica e desenvolvimento do espírito ético e profissional.

A UNIPLAC como universidade comunitária e, respeitando este perfil, os conceitos dos três eixos temáticos que norteiam as linhas de pesquisa, que se inserem para os cursos de Graduação e Pós-Graduação, foram meticulosamente discutidos e escolhidos,

respeitando a identidade institucional:

- **Educação**, como natureza e especificidade do trabalho da Universidade, com base nos conceitos desenvolvidos por Dermeval Saviani, nas obras “Escola e Democracia” e “Pedagogia Histórico-crítica”.
- **Trabalho**, conceito marxista de produção da existência humana e não somente a venda da força produtiva por um salário.
- **Política**, ou a arte de laborar em prol do bem-estar social.

A partir disso se estabeleceu a redefinição das linhas de Pesquisa, durante o IV Diálogos Integradores (08/11/2011), que resultaram em 6 linhas, aprovadas pelo CONSUNI em 15/12/2011, com Parecer n. 08, que são:

- Planalto Serrano Catarinense: desenvolvimento territorial.
- Educação, cultura e políticas públicas.
- Trabalho, educação e sistemas produtivos.
- Democracia, cidadania e sociedade.
- Saúde, ambiente e qualidade de vida.
- Ciência, política e tecnologia.

As linhas de pesquisa trabalham na ótica do respeito ao contexto histórico, porém de forma mais ampla e contemplando número expressivo de cursos de Graduação e Pós-Graduação; da apresentação em forma de categorias, eixos temáticos, com o cuidado que a primeira categoria seja sempre a macro (principal) e que a segunda faça a mediação desta com a terceira; e que as especificidades sejam trabalhadas pelos grupos de pesquisa, cursos de Graduação e Pós-Graduação.

A UNIPLAC acompanha este crescimento realizando investimentos para fomentar a produção científica e tecnológica nos grupos de pesquisa e consolidar a identidade de pesquisador de professores e alunos. Enquanto universidade comunitária com projeção regional no estado de SC, participa dos processos de formação de aproximadamente 600 egressos/ano, em 24 cursos de graduação, de 7 cursos de especialização *lato sensu*, com dois Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, mestrados acadêmicos recomendados pela Capes: Educação e Ambiente e Saúde.

Portanto, a UNIPLAC possui potencialidade para contribuir com a construção exitosa no cenário da pesquisa no Brasil. Destaca-se o investimento para a estruturação de laboratórios, a adesão à bolsas de pesquisa, corpo docente com doutorado e parcerias estabelecidas com órgãos de fomento, estadual, nacional e internacional. Sublinha-se que se

realizam, no mínimo duas edições, de capacitação docente durante o ano letivo, os cursos de Graduação realizam semanas acadêmicas, além de outros eventos científicos como simpósios, encontros, palestras, jornadas, etc. Acontecem também, nos dois semestres letivos, o Seminário de Pesquisa e a Mostra Científica como maior evento da Universidade.

A UNIPLAC oferece atualmente bolsas de iniciação científica, através de recursos do Artigo 170, da Constituição Estadual; bolsas do Artigo 171 provenientes do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES – previstos em Lei Orçamentária Anual – LOA; bolsas do PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, do Programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (Pibiti/CNPq); do Pibic-EM (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio); do Pet Saúde Redes e bolsas de pesquisa do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo de Infância e Adolescência.

Outra atuação importante, é a apreciação dos aspectos éticos dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, que se dá através do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP, legitimada por professores e alunos da universidade, à medida que funciona com setor próprio, proporcionando ações de informação, capacitação, fiscalização e apreciação sobre os processos de pesquisa que envolvem seres humanos.

O curso de Direito atento a necessidade de estimular e sedimentar a pesquisa construiu, em Colegiado, no ano de 2014, novas linhas de pesquisa, alinhadas às institucionais, proporcionando alicerces nas áreas, atendendo a política de estruturação para futuro mestrado. São elas:

1. Democracia e processos;
2. Cidadania e Direitos Humanos;
3. Direito, Estado e Sistema Jurídico.

Os professores dos cursos de Direito, em sua maioria, e principalmente no sistema privado de ensino, são profissionais liberais e concursados, que não detêm na docência a sua *práxis* final, assim fomentam a pesquisa e a qualificar demandas estratégias diferenciadas.

O curso de Direito qualifica o ambiente da pesquisa, estruturando com professores que atuam como supervisores, em áreas do conhecimento, a uniformização e diferenciação na produção acadêmica, auxiliando professores-orientadores e discentes. O grupo é formado por 9 supervisores, atuando em quatro eixos, assim definidos conforme Regulamento:

1. Direito Civil, Bioética, Biodireito, Direito Ambiental e Direito Constitucional;

2. Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito Ambiental e Direito Constitucional;
3. Direito Processual Civil e Direito Constitucional;
4. Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Direito Constitucional.

Em todas as fases há incentivo para que os docentes direcionem os estudos, com associação do ensino à pesquisa, fomentando, dessa forma, a pesquisa perante a comunidade acadêmica.

No momento o curso está iniciando o processo da transição da forma monográfica, da estrutura em extinção, para a estruturação de artigo, o que garantirá, conforme definido no Colegiado, a pesquisa para publicação.

A alavanca para a pesquisa vem ocorrendo a partir do sétimo semestre, quando na disciplina de Metodologia da Pesquisa, os discentes iniciam o contato para o desenvolvimento da pesquisa a ser realizada nas disciplinas de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso ofertadas, respectivamente, nas 8ª e 9ª fases do curso.

A mudança da estrutura concebendo os laboratórios a partir do 2º semestre, proporcionará ao discente estímulo para visão ampliada e crítica, que criará ambiente vasto a pesquisa, pois a compreensão da teoria com a prática garantirá olhar mais consistente, e portanto, mais aguçado para o pensar.

3.2.2 A Articulação entre Ensino e Extensão

A trajetória da extensão universitária no país é marcada por uma série de permanências e rupturas cuja interlocução com o momento histórico é visível nas políticas e ações implementadas ao longo do último século e das primeiras décadas do século XXI. Não se pretende realizar o panorama histórico desse processo, apenas contextualizá-lo a fim de incrementar o sentido das concepções de extensão da UNIPLAC, no âmbito do ensino de Graduação, bem como os programas e ações preconizados.

As primeiras experiências de extensão universitária no Brasil, datam das duas primeiras décadas do século XX, ocasião em que ocorreu o início de amplo movimento que perpassa todas as décadas posteriores, até que, na década de 80, a concepção de extensão e de universidade, frente ao amadurecimento proporcionado ao longo dos anos, passou a integrar a Constituição da República de 1988, a qual ressalta no artigo 207 que

As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Essa integração reforçou amplo processo por parte do Governo Federal no sentido de promover forte incentivo à extensão universitária, focando nos últimos anos na publicação de instrumentos legais que convergem para o fortalecimento. Entre estes, cita-se, o Decreto n.7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária; Lei n. 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que no artigo 10, reitera a concessão de bolsas para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão e o Decreto n. 6.495, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Programa de Extensão Universitária – Proext, fomentando o financiamento a projetos de extensão universitária para estreitar os laços da universidade com a sociedade na transformação social. Além dessas, ainda cita-se o Projeto de Lei n. 8.035 B, de 2010, e o Plano Nacional de Educação – PNE 2010-2020, que reitera a relevância da extensão no âmbito da Graduação por meio de programas e projetos de extensão universitária.

Nesta legislação extrai-se a extensão como espaço de produção do conhecimento, onde há convergência com o ensino e a pesquisa de forma articulada com a mudança social e comprometida com o desenvolvimento econômico e social das regiões abarcadas pelas instituições universitárias.

No bojo de todo o processo a UNIPLAC, por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2010-2018, preconizou política de extensão voltada para a constituição de processo educativo, cultural e científico a partir da articulação com o Ensino e a Pesquisa, viabilizando a relação revolucionária entre a universidade e a sociedade.

Trata-se da ligação entre teoria e prática, a fim de produzir conhecimento e compor o processo de formação de cidadãos e profissionais capacitados para o trato social e profissional. O PDI 2010-2018 (p. 100 a 109) afirmou o foco dos Programas de Extensão para o período por ele compreendido, sendo eles:

1. Promoção da Educação e do Trabalho;
2. Assistência Jurídica a Família;
3. Assistência Social a Família;
4. Manutenção dos Alunos Carentes na Universidade;
5. Envolvimento da Comunidade Externa em Eventos Esportivos, Artísticos, Culturais, Lúdicos, Recreativos e Educativos;

6. Inclusão Social para Pessoas com Necessidades Especiais;
7. Garantia do Direito a Assistência de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos;
8. Ações Comunitárias com vistas ao Desenvolvimento Regional Sustentável.

As linhas de ação, juntamente com as políticas nacionais de incentivo a extensão universitária, constituem o embasamento pelo qual se desenvolvem as atividades extensionistas na universidade e, por consequência, incidem nas ações desenvolvidas no âmbito do ensino de Graduação, bem como na pesquisa universitária.

A extensão na IES Comunitária remonta a função social da universidade, uma vez que a junção da tríade sustentadora, permite o desenvolvimento do trabalho baseado na democratização do conhecimento, por meio da interdisciplinaridade e do compromisso com a busca de alternativas para as demandas sociais da região de abrangência da instituição, pois como afirma SÍVERES:

No conjunto das finalidades da instituição educadora, conforme a definição constitucional, está a formação humana, a capacitação profissional e a qualificação para a cidadania, promovida por meio do ensino, da Pesquisa e da Extensão. Neste caso a extensão cumpre um papel importante na medida em que posiciona a instituição, junto com todo o seu projeto pedagógico, no horizonte das novas fronteiras do conhecimento e das construções sociais. (SÍVERES, 2011, p. 26)

A partir da concepção da necessária convergência entre o ensino e a extensão, é que a IES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - ProPEPg, promove movimento de formação extensionista para professores e alunos, construindo sólidas bases para que os cursos de Graduação ampliem e fortaleçam suas atividades de extensão.

No contexto da Graduação, a extensão universitária se faz presente por meio de diversas atividades: Programas de Extensão, Projetos de Extensão (Curta Duração e Permanentes), eventos e cursos de extensão. Ao Colegiado do Curso compete a reflexão em torno da relevância das atividades extensionistas para cada etapa do processo de formação no curso, bem como a execução, por meio de submissão de propostas nas diversas modalidades acima relacionadas.

Ressalta-se que, a universidade mantém anualmente edital de bolsas de extensão para projetos permanentes, com financiamento por meio de recursos próprios, permitindo ao colegiado a captação de verbas para a promoção de atividades de extensão de longa duração que articulem o ensino e a extensão, bem como o da própria pesquisa, em face da necessidade

indissociável dessa tríade preconizada pela legislação.

A UNIPLAC é instituição com perfil comunitário, beneficente de assistência social regional e tem como prática comprovadamente exitosa a Assistência Jurídica à Família, por meio do atendimento a comunidade em risco social da cidade de Lages e região, promovida pelos discentes no estágio obrigatório no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ). A principal atividade do EMAJ, por meio de extensão universitária, ocorre através do atendimento a demandas reais, sob a supervisão de professores orientadores, onde se desenvolve o estágio curricular obrigatório.

Em que pese o estágio curricular obrigatório se constituir em disciplina regular, o atendimento para pessoas hipossuficientes com problemas jurídicos, que recebem acolhida e solução, após passarem por triagem socioeconômica, encaminhadas para atendimento aos estagiários que, diante do caso exposto, propõe a solução que melhor se adequa ao caso. Trata-se de aprendizado prático, que acolhe o objetivo de formação geral, humanística, crítica, científica, cultural e profissional alicerçado em valores e princípios, para que possa promover a prestação de Justiça e o desenvolvimento da cidadania.

O Núcleo de Prática Jurídica além do EMAJ, que presta atendimento a população hipossuficiente, de forma direta, também desenvolve outros projetos de extensão: “Universidade vai ao Bairro”, que tem por objetivo proporcionar acesso à Justiça à população em risco social, levando informações aos moradores dos Bairros de Lages e Região, sobre direitos e deveres instituídos na legislação, através de palestras com temática jurídica, ministradas pelos estagiários (discentes do Curso de Direito), facilitando a viabilização dos serviços jurídicos prestados pelo EMAJ. O projeto “Universidade vai ao Bairro” possibilita ao discente vivenciar a realidade da clientela atendida no EMAJ, vinculando teoria e prática no processo de estágio, numa aproximação da Universidade com a Comunidade.

O Curso de Direito ainda criou no âmbito do EMAJ o Núcleo de Agentes Facilitadores (NAFE) a partir da constatação que inúmeros atendimentos realizados pelo Escritório Modelo de Assistência Jurídica, tanto na via administrativa quanto judicial, apresentam pendência de solução, por conta de dificuldade de contato e/ou localização dos beneficiários da assistência jurídica. O agente facilitador funciona como elo entre o EMAJ e a população atendida e, ao mesmo tempo, ponte entre o problema e a solução, pois em muitas situações, o resultado prático almejado, depende de informação ou anuência do cliente que por vezes troca de endereço ou telefone fornecido quando do cadastro em seu atendimento preliminar, deixando de atualizá-lo, o que impede novos contatos.

A atuação do NAFE exige, por parte dos professores e bolsistas, comprometimento ético-profissional, elementar a qualquer atividade envolvendo seres humanos, como também aproveitamento da bagagem jurídica advinda da graduação do Curso de Direito. Ademais a deontologia do operador do Direito é ferramenta útil como guia de orientação do comportamento ético a ter no trabalho, mas também essencial quando se pretende honrar a atividade profissional.

A atividade do NAFE, otimiza a prestação do serviço de assistência jurídica prestada pelo EMAJ, tratando-se, portanto, de prática inovadora e comprovadamente exitosa.

O segundo eixo de extensão se estabelece através da multidisciplinariedade com os cursos ofertados pela UNIPLAC, a saber: projeto Direito e Medicina realizando perícia - DIMERP, que consiste na parceria entre os cursos de Direito e Medicina, com a finalidade de garantir maior celeridade e efetividade nos processos administrativos e judiciais em andamento no Fórum Universitário e que necessitam da prova pericial médica para instrução. A perícia, como modalidade de prova em processos judiciais, admitida sempre que o magistrado reconheça a necessidade de conhecimentos técnicos específicos para a produção da prova. Assim, o resultado das atividades de extensão, otimizam a prestação do serviço de assistência jurídica promovida pelo EMAJ, suprimindo a necessidade de elaboração da documentação pericial técnica imprescindível ao exercício do Direito, através da interdisciplinaridade vivenciada por professores e discentes dos Cursos de Medicina e Direito.

O Projeto Direito e Engenharia Civil realizando perícia - DERP, em parceria com o Curso de Engenharia Civil, a participação de professores e discentes, engajados na obtenção da documentação técnica necessária à instrução de processos judiciais ou administrativos, dos clientes atendidos no EMAJ, propiciando a regularização da propriedade imóvel ou orientação na área da Engenharia Civil. Iniciou atividades em maio de 2013 e desde então tem se desenvolvido anualmente, seja pelos editais internos financiados pela Fundação UNIPLAC ou pelo FUNDES (em 2017), e no presente ano, sem nenhum financiamento.

O curso de Psicologia em projeto de extensão oferta através dos discentes a promoção a saúde emocional dos clientes do Escritório Modelo, que necessitem de acompanhamento por dificuldades de conviverem com os problemas, bem como na investigação de violência doméstica e alienação parental, sofrida por filhos de pais em processo de dissolução da sociedade conjugal.

A Universidade oferta Mediação Familiar através do curso de Psicologia, que atende fases pré-processual e processual dos encaminhamentos do CEJUSC, da Unidade

Judiciária da UNIPLAC e da Vara da Família da comarca de Lages.

Inicia neste semestre o projeto “A Uniplac e o Conselho da Comunidade nas comunidades”, ente social que está alocado no Centro de Ciências Jurídicas- CCJ, com objetivo precípua de incorporar a pesquisa e a extensão como uma das vertentes, possibilitando a interação dos saberes à prática dos discentes e o consequente desenvolvimento do ensino-aprendizagem. O projeto executar-se-á com a parceria do Conselho da Comunidade de Lages/SC, instituição prevista na Lei de Execução Penal, n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, que no artigo 80, com redação dada pela Lei n.º 12.313, de 2010, estabelece que em cada Comarca haverá um Conselho da Comunidade, o qual desempenha importante e fundamental papel junto à população carcerária e suas famílias, bem como apoia políticas e projetos com viés educacional e social. O projeto visa elucidar temas que geram indagações e que podem ser aclarados pelos professores e alunos do projeto, levando-se, assim, conhecimento, discernimento e informação a este conjunto de populares.

A arquitetura do projeto se estabelece pela organização de palestras de curta duração, em torno de 20 (vinte) minutos cada, não ultrapassando o encontro, uma hora e meia de duração, sendo cada sobre tema de fácil assimilação, mas ao mesmo tempo de utilização na vida diária dos participantes, ficando eleitas as seguintes áreas: Direito Civil – Família, Contratos e Coisas; Direito do Consumidor; Direito Penal; Direito Previdenciário, Direito Notarial e Registral e Direito Tributário. Registra-se que a cada reunião serão tratados temas de 03 (três) das referidas áreas de conhecimento, previamente delineadas pelos discentes e docentes do projeto.

Os demais entes que estão se estabelecendo no CCJ: Observatório Social, Instituto Paternidade Responsável e Ouvidoria da Polícia Militar, proporcionarão projetos de extensão que garantirão aos discentes aquisição de novas competências para atuação na sociedade.

A Coordenação do Curso de Direito, em conjunto com o Centro Acadêmico proporcionam o terceiro eixo extensionista também voltados para a política institucional de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a implementação de projetos de extensão de curta duração, visando estabelecer possibilidade de aprendizado além da sala de aula. Assim, tem efetivado seminários, semana acadêmica, simpósio, ciclo de palestras jurídicas, Cinejur, e também em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Escola Superior de Advocacia (ESA) e Instituto da Paternidade Responsável. Os temas trazidos nesses eventos primam pela inovação, como o seminário que tratou das Constelações Sistêmicas, o qual foi realizado em duas edições, diante do interesse da comunidade pela temática.

Também já foi objeto de palestras o tema referente a Justiça Restaurativa, assim como mediação e arbitragem, e a reforma trabalhista. As diferenciadas temáticas visam apresentar novos olhares de aprendizado, para que os discentes do Curso de Direito percebam que o saber em várias ações.

Prática existosa e inovadora se dá pela atuação do Centro Acadêmico de Direito que realiza projetos diferenciados: manual do calouro e acolhimento, ofertando o kit calouro com legislação que será útil no transcorrer do curso; Projeto oito e meia, com apresentações musicais pelo discentes, durante a pausa no Centro de Convivência; Semana Acadêmica; CAD Solidário; e o Projeto “Leitura e Literatura” com encontros mensais, nas terceiras quintas-feiras, na biblioteca, aberto aos público, mas com direcionamento aos discentes do curso de Direito, com debates sobre obras literárias, sob a coordenação da Prof. Danusia Aparecida Silva.

Neste ano foram objeto de encontros as obras: Os Miseráveis, O Advogado, O Código da Vida, O Ócio Criativo, Grande Sertão Veredas, Uma história da leitura, Vigiar e Punir, Na Colônia Penal, que encerra o ano de 2018.

O Curso de Direito ao assentar a extensão como pilar sólido e adentrar em vários eixos, reafirma o *status* de inserção na IES comunitária, mas é na formação do discente para ser sensível ao ambiente social em que está inserido, que se proporciona formação reflexiva e visão crítica.

3.3 OBJETIVOS DO CURSO

3.3.1 Objetivo Geral

Formar o Bacharel em Direito com sólida formação técnica, acadêmica e ética, com domínio de conceitos e da terminologia jurídica, dotado de senso crítico e criativo, capaz de exercer a multidisciplinariedade no âmbito da carreira eleita, apto a argumentar e analisar, de interpretar e valorizar a concepção do ser humano, considerando estes, elementos necessários para o exercício do direito, da efetivação da cidadania e da prestação da justiça.

3.3.2 Objetivos Específicos

- Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento no campo do Direito

e em áreas correlatas, aptos para inserção em setores profissionais, e para o desenvolvimento e transformação da sociedade em que se encontra inserido;

- Integrar o ensino do Direito a outros campos de saber e vincular com novas demandas do mercado de trabalho, buscando viabilizar aos egressos inserção em novos segmentos profissionais;

- Estimular o conhecimento e o debate das questões atuais em uma visão global, dando ênfase a questões nacionais e regionais;

- Qualificar os futuros profissionais com postura reflexiva e visão crítica que promova a capacidade de trabalho em equipe, a aprendizagem e possibilite instigar a aptidão para a aprendizagem autônoma, dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania;

- Estimular competências para a pesquisa e a extensão, visando à produção e a divulgação de conhecimento jurídico

3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Bacharel em Direito da UNIPLAC estará apoiado em sólida formação geral, humanística e axiológica, em razão do referencial teórico acumulado no decorrer do curso, apresentando capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Deverá, ainda, deter a consciência da atualização profissional permanente por meio do processo de educação continuada.

O perfil profissional do egresso do Curso de Direito da UNIPLAC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Na exposição das competências a serem desenvolvidas pelo discente observa-se a articulação com as necessidades locais e regionais, a partir da vinculação do ensino com a

pesquisa e a extensão, principalmente nos projetos que são desenvolvidos no EMAJ - Escritório Modelo de Assistência Jurídica, os quais buscam promover o conhecimento concreto da realidade vivida pelos clientes atendidos no estágio, unindo teoria e prática, promovendo a aproximação com a comunidade, bem como com os laboratórios e clínicas que estimularão a compreensão do conhecimento, a percepção do *locus* e a conscientização, que é através da prática multidisciplinar que se dará a efetivação dos conflitos e a conseqüentemente a pacificação social.

O perfil profissional do egresso do Curso de Direito vem sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, tais como a possibilidade de conciliação e mediação, como formas de resolução e pacificação de conflitos. Por longo tempo o Curso de Direito se voltou para o ambiente de litígio e na atualidade, em razão de reformas legislativas, o profissional da área jurídica possui novas possibilidades de atuação, e no âmbito da sala de aula vem sendo exposta e estimulada novas formas de resolução de conflitos. Essa teoria apresentada em sala de aula se concretiza no EMAJ, com a possibilidade da aplicação da conciliação e da mediação pelos alunos do estágio, no atendimento da clientela do Escritório Modelo. Percebe-se, na prática, a aplicação da teoria com resultados frutíferos, pois parte dos conflitos que chegam no EMAJ encontram solução por meio dessas formas extrajudiciais de resolução de conflitos.

Com base neste viés o curso detém a estrutura do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, dentro do ambiente acadêmico, ao lado do EMAJ, para incremento da pacificação do litígio.

3.5 ESTRUTURA CURRICULAR, EMENTÁRIO, REFERÊNCIAS E PRÉ-REQUISITOS.

O Curso de Direito mantém duas estruturas em andamento, tendo em vista a aprovação pelo Colegiado de Curso de nova estruturação no final do ano de 2017, cuja confirmação se deu em reunião de professores e representantes de alunos, em maio de 2018, e que foi revista e adequada em novembro.

A nova estrutura curricular inclui disciplinas institucionais na modalidade à distância, ofertada uma em cada semestre até a quinta fase, tendo por finalidade adequar conteúdos comuns as áreas e atender aos anseios inovadores da sociedade. Assim, como a

estrutura em extinção (encontra-se no 3º semestre), bem como a nova, constante neste PPC, que se encontra em fase de implementação, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, bem como a compatibilidade da carga horária total de 3.800 horas. Também, se verifica a evidência da articulação da teoria com a prática, pois o ensino desenvolvido em sala de aula tem por fim possibilitar ao discente base teórica para implementar nos laboratórios, clínicas e estágio no EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Jurídica, o conhecimento e sua apreensão efetiva.

Tem-se, ainda, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, cujas disciplinas foram introduzidas no Curso de Direito a partir do ano de 2018, com a aprovação da nova estrutura curricular.

Com essa nova estrutura curricular fica mais explícita a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, além da apresentação de elementos comprovadamente inovadores.

Cabe destacar que ambas as estruturas curriculares consideram a flexibilidade no desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão. Todavia, a nova estrutura curricular, aplicada a partir do primeiro semestre de 2018, apresenta maior destaque na integração entre teoria e prática, pois a partir da segunda fase se apresenta a inovação por meio de laboratórios simultâneos ao conhecimento ofertado em sala de aula, proporcionando ao discente a sistematização e apreensão do saber.

Os laboratórios implementados a partir da segunda fase visam a efetividade da articulação da teoria com a prática, na segunda fase apresenta-se a redação como foco, desenvolvendo temas específicos das unidades curriculares trabalhadas neste semestre. Na terceira fase, o laboratório terá como objeto principal a elaboração e análise de contratos na área cível e na aplicação da pena nos processos penais (processos findos em que receberá para efetiva aplicação da pena e verificação da prescrição). O foco nos dois institutos não abstrai a possibilidade de aplicação prática dos demais conhecimentos recebidos no transcorrer do semestre, nas demais disciplinas.

Na quarta fase, ter-se-á laboratório de casos, ou seja, o conteúdo teórico será objeto de aplicação na abordagem de método e de estudo de caso. Nas quinta e sexta fases, igualmente se aplicará o laboratório de casos, com foco nos conteúdos teóricos apresentados em sala de aula.

Na sétima fase, o laboratório apresentará prática de elaboração de cálculos trabalhistas e a rotina da relação de trabalho, assim como resolução prática de conteúdos

vinculados ao Direito Previdenciário. O foco no Direito do Trabalho e no Direito Previdenciário não retira a aplicação prática dos demais conhecimentos das disciplinas.

Na oitava fase, o laboratório se voltará para simulações de situações vivenciadas no âmbito do Direito. A simulação é estratégia de ensino que permite que o discente experimente a representação de evento real com o propósito de praticar, aprender, avaliar ou entender estas situações. Enquanto ferramenta de ensino é fundamentada na metodologia ativa, Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). É definida como metodologia que reproduz situações reais permitindo papel ativo na aquisição dos conceitos necessários para a compreensão e resolução do problema, enquanto que o professor adota postura de condutor ou facilitador. A simulação se dará por audiências, sessão do tribunal do júri, julgamentos de casos do Tribunal de Ética referente a atuação profissional da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público.

Finalmente na nona e décima fase, a indicação se dá na oferta de Clínica Aplicada de Direito, com a finalidade de prática no âmbito da execução penal, licitações e mediação. As clínicas aplicadas visam desenvolver habilidades relacionadas à prática profissional: expressão verbal e textual, pesquisa, redação e estratégia processual, contratual e legislativa, manejo de legislação e jurisprudência, decisões empresariais e métodos alternativos de resolução de conflitos. As clínicas estimulam o aluno a aperfeiçoar sua capacidade de tomar decisões de forma autônoma, trabalhar em equipe, lidar com questões éticas, negociar e formular estratégias na área temática escolhida, sob supervisão pedagógica.

A nova estrutura curricular, aprovada no Colegiado do Curso de Direito, tem por fim atender os objetivos propostos, entre os quais se encontra a formação de profissionais em Direito que se mostrem qualificados e dominem tecnicamente os conhecimentos jurídicos, conscientes da participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito.

Aponta-se como elemento inovador a aplicação da modalidade de ensino a distância, os laboratórios e as clínicas, que proporcionam desde o início do Curso a integração concreta entre a teoria e a prática.

3.5.1 Estrutura Curricular

1º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Ciência Política	40	2	-	33	07
Criminologia	40	2	-	33	07
Direito Civil I	80	4	-	66	10
Sociologia Jurídica	40	2	-	33	07
Teoria do Direito	80	4	-	66	14
Tecnologia da Informação e Comunicação*	80	4	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
2º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito Civil II	80	04	-	66	14
Direito Penal I	80	04	-	66	14
Economia	40	02	-	33	07
Medicina Legal I	40	02	-	33	07
Linguagem Jurídica	40	02	-	33	07
Cultura, Diferença e Cidadania*	80	04	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
3º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito Civil III	80	04	-	66	14
Direito Constitucional I	80	04	-	66	14
Direito Penal II	80	04	-	66	14
Medicina Legal II	40	02	-	33	07
Língua Portuguesa *	80	04	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
4º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito Civil IV	60	03	-	49	11
Direito Constitucional II	60	03	-	49	11
Direito Penal III	80	04	-	66	14
Psicologia	40	02	-	33	07
Teoria Geral do Processo	40	02	-	33	07
Iniciação à Pesquisa Científica*	80	04	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
5º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito Civil V	60	03	-	49	11
Direito Empresarial I	80	04	-	66	14
Direito Penal IV	60	03	-	49	11
Direito Processual Civil I	80	04	-	66	14
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*	80	04	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
6º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito Ambiental	40	2	-	33	07
Direito Civil VI	40	2	-	33	07

Direito Empresarial II	60	3	-	49	11
Direito Penal V	40	2	-	33	07
Filosofia do Direito	40	2	-	33	07
Direito Processual Civil II	80	4	-	66	14
Direito Processual Penal I	60	3	-	49	11
Subtotal	360	18	-	-	-
7º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito do Trabalho I	80	4	-	66	14
Direito Previdenciário	40	2	-	33	07
Direito Processual Civil III	80	4	-	66	14
Direito Processual Penal II	80	4	-	66	14
Estágio I	80	4	-	-	-
Subtotal	360	18	-	-	-
8º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Direito do Trabalho II	40	2	-	33	07
Direito Processual Civil IV	40	2	-	33	07
Direito Processual Penal III	80	4	-	66	14
Direito Tributário I	40	2	-	33	07
Estágio II	80	4	-	-	-
Ética Profissional	40	2	-	33	07
Projeto de Trabalho de Curso	40	2	-	-	-
Subtotal	360	18	-	256	24
9º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Clínica I	40	2	-	33	07
Direito Administrativo I	40	2	-	33	07
Direito Processual Civil V	80	4	-	66	14
Direito Processual do Trabalho	60	3	-	49	11
Direito Tributário II	60	3	-	49	11
Estágio III	80	4	-	-	-
Trabalho de Curso	40	2	-	-	-
Subtotal	400	20	-	-	-
10º semestre					
Disciplinas	C/H	Créditos	Lab.	CH Sala de Aula	CH Extraclasse
Clínica II	40	2	-	33	07
Direito Administrativo II	80	4	-	66	14
Direito da Criança e do Adolescente	40	2	-	33	07
Direito Eleitoral	40	2	-	33	07
Direito Internacional	40	2	-	33	07
Direito Processual Tributário	40	2	-	33	07
Estágio IV	80	4	-	-	-
Oratório Forense	40	2	-	33	07
Subtotal	400	20	-	-	-
Atividades Complementares	120	-	-	-	-
Carga horária total	3800	184	-		
LIBRAS**	80	04	-	-	-

* Disciplina Institucional

**O Decreto Lei n. 5626 em seu art. 3º parágrafo 2º publicado em 22 de dezembro de 2005 normatizou a oferta da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) em todos os cursos de Graduação. Tornando-o obrigatório nos cursos de Licenciatura e facultando o seu oferecimento em outros cursos de Graduação.

3.5.2 Ementário e Referências

1º semestre	
Ciência Política	
Carga horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Clássicos da Ciência Política. Sociedade civil e sociedade política. Teoria de poder. Movimentos Sociais. Políticas públicas. Função social do Estado contemporâneo.
Referências	<p>Básica: DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2016. DIAS, Reinaldo. Ciência política. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luís Bolzan de. Ciência política & teoria geral do Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.</p> <p>Complementar: CHEVALLIER, Jean-Jacques. As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias. 8. ed. São Paulo: Agir, 2002. CHIAVENATO, Idalberto. Administração teoria, processo e prática. 5. ed. São Paulo: Manole, 2015. NOGUEIRA, Marco Aurélio. As possibilidades da política. São Paulo: Paz e Terra, 1998. HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (orgs) Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência: para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição para. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. WEBER, Max. Ciência Política: duas vocações São Paulo: Martin Claret, 2002</p>
Criminologia	
Carga horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Teorias. Crime, criminoso e criminalidade. Políticas criminais. Criminologia crítica.
Referências	<p>Básica: CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 6. dd. São Paulo: Saraiva, 2014. KHALED JR, Salah H. A busca da verdade no processo penal para além da ambição inquisitorial. São Paulo: Atlas, 2013. PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia clínica e execução penal proposta de um modelo de terceira geração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>Complementar: BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Bauru: Edipro, 2003. BEVILAQUA, Clóvis. Criminologia e direito. Campinas: RED, 2001. FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SANTORO FILHO, Antonio Carlos. Bases críticas do direito criminal. Leme: Editora De Direito Ltda, 2000. SANTOS, Alberto Marques dos. Criminalidade: causas e soluções. Curitiba: Juruá, 2009.</p>
Direito Civil I	
Carga horária	80 horas – 02 créditos
Ementa	Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Pessoas: natural e jurídica. Personalidade. Ausência. Domicílio. Bens. Fato jurídicos. Negócio jurídico. Atos Lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.

Referências	<p>Básica: GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de direito civil. Volume único. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1. NADER, Paulo. Curso de direito civil: parte geral. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1. RAMOS, André de Carvalho. Comentários à Lei de introdução às normas do direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de introdução e parte geral. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1.</p> <p>Complementar: AZEVEDO, Fábio de Oliveira. Direito civil: introdução e teoria geral. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. LENZA, Pedro. Direito civil esquematizado: parte geral - obrigações - contratos (parte geral). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MONTEIRO FILHO, Raphael Barros. Comentários ao novo Código Civil: das pessoas: arts. 1º a 78. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. v. 1. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. WALD, Arnoldo. Direito civil: Introdução e parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
Sociologia Jurídica	
Carga horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Direito e Sociedade. Teorias. Monismo e pluralismo jurídico. Judicialização.
Referências	<p>Básica: CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de sociologia jurídica. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. DIAS, Reinaldo. Sociologia do direito a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica fundamentos e fronteiras. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de sociologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ZIPPELIUS, Reinhold. Sociologia do direito e do Estado noções fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>Complementar: CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito: Fundamentos de sociologia geral, sociologia aplicada ao direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001. FARIA, José Eduardo. Sociologia jurídica direito e conjuntura. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência: para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição para. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: manual dos cursos de direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. Sociologia & direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001. SPAGNOL, Antonio Sergio. Coleção direito vivo sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
Teoria do Direito	
Carga horária	80 horas - 04 créditos
Ementa	Direito e lei. Direito e ciência. Direito e ideologia. Direito e moral. Direito natural e

	Direito positivo. Direito objetivo e Direito subjetivo. Fontes do Direito. Princípios gerais do Direito. Teoria da norma jurídica. Dogmática e técnica. Teoria da Justiça. Validade e eficácia. Sistema e Ordenamento jurídico.
Referências	<p>Básica: BAGNOLI, Vicente. Introdução à história do direito. São Paulo: Atlas, 2014. BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8. ed. São Paulo: Martin Claret, 2015. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. Teoria do direito. 4. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>Complementar: DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. A ciência do direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. FRIEDE, Reis. Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica. 9. ed. São Paulo: Manole, 2015. HERKENHOFF, João Baptista. Como aplicar o direito: à luz de uma perspectiva axiológica, fenomenológica e sociológico-política. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 2006</p>
Tecnologias da Informação e Comunicação	
Carga horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Ensino superior e educação a distância. Informática básica. Comunidades de aprendizagem virtual. Ambientes colaborativos. Softwares e sistemas de informação direcionados para as áreas do conhecimento.
Referências	<p>Básica FRANÇA, Alex Sandro de. Games, web 2.0 e mundos virtuais em educação. São Paulo: Cengage Learning, 2015. JENKINS, Henry. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2012. MOORE, Michael. Educação à distância uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>Complementar BATISTA, Sueli Soares dos Santos. Sociedade e tecnologia na era digital. São Paulo: Erica, 2014. LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34 LTDA, 2010. MESQUITA, Deleni. Ambiente virtual de aprendizagem conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo: Erica, 2014. MUNHOZ, Antonio Siemsen. Qualidade de ensino nas grandes salas de aula. São Paulo: Saraiva, 2016. SANTOS, Aldemar de Araújo. Informática na empresa. 6. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Vanice dos. Ágora digital: o cuidado de si no caminho do diálogo entre tutor e aluno em um ambiente de aprendizagem. Jundiaí: Paco editorial, 2013.</p>
2º SEMESTRE	
Direito Civil II	
Carga horária	80 horas - 4 créditos
Ementa	Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Teoria geral da responsabilidade civil. Espécies.
Referências	<p>Básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro. Direito civil: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2014. LENZA, Pedro. Direito civil esquematizado: parte geral - obrigações - contratos</p>

	<p>(parte geral). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. NADER, Paulo. Curso de direito civil: obrigações. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2. NADER, Paulo. Curso de direito civil: responsabilidade civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 7.</p> <p>Complementar: DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. LÓBO, Paulo. Direito civil: obrigações. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MIRAGEM, Bruno. Direito civil: direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2017. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das obrigações. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. PIVA, Rui Carvalho. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. São Paulo: Manole, 2012. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: obrigações e responsabilidade civil. 17. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. v. 2.</p>
Direito Penal I	
Carga horária	80 horas - 4 créditos
Ementa	Norma penal. Aplicação da lei penal. Teoria do delito. Imputabilidade. Concurso de pessoas.
Referências	<p>Básica: BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1. COSTA JÚNIOR, Paulo José da; COSTA, Fernando José da. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. JESUS, Damásio E. de. Código Penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.</p> <p>Complementar: COÊLHO, Yuri Carneiro. Curso de direito penal didático: atualizado de acordo com as Leis nºs 12.971/14 e 13.104/15. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. volume único. COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de direito penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DELMANTO, Celso. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. ISHIDA, Válder Kenji. Curso de direito penal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p>
Economia	
Carga horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Evolução do pensamento econômico. Economia e Direito. Microeconomia. Política econômica. Mercado de bens e serviços. Crescimento e desenvolvimento econômico.
Referências	<p>Básica: JAKOBI, Karin Bergit. A análise econômica do direito e a regulação do mercado de capitais. São Paulo: Atlas, 2014. MACKAAY, Evert Johannes P. Análise econômica do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p>

	<p>VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>ZYLBERGSZTAJN, Decio e Rachel Stajn. Direito e Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>Complementar:</p> <p>GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de economia política. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>GREMAUD, Amaury Patrick. Economia brasileira contemporânea. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. Economia brasileira fundamentos e atualidade. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>PAULO NETTO, José. Economia política: uma introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Economia micro e macro. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.</p>
Medicina Legal I	
Carga horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Introdução à Medicina Legal: contexto acadêmico e social. Documentos médico legais. Perito. Perícia. Traumatologia. Tanatologia.
Referências	<p>Básica:</p> <p>CROCE, Delton. Manual de medicina legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>FRANÇA, Genival Veloso de. Direito médico. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de medicina legal. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>MARANHÃO, Odon Ramos. Curso básico de medicina legal. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p> <p>Complementar:</p> <p>EIPHANIO, Emílio Bicalho. Perícias médicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>MARTINS, Celso. Medicina legal. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015.</p> <p>PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Criminologia e medicina legal. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>VANRELL, Jorge Paulete. Manual de medicina legal: (tanatologia). 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 2004.</p>
Linguagem Jurídica	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Estilística do texto jurídico. Figuras de linguagem e o discurso jurídico. Correção da linguagem jurídica e os vícios de linguagem. Redação jurídica.
Referências	<p>Básica:</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Argumentação jurídica. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016.</p> <p>FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SARAIVA, Vicente de Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. Brasília: Consulex, 2006.</p> <p>VALVERDE, Alda da Graça Marques. Lições de linguagem jurídica: da interpretação à produção do texto. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>Complementar:</p> <p>CORRÊA, Leda. Direito e argumentação. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>KASPARY, Adalberto J. O verbo na linguagem jurídica: acepções e regimes. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. 3. ed. São Paulo:</p>

	<p>Saraiva, 2016. SABAGG, Eduardo. Manual de português jurídico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. TOMASI, Carolina. Português jurídico. São Paulo: Atlas, 2010. TRUBILHANO, Fabio. Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p>
Cultura, Diferença e Cidadania	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Abordagem conceitual: cultura, etnocentrismo e relativismo cultural. Diversidade cultural: biológica, geográfica e cultural. Identidade cultural: raça, racismo e relações étnico-raciais- Identidade e diferença: gênero e sexualidade. Cidadania no Brasil: Desafios e conquistas. Cidadania, Movimentos sociais e direitos humanos. Saberes necessários a uma cidadania planetária. Panorama das políticas públicas de direitos humanos e diversidade cultural no Brasil. Fundamentos de ciência política. Políticas públicas de Inclusão.
Referências	<p>Básica: CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/download/.../8899/ GROSSI, M.P., IDENTIDADE DE GÊNERO. Disponível em e SEXUALIDADE http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi_miriam_identidade_de_genero_e_sexualidade.pdf HALL, Stuart; SILVA, Tomaz Tadeu da. A identidade cultural na pós modernidade. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. MORIN, E. . Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprender pelo erro e incerteza humana. São Paulo: Cortez, 2003. SILVA, T. T. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2007. WOLKMER, Antônio Carlos (Org.); VIEIRA, Reginaldo de Sousa (Org.). Estado, política e direito: relações de poder e políticas públicas. Criciúma: UNESC, 2008.</p> <p>Complementar: BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: Min. da Educação, 2013. MORGAN, L. S. A noção contemporânea de cidadania como pré-compreensão para a materialização dos valores éco-jurídicos fundamentais. In: ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16.,13, 14 e 17 jun. 2007, Campos dos Goytacazes. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux: 2007. CECCHETTI, Elcio; POZZER, Adecir. Educação e diversidade cultural: tensões, desafios e perspectivas. Blumenau: Edifurb, 2014. APROXIMAÇÕES ENTRE DIREITO E ANTROPOLOGIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO PROJETO DE LEI Nº 1.057/20 071 Débora Fanton http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2009_2/d_ebora_fanton.pdf.</p>
3º SEMESTRE	
Direito Civil III	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Contratos em geral. Contratos em espécie. Atos unilaterais.
Referências	<p>Básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. LENZA, Pedro. Direito civil esquematizado: parte geral - obrigações - contratos (parte geral). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. NADER, Paulo. Curso de direito civil: obrigações. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>

	<p>Complementar: LÔBO, Paulo. Direito civil: obrigações. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MIRAGEM, Bruno. Direito civil: direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2017. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das obrigações. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. PIVA, Rui Carvalho. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. São Paulo: Manole, 2012. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.</p>
Direito Constitucional I	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Constitucionalismo. Poder constituinte. Direito intertemporal. Aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Princípios fundamentais. Direitos fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos.
Referências	<p>Básica: BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. JORGE, Manoel; SILVA NETO. Curso de direito constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>Complementar: BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2013. BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MORAES, Guilherme Peña de. Curso de direito constitucional. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. VASCONCELOS, Clever. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Direito Penal II	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Teoria da pena. Espécies de pena. Dosimetria da pena. Efeitos da pena. Concurso de crimes. Execução das penas. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção de punibilidade.
Referências	<p>Básica: CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1. COSTA JÚNIOR, Paulo José da; COSTA, Fernando José da. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. JESUS, Damásio E. de. Código Penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1. ROSSETTO, Enio Luiz. Teoria e aplicação da pena. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

	<p>Complementar: COELHO, Yuri Carneiro. Curso de direito penal didático: atualizado de acordo com as Leis n°s 12.971/14 e 13.104/15. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. volume único. COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de direito penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DELMANTO, Celso. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. ISHIDA, Válder Kenji. Curso de direito penal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p>
Medicina Legal II	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Sexologia. Alcool e drogas. Psiquiatria forense.
Referências	<p>Básica: CROCE, Delton. Manual de medicina legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. FRANÇA, Genival Veloso de. Direito médico. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de medicina legal. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. MARANHÃO, Odon Ramos. Curso básico de medicina legal. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p> <p>Complementar: EIPHANIO, Emilio Bicalho. Perícias médicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007 . MARTINS, Celso. Medicina legal. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Criminologia e medicina legal. São Paulo: Saraiva, 2014. VANRELL, Jorge Paulete. Manual de medicina legal: (tanatologia). 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 2004.</p>
Língua Portuguesa	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Introdução à comunicação. Ato comunicativo. Noção de texto. Níveis de leitura do texto. Hipertexto. Comunicação e o texto. Especificidades da estrutura frásica no texto. Qualidade da frase. Relações sintáticas na expressividade: concordância, regência e colocação.
Referências	<p>Básicas RONCARATI, Cláudia. As cadeias do texto: construindo sentidos. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. 215p. (Série estratégias de ensino). CASTILHOS, Ataliba T. de. Nova gramática do português brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2010. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Introdução à Linguística Textual. São Paulo: Cortez, 2015.</p> <p>Complementar GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna: aprender a escrever, aprendendo a pensar. 20 ed.. Rio de Janeiro: FGV – Fundação Getúlio Vargas, 2001. KOMESU, Fabiana / LEANDRO, Diêgo Cesar / DIAS, Iky Anne. Redes Sociais e Ensino de Línguas – O Que Temos de Aprender? São Paulo: Parábola, 2016. MASSIP, Vicente. Interpretação de textos: curso integrado de lógica e linguística. São Paulo, EPU, 2015. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão (Autor). Para entender o texto: N. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. GOLDSTEIN, Norma; LOUZADA, Maria Silvia; IVAMOTO, Regina. O texto sem mistério: leitura e escrita na universidade. São Paulo: Ática, 2009.</p>
4º SEMESTRE	
Direito Civil IV	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Posse. Direitos reais. Direito de vizinhança. Direito de construir. Condomínio.

Referências	<p>Básica: DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. LENZA, Pedro; GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil esquematizado: contratos em espécie, direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2013. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: reais. 17. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. v.</p> <p>Complementar: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5. LÔBO, Paulo. Direito civil: coisas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MELO, Nehemias Domingos de. Lições de direito civil: direito das coisas. São Paulo: Atlas, 2014. v. 4. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.</p>
Direito Constitucional II	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Disposições constitucionais gerais e transitórias.
Referências	<p>Básica: BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. JORGE, Manoel; SILVA NETO. Curso de direito constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>Complementar: BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2013. BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MORAES, Guilherme Peña de. Curso de direito constitucional. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. VASCONCELOS, Clever. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Direito Penal III	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos
Referências	<p>Básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2: dos crimes</p>

	<p>contra a pessoa. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial arts. 121 a 212. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte especial (arts. 121 a 234). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</p> <p>Complementar:</p> <p>BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte especial. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. v. 2.</p> <p>CAMPOS, Pedro Franco de. Direito penal aplicado: parte especial do Código Penal (arts. 121 a 361). 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal: parte especial (arts. 121 a 183). São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.</p>
Psicologia	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Psicologia e Direito. Processos psicológicos superiores. Diferentes abordagens psicológicas sobre a personalidade humana. Fundamentos da perícia psicológica forense. Avaliações psicológicas. Práticas e instrumentos utilizados em Psicologia Jurídica..
Referências	<p>Básica:</p> <p>FIORE, Umberto. Manual de psicologia judiciária. 2. ed. Sorocaba: Minelli Ltda, 2007.</p> <p>GONÇALVES, Hebe Signorini; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica no Brasil. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>JESUS, Fernando de. Psicologia aplicada à justiça. Goiânia: AB Editora, 2003.</p> <p>MIRA Y LÓPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. Rio de Janeiro: Servanda, 2015.</p> <p>ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Machado. Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2009.</p> <p>Complementar:</p> <p>CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.</p> <p>FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; FÁVERO, Eunice Teresinha. O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia jurídica no processo civil brasileiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p> <p>ZIMERMANN, David E.; COLTRO, Antônio C. Mathias. Aspectos psicológicos na prática jurídica. Campinas: Millenium, 2002.</p>
Teoria Geral do Processo	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Princípios, ação e jurisdição no Código de Processo Civil e no Código de Processo Penal. Normas processuais.
Referências	<p>Básica:</p> <p>ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 20. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p> <p>CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 31. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo: primeiros estudos. 10. ed. São Paulo: Forense, 2011.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Teoria geral do processo. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p>

	<p>TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 15 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>Complementar: ALMEIDA, Roberto Moreira de. Teoria geral do processo: civil, penal e trabalhista. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013. LIMA, Fernando Antônio Negreiros. Teoria geral do processo judicial. 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Teoria Geral do processo. 6. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2012. OLIVEIRA, Daniela Olimpio de. Desjudicialização, acesso à justiça e teoria geral do processo. Curitiba: Juruá, 2014. RIBEIRO, Marcelo. Curso de processo civil: teoria geral e processo de conhecimento. Rio de Janeiro: Método, 2015. v. 1.</p>
	Iniciação à Pesquisa Científica
	80 horas – 04 créditos
	Interação entre ciência, pesquisa e inovação. Elaboração de protocolos de pesquisa: pergunta de pesquisa, justificativa/problema, objetivos, hipóteses, revisão de literatura, métodos e técnicas da pesquisa científica. Organização e análise de dados científicos. Pesquisa em bases de dados. Normas de produção e apresentação de trabalhos científicos. Normas de publicações específicas por área do conhecimento.
	<p>Básicas APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia científica. São Paulo Cengage Learning 2015 (Recurso online) MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. Rio de Janeiro Atlas 2016 (recurso online) CRESWELL, John W. Pesquisa de métodos mistos. 2. Porto Alegre Bookman, 2014 (recurso online).</p> <p>Complementar ACEVEDO, Claudia Rosa. Como fazer monografias TCC, dissertações e teses. 4ª. São Paulo Atlas 2013 (recurso online) ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação. 10ª. São Paulo Atlas 2012(recurso online) BAPTISTA, Makilim Nunes. Metodologias pesquisa em ciências análise quantitativa e qualitativa. 2. Rio de Janeiro LTC 2016 (recurso online) BARROS, Aidil Jesus; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed.ampl. São Paulo: Pearson. 2014. CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa escolhendo entre cinco abordagens. 3. Porto Alegre Penso 2014 (recurso online) CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. Porto Alegre Bookman 2010 (recurso online) DEMO, Pedro. Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 2012. FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. Planejamento da pesquisa científica. 2. São Paulo Atlas 2015 (recurso online) KROKOSZ, Marcelo. Outras palavras para autoria e plágio. São Paulo Atlas 2015 (recurso online).</p>
	5º SEMESTRE
	Direito Civil V
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Princípios do Direito das famílias. Casamento e União estável. Novos tipos de famílias. Direito patrimonial. Dissolução do casamento e da união estável. Relações de parentesco. Obrigação alimentar. Proteção dos filhos. Bem de família. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada.
Referências	Básica: DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias: de acordo como o novo

	<p>CPC. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. LÔBO, Paulo. Direito civil: famílias. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense 2017. v. 5. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Complementar: CASSETTARI, Christiano. Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva efeitos jurídicos. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. DIAS, Maria Berenice; BASTOS, Eliene Ferreira; MORAES, Naime Márcio Martins. Afeto e estruturas familiares. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: direito de família. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 6. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito da família. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores para o direito de família. São Paulo: Saraiva, 2013. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito de família. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 5.</p>
Direito Empresarial I	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Empresa. Empresário. Estabelecimento empresarial. Registro. Sociedades. Propriedade Industrial.
Referências	<p>Básica: DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de empresa. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. HOOG, Wilson Alberto Zappa. Dicionário de direito empresarial: relativo ao livro II do código civil/2002. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007. SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2016. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Complementar: CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. v. 1. RAMOS, Andre Luis Santa Cruz. Direito empresarial. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. v. 1.</p>
Direito Penal IV	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.
Referências	<p>Básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2: dos crimes contra a pessoa. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial (arts. 286 a 359-H). São Paulo: Saraiva, 2011.</p>

	<p>GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal: parte especial: arts 184 a 359 H. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Direito Penal: parte especial: dos crimes contra a fé pública a dos crimes contra a administração pública. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>MASSON, Cleber. Direito penal: parte especial (arts. 213 a 359-H). 6. ed. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>Complementar: BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte especial. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. v. 2. CAMPOS, Pedro Franco de. Direito penal aplicado: parte especial do Código Penal (arts. 121 a 361). 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 3. RODRIGUES, Cristiano. Direito penal: parte geral e especial. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p>
Direito Processual Civil I	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Função jurisdicional. Atos processuais. Processo de conhecimento: procedimento comum.
Referências	<p>Básica: LUZ, Valdemar P. da. CPC passo a passo. 4. ed. São Paulo: Manole, 2017. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. Código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NERY JÚNIOR, Nelson. Comentários ao código de processo civil: novo CPC - lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JÚNIOR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>Complementar: ALVIM, Angélica Arruda. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. LUZ, Valdemar P. da. CPC passo a passo. 4. ed. São Paulo: Manole, 2017. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. STRECK, Lenio. Comentários ao Código de Processo Civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
	80 horas – 04 créditos
	Estrutura, funcionamento e dinâmica dos ecossistemas. Conceitos ambientais. Desenvolvimento sustentável. Globalização e meio ambiente. Educação ambiental. Aspectos e impactos das atividades humanas no ambiente. Controle de poluição do solo, ar e água. Tratamento de resíduos e conservação de recursos naturais. Políticas públicas e legislação ambiental. Objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS
	<p>Básica: LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. 4.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006. SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanco social e o relatório da sustentabilidade. São Paulo Atlas 2010 1(recurso online).</p>

	<p>Complementar: BRUNDTLAND, C. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: o nosso futuro comum. Universidade de Oxford. Nova Iorque (1987). LEFF, Enrique. Ecologia, Capital e Cultura. A Territorialização da Racionalidade Ambiental. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. LOUREIRO, Carlos Frederico; TORRES, Juliana Rezende (orgs.). Educação Ambiental - dialogando com Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2014. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política. São Paulo: Editora Cortez, 2012. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 19 ed. rev. atual., e ampl. São Paulo: Malheiros, 2011. MILARÉ, É. Direito do ambiente - A gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 7 ed. rev. atual. e reform. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2011. MILARÉ, É.; COSTA JR, P. J. D.; COSTA, F. J. D. Direito penal ambiental. 2 ed. revisada, atualizada e ampliada. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013. 295. Organização das Nações Unidas BRASIL - ONU/BR. 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Disponível em https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/ PENA-VEGA, Alfredo. O despertar ecológico: Edgar Morin e a ecologia complexa. Tradução: Renato Carvalheira do Nascimento e Elimar Pinheiro do Nascimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.</p>
6º SEMESTRE	
Direito Ambiental	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Código Florestal. Mecanismos de participação popular na proteção do ambiente. Programa das Nações Unidas para o meio-ambiente. Licenciamento ambiental.
Referências	<p>Básica: FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NALINI, José Renato. Direito ambiental. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>Complementar: ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. BECHARA, Erika. Aspectos relevantes da política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010. São Paulo: Atlas, 2013. LEHFELD, Lucas de Souza. Código Florestal comentado e anotado artigo por artigo. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. LEITE, José Rubens Morato. Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial. Teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. MIRRA, José Rubens Morato. Aspectos processuais do direito ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p>
Direito Civil VI	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.
Referências	<p>Básica: DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. 4. ed. São Paulo: Revista dos</p>

	<p>Tribunais, 2015.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>LÔBO, Paulo. Direito civil: sucessões. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das sucessões. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 6.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>Complementar:</p> <p>GOMES, Orlando. Sucessões. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das sucessões. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das sucessões. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 6.</p> <p>PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 6.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Grandes temas de direito de família e das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>
Direito Empresarial II	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Títulos de crédito. Institutos do Direito Cambiário. Títulos impróprios. Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005.
Referências	<p>Básica:</p> <p>BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>CAMPINHO, Sérgio. Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.</p> <p>SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2016.</p> <p>SANTOS, J. A. Penalva. Títulos de crédito e o código civil. Rio de Janeiro: Forense, 2004.</p> <p>TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017, v. 2.</p> <p>Complementar:</p> <p>ABRÃO, Carlos Henrique. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia C. P. Curso avançado de direito comercial: títulos de crédito, falência e concordata, contratos mercantis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p>CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. v. 3.</p>
Direito Penal V	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Legislação penal extravagante.
Referências	<p>Básica:</p> <p>BARRETO, Carlos Roberto. Juizado especial criminal estadual: e a lei nº 10.259, de 2001, doutrina, jurisprudência, legislação. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial simplificada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>FRANCO, Alberto Silva. Crimes hediondos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p>

	<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Legislação penal especial: dos crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.</p> <p>Complementar: CAPOBIANCO, Rodrigo Julio. Leis penais especiais. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Legislação penal especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; JUNIOR, José Paulo Baltazar; LENZA, Pedro (Coord). Legislação penal especial esquematizado. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. JUNQUE, Gustavo Octaviano Diniz. Legislação penal especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1. MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes hediondos: texto, comentários e aspectos polêmicos. 10. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
Filosofia do Direito	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Filosofia do Direito: Teoria da Justiça, Ética Epistemologia Jurídica. Pensamento clássico e pensamento crítico. Direito e complexidade. Tendências contemporâneas.
Referências	<p>Básica: BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito: panorama histórico, tópicos conceituais. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. KAUFMANN, Arthur. Filosofia do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito. Rio de Janeiro: Campus, 2008. ROCHA, José Manuel de Sacadura. Fundamentos de filosofia do direito: o jurídico e o político da Antiguidade a nossos dias. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Complementar: BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de filosofia do direito. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Estudos de filosofia do direito: Reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. São Paulo: Atlas, 2002. FONTES, Paulo Gustavo Guedes. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Método, 2014. OLIVEIRA, André Gualtieri de. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2012. SANCHES, Alessandro. Ética profissional e filosofia do direito. Rio de Janeiro: Método, 2016.</p>
Direito Processual Civil II	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Tutela provisória. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimento especial em legislação extravagante
Referências	<p>Básica: BUENO, Cassio Scarpinella. Tutela provisória no novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2016. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. Código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NERY JÚNIOR, Nelson. Comentários ao código de processo civil: novo CPC - lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. STRECK, Lenio. Comentários ao Código de Processo Civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>

	<p>Complementar: ALVIM, Angélica Arruda. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. PARIZATTO, João Roberto. Ação de prestação de contas no atual CPC e de exigir contas no novo CPC: doutrina, jurisprudência, modelos práticos, fluxogramas. 6. ed. Leme: Edipa, 2015. TARTUCE, Fernanda. Processo civil no direito de família: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p>
Direito Processual Penal I	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Teoria Geral. Sistemas processuais penais. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil. Competência e jurisdição. Sujeitos do processo. Questões e processos incidentes.
Referências	<p>Básica: MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal: à luz da doutrina e da jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. NORONHA, E. Magalhães. Curso de direito processual penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. PACELLI, Eugênio. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar: ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Curso básico de processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 BOMFIN, Edilson Mougenot. Código de Processo Penal anotado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MOSSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de processo penal: curso completo. São Paulo: Manole, 2010</p>
7º SEMESTRE	
Direito do Trabalho I	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Direito Individual do Trabalho. Salário e remuneração. Contrato de trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Prescrição e decadência. Regulamentações especiais de trabalho.
Referências	<p>Básica: CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Gen Método, 2017. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Ltr Editora, 2017. MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016. MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>Complementar: GANDRA FILHO, Ives. Manual esquemático de direito e processo do trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>

	GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho . 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. JORGE NETO, Francisco Ferreira. Manual de direito do trabalho . 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. ROMAR, Carla. Direito do trabalho esquematizado . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017
Direito Previdenciário	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Seguridade social. Previdência Social. Assistência social. Saúde. Acidentes do trabalho. Direito processual previdenciário: procedimento administrativo e judicial.
Referências	<p>Básica: CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de direito previdenciário. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 19. ed. Niterói: Impetus, 2014. LENZA, Pedro; SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário esquematizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2014. TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de direito da seguridade social. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de direito previdenciário. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Complementar: GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito da seguridade social. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. 5. ed. São Paulo: Podium, 2014. RUBIN, Fernando. Aposentadorias previdenciárias no regime geral da previdência social: questões centrais de direito material e de direito material e de direito processual. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Desaposentação: novas perspectivas teóricas e práticas. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.</p>
Direito Processual Civil III	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.
Referências	<p>Básica: GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos Tribunais. Rio de Janeiro Forense 2015. v. 3. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. Código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NERY JÚNIOR, Nelson. Comentários ao código de processo civil: novo CPC - lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>Complementar: ALVIM, Angélica Arruda. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p>

	STRECK, Lenio. Comentários ao Código de Processo Civil . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
Direito Processual Penal II	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Teoria geral da prova. Prisão e liberdade provisória. Atos de comunicação processual. Sentença. Procedimentos penais.
Referências	<p>Básica: MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal: à luz da doutrina e da jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. NORONHA, E. Magalhães. Curso de direito processual penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. PACELLI, Eugênio. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p> <p>Complementar: ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Curso básico de processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 BOMFIN, Edilson Mougenot. Código de Processo Penal anotado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MOSSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de processo penal: curso completo. São Paulo: Manole, 2010.</p>
Estágio I	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Prática jurídica simulada orientada.
Referências	<p>Básica: GRECO, Rogério. Código penal comentado. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>Complementar: ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. CARNELUTTI, Francesco. Como se faz um processo. Belo Horizonte: Minelli, 2015. LOTUFO, Renan. Código Civil comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3. NOVAES, Felipe. Manual de prática penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p>
8º SEMESTRE	
Direito do Trabalho II	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Conflitos coletivos de trabalho. Direito de greve e <i>lock out</i> . Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais. Direito sindical.
Referências	<p>Básica: CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Gen Método, 2017. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Ltr Editora, 2017.</p>

	<p>MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>Complementar:</p> <p>GANDRA FILHO, Ives. Manual esquemático de direito e processo do trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira. Manual de direito do trabalho. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p> <p>ROMAR, Carla. Direito do trabalho esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Direito Processual Civil IV	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Cumprimento de sentença. Processo de execução.
Referências	<p>Básica:</p> <p>GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos Tribunais. Rio de Janeiro Forense 2015. v. 3.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. Código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson. Comentários ao código de processo civil: novo CPC - lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil: processo de execução. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>Complementar:</p> <p>ALVIM, Angélica Arruda. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>STRECK, Lenio. Comentários ao Código de Processo Civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>
Direito Processual Penal III	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Teoria geral das nulidades. Teoria geral dos recursos. Tribunal do júri.
Referências	<p>Básica:</p> <p>CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do júri: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>LIMA, Rogério Montai de. Guia prático da sentença penal condenatória e roteiro para o procedimento no Tribunal do júri. Rio de Janeiro: Método, 2012.</p> <p>MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>NORONHA, E. Magalhães. Curso de direito processual penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>Complementar:</p> <p>ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Curso básico de processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015</p> <p>BONFIM, Edilson Mougenot. No Tribunal do júri: crimes emblemáticos, grandes</p>

	<p> julgamentos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal anotado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MOSSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de processo penal: curso completo. São Paulo: Manole, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do júri. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. TARDELLI, Roberto. A arte de julgar alguém: (uma viagem sensorial pelo Tribunal do Júri). Toledo: Editora do Autor, 2000. </p>
Direito Tributário I	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Tributos. Sistema Tributário Nacional. Imunidades tributárias
Referências	<p> Básica: CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. FABRETTI, Lúdio Camargo. Código tributário nacional: comentado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2012. </p> <p> Complementar: CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Código Tributário Nacional anotado. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. SABBAG, Eduardo de Moraes. Código Tributário Nacional comentado. Rio de Janeiro: Método, 2017. </p>
Estágio II	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Prática jurídica real orientada e atendimento supervisionado, desenvolvido através do serviço de assistência jurídica gratuita.
Referências	<p> Básica: NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. SARAIVA, Vicente de Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. Brasília: Consulex, 2006. </p> <p> Complementar: ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. LOTUFO, Renan. Código Civil comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3. MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. PALAIA, Nelson. Técnica da petição inicial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. </p>
Ética Profissional	
Carga Horária	40 horas - 02 créditos
Ementa	Estatuto da OAB e Código de Ética. Lei Orgânica do Ministério Público Nacional. Lei Orgânica e Código de Ética da Magistratura.
Referências	<p> Básica: BENNETT, Carole. Ética profissional. São Paulo: Cengage Learning, 2009. </p>

	<p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>CAMARGO, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>Complementar: COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Comentários ao novo Código de Ética dos Advogados. São Paulo: Saraiva, 2016. GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. O controle disciplinar da magistratura e o perfil ético do magistrado. São Paulo: Saraiva, 2015. MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Comentários ao Código de Ética e disciplina na OAB. São Paulo: Forense, 2016. SANCHES, Alessandro. Ética profissional e filosofia</p>
Projeto de Trabalho de Curso	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Escolha do tema. Projeto de pesquisa: elaboração.
Referências	<p>Básica: BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2014. MENDONÇA, Samuel. Projeto e monografia jurídica: orientações para a elaboração do projeto de pesquisa e da monografia jurídica. 3. ed. Campinas: Millenium, 2006. VALVERDE, Alda da Graça Marques. Lições de linguagem jurídica: da interpretação à produção do texto. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>Complementar: ALMEIDA, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para concursos de direito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica: passo a passo: projeto, pesquisa, redação e formatação. Rio de Janeiro: Método, 2015</p>
9º SEMESTRE	
Clínica Aplicada I	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Estimular o aluno a aperfeiçoar sua capacidade de tomar decisões de forma autônoma, trabalhar em equipe, lidar com questões éticas, negociar e formular estratégias na área temática escolhida, sob supervisão pedagógica para aproximar o direito e a realidade em que o bacharel se encontrará envolvido.
Referências	<p>Básica: ADUANI, Célio César. Da remição na lei de execução penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. Alterações na lei de execução penal e no código de processo penal: comentários à lei n. 10.792/03. São Paulo: Mundo jurídico, 2004. CAPEZ, Fernando. Execução penal. 12. ed. São Paulo: Editora Damásio de Jesus, 2006. KUEHNE, Maurício. Lei de execução penal anotada. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2011. MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>Complementar: AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Execução penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p>

	<p>ISHIDA, Válder Kenji. Prática jurídica de execução penal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MARCÃO, Renato. Lei de Execução Penal anotada. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>NUNES, Adeildo. Comentários à Lei de Execução Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p> <p>SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia clínica e execução penal: proposta de um modelo de terceira geração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>
Direito Administrativo I	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Atividades e funções do Estado. Administração pública. Teoria geral do serviço público. Agentes públicos. Poderes da Administração Pública. Teoria geral dos atos administrativos.
Referências	<p>Básica:</p> <p>ARAS NETO, José Soares Ferreira. Direito administrativo. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p> <p>Complementar:</p> <p>ALEXANDRE, Ricardo. Direito administrativo. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p> <p>ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p>
Direito Processual Civil V	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Tutela dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ações coletivas. Instrumentos de garantia dos direitos fundamentais. Instrumentos de controle de constitucionalidade. Juizado Especial. Resolução consensual de conflitos.
Referências	<p>Básica:</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: processo coletivo. 9. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes; MENDES, Gilmar Ferreira; WALD, Arnoldo. Mandado de segurança e ações constitucionais. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assunção. Ações constitucionais. 2. ed. São Paulo: Gen, 2013.</p> <p>PACHECO, José da Silva. O mandado de segurança e outras ações constitucionais típicas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. Mandado de segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, mandado de injunção: doutrina, legislação, jurisprudência e prática. Leme: Habermann, 2013.</p> <p>Complementar:</p> <p>FONSECA, João Francisco N. da. O processo do mandado de injunção. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Direitos difusos e coletivos: teoria geral do processo coletivo. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>MAZZEI, Rodrigo; NOLASCO, Rita Dias. Processo civil coletivo. São Paulo: Quartier Latin, 2005.</p>

	NUNES, Elpidio Donizetti. Ações constitucionais . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014. ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo : tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
Direito Processual do Trabalho	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Organização e competência da Justiça do Trabalho. Processo Trabalhista. Recursos. Execução. Formas alternativas à jurisdição trabalhista.
Referências	Básica: GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Curso de direito processual do trabalho . Rio de Janeiro: Atlas, 2017. Complementar: GANDRA FILHO, Ives. Manual esquemático de direito e processo do trabalho . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. JORGE NETO, Francisco Ferreira. Manual de direito do trabalho . 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. LIMA, Amarildo Carlos de. A ação civil pública e sua aplicação no processo do trabalho . São Paulo: Ltr Editora, 2002. ROMAR, Carla. Direito do trabalho esquematizado . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho . 12. ed. São Paulo: Ltr Editora, 2017.
Direito Tributário II	
Carga Horária	60 horas – 03 créditos
Ementa	Relação jurídico-tributária. Incidência e fato tributável. Obrigação tributária. Lançamento tributário. Crédito tributário. Dívida ativa da Fazenda Pública. Execução fiscal. Impostos do Sistema Tributário Nacional.
Referências	Básica: CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. FABRETTI, Láudio Camargo. Código tributário nacional: comentado . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2012. Complementar: CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Código Tributário Nacional anotado . 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. SABBAG, Eduardo de Moraes. Código Tributário Nacional comentado . Rio de Janeiro: Método, 2017.
Estágio III	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Prática jurídica real orientada e atendimento supervisionado, desenvolvido através do serviço de assistência jurídica gratuita.
Referências	Básica: NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado . 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

	<p>NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>SARAIVA, Vicente de Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. Brasília: Consulex, 2006.</p> <p>Complementar: ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. LOTUFO, Renan. Código Civil comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3. MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. PALAIA, Nelson. Técnica da petição inicial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016</p>
Trabalho de Curso	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Elaboração de artigo científico.
Referências	<p>BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>MENDONÇA, Samuel. Projeto e monografia jurídica: orientações para a elaboração do projeto de pesquisa e da monografia jurídica. 3. ed. Campinas: Millenium, 2006.</p> <p>VALVERDE, Alda da Graça Marques. Lições de linguagem jurídica: da interpretação à produção do texto. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>Complementar: ALMEIDA, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para concursos de direito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica: passo a passo: projeto, pesquisa, redação e formatação. Rio de Janeiro: Método, 2015</p>
10º SEMESTRE	
Clínica Aplicada II	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Estimular o aluno a aperfeiçoar sua capacidade de tomar decisões de forma autônoma, trabalhar em equipe, lidar com questões éticas, negociar e formular estratégias na área temática escolhida, sob supervisão pedagógica para aproximar o direito e a realidade em que o bacharel se encontrara envolvido.
Referências	<p>Básica: ARAS NETO, José Soares Ferreira. Direito administrativo. São Paulo: Método, 2016. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2016. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p> <p>Complementar: ALEXANDRE, Ricardo. Direito administrativo. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017. ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017</p>
Direito Administrativo II	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos

Ementa	Responsabilidade do Estado por ato de seus agentes. Licitações. Contratos administrativos. Controle da Administração pública. Bens públicos. Restrições do Estado ao Direito de Propriedade. Processo administrativo.
Referências	<p>Básica: Básica: ARAS NETO, José Soares Ferreira. Direito administrativo. São Paulo: Método, 2016. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2016. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p> <p>Complementar: ALEXANDRE, Ricardo. Direito administrativo. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017. ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017</p>
Direito da Criança e do Adolescente	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Princípio da Proteção Integral. Adoção. Menoridade e responsabilidade penal. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas.
Referências	<p>Básica: NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2008. SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara P. Estatuto da criança e do adolescente. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2012. SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. SARAIVA, João Batista Costa. Compêndio de direito penal juvenil adolescente e ato infracional. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.</p> <p>Complementar: ARAÚJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. ISHIDA, Válder Kenji. A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. RAMIDOFF, Mário Luiz. Direitos difusos e coletivos: Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Saraiva, 2012. VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra; CURY, Munir. Estatuto da criança e do adolescente comentado: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Conceito Editorial, 2011</p>
Direito Eleitoral	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Normas constitucionais: eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais. Justiça Eleitoral. Partidos políticos e sistemas partidários. Eleição. Crimes eleitorais.
Referências	Básica:

	<p>CÂNDIDO, Joel J. Direito eleitoral brasileiro. 15. ed. São Paulo: Edições profissionais, 2012.</p> <p>CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque; LENZA, Pedro. Direito eleitoral esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito eleitoral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>MICHELS, Vera Maria Nunes. Direito eleitoral. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.</p> <p>RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.</p> <p>Complementar:</p> <p>GOMES, José Jairo. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>GOMES, José Jairo. Recursos eleitorais. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Código eleitoral interpretado: normas eleitorais complementares (constituição...). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>PAZZAGLINI FILHO, Marino. Lei de inelegibilidade comentada: legislação e jurisprudência atualizadas, leis da ficha limpa e da minirreforma eleitoral. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>PINTO, Djalma. Comentários à Lei da ficha limpa. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>PONTE, Antonio Carlos da. Crimes eleitorais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>
Direito Internacional	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Estados e organizações internacionais. Normas de Direito Internacional. Jurisdição Internacional. Tratados internacionais. Solução de conflitos internacionais.
Referências	<p>Básica:</p> <p>ARIOSI, Mariângela. Conflitos entre tratados internacionais e leis internas: o judiciário brasileiro e a nova ordem internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.</p> <p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Coletânea de direito internacional. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</p> <p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional privado. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.</p> <p>RANGEL, Vicente Marotta. Direito e relações internacionais. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>Complementar:</p> <p>BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>CÁRNIO, Thaís Cíntia. Contratos internacionais: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MOTTA, Andrea Limani Boisson. Curso introdutório de direito internacional do comércio. São Paulo: Manole, 2010.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. A Convenção de Viena sobre contratos de compra e venda internacional de mercadorias: desafios e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2015.</p>
Direito Processual Tributário	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Processo Administrativo. Processo Judicial. Ações propostas pela Fazenda Pública.
Referências	<p>Básica:</p> <p>FABRETTI, Lúdio Camargo. Código tributário nacional: comentado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro: (administrativo e judicial). 6. ed. São Paulo: Dialética, 2012.</p> <p>NUNES, Cleucio Santos. Curso de direito processual tributário. São Paulo: Dialética, 2010.</p> <p>PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann. Direito processual</p>

	<p>tributário: processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>Complementar: CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Código Tributário Nacional anotado. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. SABBAG, Eduardo de Moraes. Código Tributário Nacional comentado. Rio de Janeiro: Método, 2017.</p>
Estágio IV	
Carga Horária	80 horas – 04 créditos
Ementa	Prática jurídica real orientada e atendimento supervisionado, desenvolvido através do serviço de assistência jurídica gratuita.
Referências	<p>Básica: NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NEVES, Daniel Amorim Assunção; NEVES, Daniel A. A. Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. São Paulo: Método, 2016. SARAIVA, Vicente de Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. Brasília: Consulex, 2006.</p> <p>Complementar: ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. LOTUFO, Renan. Código Civil comentado. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3. MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. PALAIA, Nelson. Técnica da petição inicial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016</p>
Oratória Forense	
Carga Horária	40 horas – 02 créditos
Ementa	Argumentação. Elementos de oratória. Articulação. Direção. Ênfase. Ritmo. O discurso. O orador na tribuna.
Referências	<p>Básica BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. São Paulo: Saraiva, 2015. CAPPI, Antonio; CAPPI, Carlo Crispim Baiocchi. Lógica jurídica: a construção do discurso jurídico. Goiânia: UCG, 2004. ORLANDI, Eni Puccinelli. A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. 6. ed. Campinas: Pontes, 2011. POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e estudantes de Direito. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>Complementar: ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy, 2005. ALVES, Léo da Silva. A arte da oratória: os segredos do orador de sucesso. Brasília: Brasília Jurídica, 2004. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

3.5.3 Pré-Requisitos

A inclusão de pré-requisitos a estrutura curricular, visa garantir ao discente conhecimento em crescente complexidade e lógica. Ao incluir, não se busca amarrar a marcha de cumprimento das disciplinas, e sim sistematizar a apreensão do conhecimento dando-lhe sentido a formação teórica.

1º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Ciência Política	40	2	-
Criminologia	40	2	-
Direito Civil I	80	4	-
Sociologia Jurídica	40	2	-
Teoria do Direito	80	4	-
Tecnologia da Informação e Comunicação*	80	4	-
Subtotal	360	18	
2º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito Civil II	80	04	Direito Civil I
Direito Penal I	80	04	Teoria do Direito
Economia	40	02	-
Medicina Legal I	40	02	-
Linguagem Jurídica	40	02	-
Cultura, Diferença e Cidadania*	80	04	-
Subtotal	360	18	-
3º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito Civil III	80	04	Direito Civil II
Direito Constitucional I	80	04	-
Direito Penal II	80	04	Direito Penal I
Medicina Legal II	40	02	Medicina Legal I
Língua Portuguesa *	80	04	-
Subtotal	360	18	-
4º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito Civil IV	60	03	Direito Civil III
Direito Constitucional II	60	03	Direito Constitucional I
Direito Penal III	80	04	Direito Penal II
Psicologia	40	02	-
Teoria Geral do Processo	40	02	Teoria do Direito
Iniciação à Pesquisa Científica*	80	04	-
Subtotal	360	18	-
5º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito Civil V	60	03	Direito Civil IV
Direito Empresarial I	80	04	-
Direito Penal IV	60	03	Direito Penal I e II
Direito Processual Civil I	80	04	Teoria Geral do Processo
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*	80	04	-
Subtotal	360	18	-
6º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito

Direito Ambiental	40	2	-
Direito Civil VI	40	2	Direito Civil V
Direito Empresarial II	60	3	Direito Empresarial I
Direito Penal V	40	2	Direito Penal I e II
Filosofia do Direito	40	2	-
Direito Processual Civil II	80	4	Direito Processual Civil I
Direito Processual Penal I	60	3	Teoria Geral do Processo
Subtotal	360	18	-
7º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito do Trabalho I	80	4	Direito Constitucional I
Direito Previdenciário	40	2	Direito Constitucional I
Direito Processual Civil III	80	4	Direito Processual Civil II
Direito Processual Penal II	80	4	Direito Processual Penal I
Estágio I	80	4	Direito Civil I, II, III, IV e V Direito Penal I, II, III, IV e V Direito Processual Civil I e II Direito Processual Penal I
Subtotal	360	18	-
8º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Direito do Trabalho II	40	2	Direito do Trabalho I
Direito Processual Civil IV	40	2	Direito Processual Civil I e II
Direito Processual Penal III	80	4	Direito Processual II
Direito Tributário I	40	2	Direito Constitucional II
Estágio II	80	4	Estágio I
Ética Profissional	40	2	-
Projeto de Trabalho de Curso	40	2	Iniciação à Pesquisa Científica
Subtotal	360	18	-
9º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Clínica I	40	2	Direito Penal I, II, III, IV e V Direito Processual Penal I, II e III
Direito Administrativo I	40	2	Direito Constitucional II
Direito Processual Civil V	80	4	Direito Processual Civil II
Direito Processual do Trabalho	60	3	Direito do Trabalho I
Direito Tributário II	60	3	Direito Tributário I
Estágio III	80	4	Estágio II
Trabalho de Curso	40	2	Projeto de Trabalho de Curso
Subtotal	400	20	-
10º SEMESTRE			
Disciplinas	C/H	Créditos	Pré-requisito
Clínica II	40	2	Direito Administrativo I
Direito Administrativo II	80	4	Direito Administrativo I
Direito da Criança e do Adolescente	40	2	Direito Civil V
Direito Eleitoral	40	2	-
Direito Internacional	40	2	-
Direito Processual Tributário	40	2	Direito Tributário II
Estágio IV	80	4	Estágio III
Oratório Forense	40	2	-
Subtotal	400	20	-

3.6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Em relação aos conteúdos curriculares há que se observar considerando a promoção do efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, voltado para sólida formação geral, humanística e axiológica, bem como a atualização da área, por meio do processo de educação continuada, assim como a adequação da carga horária em 3.800 horas, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares nacionais e a adequação da bibliografia, de acordo com os planos de ensino das disciplinas.

As estruturas curriculares em desenvolvimento no Curso de Direito visam a acessibilidade metodológica, bem como a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional e induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

Nesse vértice a nova estrutura curricular, cuja aprovação foi confirmada pelo colegiado do Curso de Direito em maio de 2018 e revisada em novembro, abarcou a implementação de ferramentas para formar profissionais em Direito que se mostrem qualificados e dominem tecnicamente os conhecimentos jurídicos, conscientes da participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito.

A estrutura curricular visa atender as alterações legislativas, principalmente no que se refere as inovações apresentadas pelo novo Código de Processo Civil. Assim, os novos conteúdos visam promover desde as fases iniciais o conhecimento teórico alinhado ao exercício prático do Direito, de modo que ao chegar no EMAJ o discente detenha conhecimento mais abrangente, possibilitando atendimento mais aprofundado.

O Curso de Direito tem por objeto apresentar à sociedade seus egressos como cidadãos críticos, capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, bem como pautados por compromisso ético e transformador da realidade. Os conteúdos curriculares, segundo as orientações das Diretrizes Curriculares do Curso de Direito (Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 do CNE/CES), são diferenciados em

I - Eixo de Formação Fundamental;

II - Eixo de Formação Profissional; e

III - Eixo de Formação Prática.

Os conteúdos de Formação Fundamental são aqueles relacionados tanto à parte

comum do curso quanto às diferentes habilitações.

Os conteúdos Formação Profissional são aqueles que cada instituição, livremente, deve eleger para seu currículo pleno, tendo como referência os objetivos e os perfis comuns e específicos anteriormente definidos.

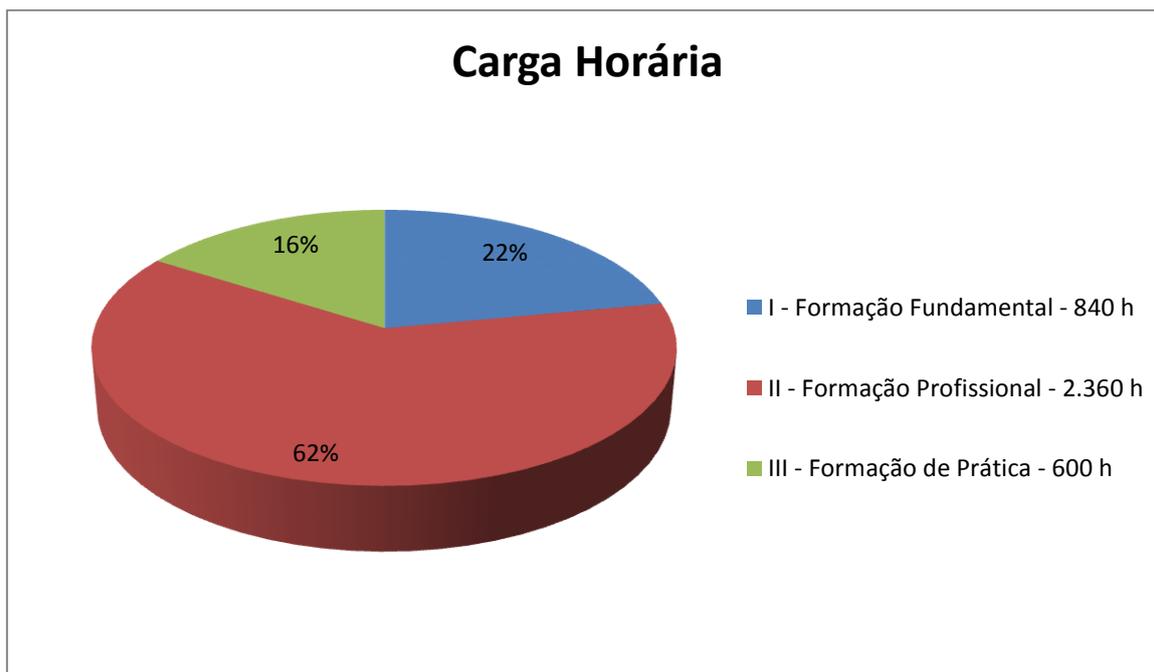
Os conteúdos de Formação Prática são aqueles que integram a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais conteúdos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

3.6.1 Distribuição das disciplinas por conteúdos curriculares

Eixos	Disciplinas	C/H	Disciplinas e %
I - Formação Fundamental	- Ciência Política	40	15 disciplinas
	- Economia	40	
	- Ética Profissional	40	
	- Filosofia do Direito	40	
	- Medicina Legal I	40	
	- Medicina Legal II	40	
	- Iniciação à Pesquisa Científica	80	
	- Psicologia	40	
	- Sociologia Jurídica	40	
	- Teoria do Direito	80	
	- Tecnologia da Informação e Comunicação	80	
	- Linguagem Jurídica	40	
	- Cultura, Diferença e Cidadania	80	
	- Língua Portuguesa	80	
	- Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	80	
Subtotal da carga horária		840	22%
II - Formação Profissional	- Criminologia	40	39 disciplinas
	- Direito Administrativo I	40	
	- Direito Administrativo II	80	
	- Direito Ambiental	40	
	- Direito Constitucional I	80	
	- Direito Constitucional II	60	
	- Direito Civil I	80	
	- Direito Civil II	80	
	- Direito Civil III	80	
	- Direito Civil IV	60	
	- Direito Civil V	60	
	- Direito Civil VI	40	
	- Direito da Criança e do Adolescente	40	
	- Direito Eleitoral	40	
	- Direito Empresarial I	80	
	- Direito Empresarial II	60	
	- Direito Penal I	80	
	- Direito Penal II	80	
	- Direito Penal III	80	
	- Direito Penal IV	60	
- Direito Penal V	40		

	- Direito do Trabalho I - Direito do Trabalho II - Direito Internacional - Direito Previdenciário - Direito Processual Civil I - Direito Processual Civil II - Direito Processual Civil III - Direito Processual Civil IV - Direito Processual Civil V - Direito Processual do Trabalho - Direito Processual Penal I - Direito Processual Penal II - Direito Processual Penal III - Direito Processual Tributário - Direito Tributário I - Direito Tributário II - Oratória Forense - Teoria Geral do Processo	80 40 40 40 80 80 80 40 80 60 60 80 80 40 40 60 40 40	
Subtotal da carga horária		2.360	62%
III - Formação de Prática	- Estágio I - Estágio II - Estágio III - Estágio IV - Clínica I - Clínica II - Projeto de Trabalho de Curso - Trabalho de Curso - Atividades Complementares	80 80 80 80 40 40 40 40 120	08 disciplinas
Subtotal da carga horária		600	16%
Total de Disciplinas		-	62
Carga horária total do Curso		3.800	100%

3.6.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação



3.6.3 Requisitos Legais

3.6.3.1 Educação Ambiental

A Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, o Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002 e a regulamentação interna pelo Conselho Universitário – CONSUNI (Resolução n. 115, de 1º de novembro de 2013), determinam a inclusão da Educação Ambiental nos cursos de Graduação da UNIPLAC.

A estrutura curricular do curso de Direito prevê a integração da Educação Ambiental por meio das disciplinas: **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, com 80 horas, ofertada no 5º semestre, que contempla na ementa conceitos ambientais e a disciplina de **Direito Ambiental**, com carga horária de 40 horas, ofertada no 6º semestre, com conteúdos voltados a prática jurídica, através do estudo do código ambiental e dos requisitos para o licenciamento.

Além da inclusão como ementa e disciplina, a UNIPLAC, através de projeto desenvolvido por professores dos Programas de Mestrado, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino e operacionalizado pelos coordenadores dos cursos de Graduação, desenvolve o Programa Permanente de Integração de Educação Ambiental na Graduação/ PPIEAG, que integra a Educação para a Inteiraza e atividades de extensão, no intuito de efetivar a Educação Ambiental nos Cursos de Graduação.

O PPIEAG compreende estratégia transversal de integração de atividades educativas e extensões desenvolvidas pelos professores da Graduação/UNIPLAC voltadas à Educação Ambiental.

O programa fortalece dois grupos de pesquisa:

(1) Grupo de Pesquisa e Estudos em Educação, Saúde e Qualidade de Vida (Gepesvida), comprometido com a melhoria da qualidade das produções e o avanço do conhecimento em áreas interdisciplinares de fundamental importância como Saúde e Educação. Envolve 3 linhas de pesquisa que retroalimentam e articulam ideias que se associam à proposta do projeto, como Processos Formativos em Educação e Saúde e Educação Ambiental.

(2) Grupo Estadual de Estudos e Pesquisas em Educação, Saúde e Ambiente: Áreas de Abrangência do Aquífero Guarani (Gepesa), objetiva analisar as relações do ser humano com o ambiente, tendo como espaço mediador a educação ambiental na perspectiva da melhoria da qualidade de vida em áreas de abrangência do Aquífero Guarani.

As discussões que fundamentam os grupos estão, portanto, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Pesquisa para o período 2012-2018 e atende ao Parecer da Câmara de Ensino, do Conselho Universitário – CONSUNI. Esse Programa apresenta aspectos inéditos por trazer temas inovadores e possibilitar a discussão sobre ambientalização curricular articulando à Educação para a Inteira. De acordo com a gestão da Política Nacional de Educação Ambiental, é preciso promover a articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental, potencializando a função da educação para as mudanças culturais e sociais relacionadas à educação ambiental. Para atender os objetivos, o projeto pretende abordar a questão da Ambientalização Universitária em Santa Catarina, bem como a ambientalização curricular.

A rede Guarani Serra Geral nasceu do reconhecimento da necessidade da gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos, buscando intensificar, atualizar e desenvolver o debate jurídico sobre sua gestão.

Conhecedores da realidade regional e cientes das responsabilidades, pesquisadores de universidades e instituições de pesquisa de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná propuseram-se a formação da Rede Guarani-Serra Geral, com o objetivo de gerar conhecimento para a gestão integrada das águas superficiais e das águas subterrâneas, visando o aproveitamento e à conservação das águas do SAIG/SG.

A Rede Guarani-Serra Geral surgiu, assim, da proposta de reunir pesquisadores de diversas áreas, pertencentes a instituições e localidades diferentes no Estado de Santa Catarina, no trabalho comum de estudo e ação ambiental na área do SAIG/SG. Durante os primeiros passos para a elaboração do projeto, organizou-se a rede de pesquisadores, partindo da UNIPLAC, somando-se a UNOESC, UFSC, UDESC, EPAGRI, FUNJAB, FAPESC, FAPEU, UNOCHAPECÓ e FURB. O projeto foi, então, apresentado à Agência Nacional das Águas (ANA), a qual solicitou a ampliação da rede, incluindo pesquisadores e instituições dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. A coordenação de rede dos três Estados ficou sob responsabilidade da ANA- Agência Nacional das Águas, a qual repassou ao CNPq recursos do CTHidro (Fundo Setorial dos Recursos Hídricos) que compõem uma das fontes de recursos financeiros do projeto.

3.6.3.2 Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

A Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a regulamentação interna do Conselho Universitário – Conunsi (Resolução n. 114, de 1º de novembro de 2013) determinam a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais nos cursos de Graduação da UNIPLAC.

O curso de Direito incluiu o tratamento dessas questões e temáticas, na disciplina de **Cultura, Diferença e Cidadania** - 2º semestre - 4 créditos - 80 h.

A UNIPLAC, através do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAb) tem trabalhado de forma continuada com esta temática, envolvendo vários seguimentos da universidade.

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiro “Negro e Educação/Indígena” foi constituído no ano de 2000, aprovado pelo Parecer n. 503, de 09/10/2007, do CONSUNI e, desde então, realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva de investigar a educação e a memória do povo afrodescendente.

3.6.3.3 Educação em Direitos Humanos

Para atender o que dispõe o Parecer CNE/CP n. 8, de 06 de março de 2012, que instituiu “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos” (Leis n. 9.131, de 24 de novembro de 1995 e n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a UNIPLAC instituiu a Resolução n. 127, de maio de 2014, que determina a abordagem da Educação para Direitos Humanos em todos os cursos de Graduação.

O curso incluiu a temática por meio da ementa da disciplina de **Cultura, Diferença e Cidadania**, ofertada no 2º semestre - 4 créditos - 80 h.

A temática perpassa por todo o curso, em diversas disciplinas, pois só se concebe um profissional com sólida formação humanística ao dominar o princípio, conceito e a extensão que os Direitos Humanos representam.

3.6.3.4 Autismo

A UNIPLAC há bom tempo vem se dedicando às questões relacionadas à inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência. Nessa direção, desde 2012 constituiu Comissão Institucional de Inclusão e Acessibilidade – CIA, pela Portaria n° 099, de 22 de outubro de 2012, modificada de tempos em tempos para proceder alterações de componentes, mantendo sempre a mesma linha de finalidades e objetivos.

Uma das finalidades visa acompanhar e propor medidas à Universidade, que garantam os requisitos de acessibilidade aos discentes com deficiência, acentuando que o trabalho da Comissão é voluntário e não remunerado.

A medida mais importante foi a criação do Programa de Acompanhamento Pedagógico ao Aluno da UNIPLAC - PAAP, em 29/08/2013, cuja regulamentação interna foi aprovada em 23/04/2015. Em 29/03/2016, através do Ato Normativo n. 007/16 foram suspensas as atividades do PAAP e retomadas pela reunião do CONSUNI, em 04 de abril de 2016.

Em 07 de abril de 2016 o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno – PAAP foi definitivamente aprovado (Resolução n° 213) e em junho do mesmo ano, revigorado pela Resolução n° 219, para oferecer atendimento aos discentes, visando qualificar sua formação, adequando às suas necessidades educacionais.

Ainda, por influência direta da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, foi aprovada a Política de Inclusão e Acessibilidade, através da Resolução CONSUNI n° 235, de 11 de agosto de 2016, para dar cumprimento à legislação vigente. Dirigida às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, com transtornos globais no desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação (Art. 1°, § 3°). No art. 2° está afixado que

...aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos globais no desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ao ingressarem na Universidade serão ofertados ambiente acessível, apoio e acompanhamento pedagógico e ou recursos multifuncionais necessários à sua permanência com qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1° O apoio pedagógico deverá contemplar ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes, considerando as necessidades apontadas em sua auto declaração, registradas no ato de matrícula, ou a qualquer tempo em que estas se manifestarem, enquanto frequentam a Universidade.

No presente momento, a Universidade não possui alunos autodeclarados como portadores de Transtorno do Espectro Autista, independentemente a Instituição, para atender à Lei n. 12.764, de 27/12/2012, ao Decreto n. 8.368, de 02/12/2014 e à Nota Técnica n. 24/2013/MEC/DECADI/DPEEN, dispõe de profissionais especializados para este atendimento e ainda desenvolve no Curso de Psicologia projeto de Extensão e Grupo de Estudos e Reflexões sobre o Transtorno do Espectro Autista, onde atende às comunidades interna e externa, com o objetivo de desmistificar conceitos e atualizar os conhecimentos científicos e práticos de professores e de todos os profissionais interessados no atendimento com qualidade às pessoas com TEA/TGD.

Entre os profissionais credenciados pela UNIPLAC está a Prof. MSc. Vivian Fátima de Oliveira, professora e Coordenadora do Curso de Psicologia, indicada para representar as Pessoas com Transtornos Globais de Desenvolvimento na Comissão Institucional de Inclusão e Acessibilidade – CIA (Portaria nº 058, de 05 de maio de 2015).

3.7 METODOLOGIA

O Curso de Direito encontra-se com duas estruturas em andamento, tendo em vista a aprovação pelo colegiado de professores e representantes dos alunos de nova estrutura curricular no final do ano de 2017, cuja confirmação se deu em maio de 2018, e a adaptação para incluir os pré-requisitos em novembro de 2018, por meio de reunião colegiada. Em ambas as estruturas curriculares, os professores do curso de Direito devem atuar centrados no discente como sujeito de aprendizagem, sendo o professor o facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.

Logo, a metodologia, de acordo com as DCN, atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, bem como ao contínuo acompanhamento das atividades.

Busca-se promover a acessibilidade metodológica por meio de orientação do professor, bem como a autonomia do discente, que no exercício da prática, possa buscar a melhor solução para o problema que lhe é apresentado.

A metodologia coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação do discente, considerando que o objetivo do Curso de Direito, é unir a teoria apresentada em sala de aula com a prática a ser desenvolvida no EMAJ, nos laboratórios e nas clínicas.

Aufere-se que essa relação teoria-prática, por meio da implementação dos laboratórios e das clínicas é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área jurídica. Nesse sentido, os professores deverão buscar a formação integral e adequada ao discente através da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Para efetivação dessa articulação, as aulas deverão ser desenvolvidas em sala de aula e laboratórios informatizados, quando convier aos objetivos da disciplina.

A nova estrutura curricular iniciada no primeiro semestre de 2018 apresenta a aplicação de laboratórios como oferta obrigatória a partir da segunda fase.

A disciplina de Estágio obrigatório, integrante da oitava, nona e décima fases, será desenvolvida no Núcleo de Prática Jurídica, voltando-se para o atendimento direto à população hipossuficiente, sob a supervisão dos professores orientadores de Estágio. Tanto na estrutura curricular antiga, quanto na nova é necessária a apresentação de Trabalho de Curso, conforme determina o artigo 10 da Resolução nº 9/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A nova estrutura curricular inovou ao indicar como modalidade de apresentação do Trabalho de Curso o artigo científico, com a escolha de tema, desenvolvido individualmente, que será apresentado na forma escrita e defendido perante banca examinadora formada por três (3) professores.

O ensino aprendizagem ainda envolve as atividades complementares, que correspondem a habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (Artigo 8º da Resolução nº 9/2004 do CNE/CES).

3.8 ESTÁGIO CURRICULAR

3.8.1 Estágio Curricular Obrigatório

Nos termos do artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Resolução nº 9/2004 do CNE/CES, o estágio supervisionado “é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do

formando”. Prossegue explicando que o estágio supervisionado será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica.

Sobre o Estágio Curricular Obrigatório, Rodrigues⁵ sustenta que

a prática deve estar vinculada a situações reais da vida profissional, como nos serviços de assistência jurídica, patrocinados pela maioria dos cursos de Direito nacionais, e também nos estágios externos, realizados mediante convênios. Mas, ao lado dessa prática real, impõe-se como necessária, também, uma prática simulada daquelas situações para as quais não é possível uma vivência prática concreta durante o estágio supervisionado.

O Curso de Direito dispõe de estrutura própria para o desenvolvimento das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos discentes. A estruturação obedece à diretriz didático-pedagógica que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais com o atendimento direto à população hipossuficiente local e da região serrana.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) está estruturado para promover no Estágio do sétimo semestre situações simuladas, centrada na área cível e na área penal, desenvolvidas em sala de aula e/ou laboratórios de informática da Universidade. O local onde se desenvolve as situações simuladas deve possibilitar a realização de representações com semelhanças de todas as modalidades e atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos. É certo que a prática deve estar vinculada a situações reais da vida profissional, assim como é certo que ao lado dessa prática real, impõe-se como necessária também, prática simulada daquelas situações para as quais não é possível vivência prática concreta durante o estágio supervisionado. Essa prática simulada inclui o desenvolvimento semestral de Júri, onde os discentes recebem processo criminal e assumem todos os atos referentes ao procedimento penal, escolhidos aqueles que irão exercer a acusação, a defesa, o conselho de sentença, o magistrado e demais figuras que compõem o cenário do Tribunal do Júri.

O Curso de Direito também dispõe de Escritório de Assistência Jurídica voltado para atividades assistenciais de caráter extensionista, exigindo a disponibilidade de profissionais habilitados, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e aptos à orientação, além de secretaria para o controle individual de cada discente e dos processos ajuizados.

⁵RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o Ensino do Direito no Século XXI**: Diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, p. 222.

No Escritório Modelo de Assistência Jurídica do Curso de Direito dá-se o desenvolvimento do atendimento prático referente ao oitavo, nono e décimo semestres.

As atribuições do EMAJ constam em regulamento próprio, incluindo entre outras:

- a coordenação (supervisão, controle e orientação) do estágio de prática jurídica;
- acompanhamento das atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito e/ou em parceria ou convênios com outros cursos da Universidade;
- manutenção dos serviços de atendimento judicial à comunidade carente;
- elaboração de processos simulados, com redação de peças profissionais e atos processuais, nas áreas de processo civil, penal e previdenciária, com a simulação de audiências, sustentações orais em tribunais, atuação no tribunal do júri, treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem.

Os Estágios poderão ser cursados a qualquer tempo, desde que comprovado o cumprimento dos pré-requisitos previstos na estrutura curricular.

O regulamento próprio foi atualizado e aprovado pelo CONSUNI, parecer nº 018, de 14-06-2017 e Resolução nº 270, de 04-07-2017, onde estão detalhados todos os aspectos fundamentais para que o discente possa executar este trabalho alcançando os objetivos a que se propõe.

Cabe ainda ressaltar que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada. A orientação, considerando a relação orientador/discente se mostra compatível com as atividades, coordenação e supervisão.

Apresenta existência de convênios, como por exemplo, com o Curso de Psicologia, cuja estratégia de atendimento visa melhor gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, pois cabe aos discentes do Curso de Psicologia o atendimento das situações que envolvem problemas emocionais, possibilitando melhor atendimento da situação jurídica.

O estágio curricular supervisionado tem por objetivo considerar as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o ambiente de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. No desenvolvimento do estágio curricular supervisionado observa-se que, por meio da prática de atendimento a clientela do EMAJ e dos projetos de extensão, há geração de insumos relevantes, tais como a realização de perícias por meio do projeto DIMERP, o qual supre a necessidade de elaboração da documentação pericial técnica médica.

Como também pelo DERP que em extensão com o curso de Engenharia Civil, produz laudos técnicos com assinatura, que valida processos de usucapião, regularização de áreas e litígios possessórios.

Com a implantação das Clínicas no 9º e 10º semestres, haverá a promoção de ações em áreas que necessitam maior olhar social, como na execução penal e nas licitações públicas e da própria universidade. Este espaço de aprendizagem garantirá formação para áreas em que não há maior preparação nos cursos tradicionais, e se mostrará inovadora e consistente.

3.8.2 Estágio Curricular Não-obrigatório

O estágio é atividade curricular de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionada ao discente pela participação em situações reais de vida e de trabalho.

O Estágio Curricular Não-Obrigatório é de natureza facultativa, quando se tratar de estágio sócio cultural, ou seja, voltado para proporcionar vivências e contato com o mundo do trabalho e as práticas sociais, concretizando a preparação geral para o trabalho e o preparo para o exercício da cidadania. Nessa modalidade enquadra-se o Curso de Direito, o qual aprovou seu Regulamento em Colegiado e pela Proens em 27/04/2017. Logo, o Estágio Curricular Não-Obrigatório fica definido da seguinte forma:

- indicação para que o(s) acadêmico(s) realize(m) estágio não-obrigatório: todos os acadêmicos matriculados no Curso de Direito da UNIPLAC, conforme as atividades indicadas de acordo com o grau de conhecimento adquirido no decorrer do curso, a saber:
 - do **1º ao 4º semestres** – as atividades relacionadas a pesquisa de jurisprudência e doutrina. Ressalta-se, no entanto, que poderão ser permitidas atividades com maior responsabilidade, desde que o aluno demonstre o conhecimento necessário para sua realização, em razão de conhecimento prévio efetivamente comprovado.
 - do **5º ao 7º semestres** – as atividades relacionadas a pesquisa de jurisprudência e doutrina, elaboração de peças processuais (iniciais, defesa, intermediárias), acompanhamento de processos;
 - do **8º ao 10º semestres** – as atividades relacionadas a pesquisa de jurisprudência e doutrina, elaboração de peças processuais (iniciais, defesa, intermediárias, recursos); acompanhamento de processos, atendimento a cliente sob a

supervisão de um advogado, elaboração de contratos, promover mediação, negociação, arbitragem e conciliação.

Locais onde poderão ser realizadas os estágios não-obrigatórios: escritórios de advocacia, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, órgãos municipais, estaduais e federais, empresas privadas.

E importante destacar que o Estágio Curricular Não-Obrigatório deve ser eminentemente prático e, na área do Direito envolver o aprendizado e o desenvolvimento das competências e habilidades das principais profissões jurídicas.

3.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Curso de Direito deve conter, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Resolução n. 09, de 29 de setembro de 2004, da CNE/CES, conteúdos e atividades relacionadas a Atividades Complementares, dentro do Eixo de Formação Prática.

As Atividades Complementares, nos termos do artigo 8º da Resolução, são componentes curriculares enriquecedores e complementares ao perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente da Universidade, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. São, portanto, atividades curriculares, cuja carga horária é parte integrante e obrigatória da carga total do Curso de Direito, e, cuja função é oferecer a possibilidade de aprimorar o conhecimento por meio de atividades desenvolvidas fora do espaço da sala de aula.

As atividades complementares do curso de Direito estão disciplinadas através da resolução 177/2015 do CONSUNI que estabelece como objetivos genéricos para essas Atividades:

- propiciar o enriquecimento dos conteúdos curriculares;
- auxiliar a construção do perfil profissional almejado;
- favorecer a integração vertical e horizontal de disciplinas do Curso de Direito da UNIPLAC;
- favorecer a integração entre cursos de graduação;

–estimular a integração com os projetos de pesquisa da Graduação e da Pós-Graduação e

–estimular a participação do aluno em programas de extensão comunitária.

Para ser aceita como atividade complementar deverá satisfazer simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) não ter sido aproveitada como disciplina curricular;
- b) não ser atividade de prática jurídica privativa da disciplina de Estágio;
- c) versar sobre Direito ou área afim.

O discente que ingressar no Curso de Direito da UNIPLAC deverá obrigatoriamente completar, no decorrer do curso, 120 horas correspondentes a Atividades Complementares, como requisito para a obtenção de aprovação final no curso de graduação em Direito e obtenção do título de bacharel em Direito, sendo que a carga horária será convertida em créditos na proporção de 20 (horas) horas equivalendo a 1 (um) crédito.

As Atividades Complementares deverão ser realizadas ao longo da estrutura curricular do Curso, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos em regulamento próprio.

As Atividades que podem ser reconhecidas como complementares para efeitos de aproveitamento da carga horária são as constantes do quadro apresentado abaixo, que também indica as formas de comprovação.

RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Atividades	Formas de Comprovação
Exercício de monitoria de disciplinas do currículo do Curso de Direito.	Certificado/Declaração e relatório do Professor Orientador conforme as normas institucionais.
Participação em pesquisas e projetos institucionais em temas da área jurídica, tais como a Mostra Científica.	Certificado/Declaração, com carga horária, e relatório do Professor Orientador emitido por Instituição de Ensino Superior (IES).
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores mestres e/ou doutores em tema vinculado a área jurídica.	Certificado/Declaração, com carga horária, e relatório do Professor Orientador emitido por Instituição de Ensino Superior (IES).
Participação como ouvinte em congressos, seminários, conferências, simpósios e palestras, referente a temas da área jurídica e áreas afins.	Certificado/Declaração com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado pelos promotores do evento, emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Participação como organizador ou apresentador de trabalhos em eventos científicos ou culturais da área jurídica ou área afim.	Certificado/Declaração com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações

	profissionais.
Participação como ouvinte em eventos culturais complementares à formação jurídica ou áreas afins.	Certificado/Declaração com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado pelos promotores do evento, emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Artigos publicados em revista jurídica com conselho editorial, no período da graduação.	Apresentação de cópia do artigo e da revista original.
Artigos publicados em jornais e periódicos sem conselho editorial, no período da graduação.	Apresentação de cópia do artigo e da revista e/ou jornal originais.
Apresentação de monografia não obrigatória sob orientação de professor da área jurídica.	Monografia produzida e certificado emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Trabalho apresentado e certificado com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado pelos promotores do evento.
Realização de estágios não obrigatórios.	Termo de compromisso devidamente assinado e com prévia autorização do Colegiado de Curso, bem como atestado de realização e apresentação de relatório.
Assistência a audiências, julgamentos e sessões do Poder Judiciário, devidamente relatadas, quando não se constituir em estágio obrigatório.	Relatório devidamente assinado pelo magistrado que preside a audiência.
Participação em projetos sociais, devidamente comprovados.	Atestado de participação e apresentação de relatório, emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Prestação de serviço voluntário ligado à área jurídica, no período da graduação.	Atestado de participação e apresentação de relatório, emitido por: órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Disciplinas cursadas em programas de extensão da área jurídica.	Certificado de realização com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado e emitido por Instituições de Ensino Superior (IES).
Assistência a aulas de disciplinas extracurriculares, de interesse para o Direito, cursadas em estabelecimentos de ensino superior.	Certificado de realização com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado e emitido por Instituições de Ensino Superior (IES).
Disciplina na área jurídica cursada em nível superior e não aproveitada.	Apresentação do histórico escolar e plano de ensino, a critério da Coordenação de Curso.
Atividades de extensão universitária relacionadas com o projeto pedagógico do Curso de Direito, mediante aprovação do Colegiado de Curso.	Certificado de realização com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado e emitido por Instituições de Ensino Superior (IES).
Assistência a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito, apresentação de dissertação e defesa de tese na área jurídica	Relatório devidamente assinado pelo Professor Presidente da banca.
Aperfeiçoamento cursado simultaneamente e relacionado com o Curso de Direito.	Certificado com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado, emitido por: Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos públicos, entidades de classe, associações profissionais.
Representação discente em órgãos colegiados da UNIPLAC, DCE e/ou Centro Acadêmico.	Declaração com a descrição da função e do período de exercício, emitido pela IES ou pela Coordenação de Curso.
Curso de língua estrangeira durante o Curso de Direito.	Certificado com a descrição do conteúdo e do

	registro de frequência, devidamente assinado, emitido pela entidade ministrante.
Curso de informática durante o Curso de Direito.	Certificado com a descrição do conteúdo e do registro de frequência, devidamente assinado, emitido pela entidade ministrante

É vedada a integralização da carga horária relativa às Atividades Complementares com apenas um tipo de atividade.

No mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total a ser integralizada poderá ser aproveitada em atividades promovidas pela UNIPLAC.

As Atividades Complementares serão validadas pelo Coordenador de Curso, que pode ser assistido administrativamente por Professor, cabendo à Secretaria Acadêmica o registro das horas.

O discente deverá habilitar-se para efeitos de validação, registro e cômputo das horas de Atividades Complementares mediante requerimento específico encaminhado à Coordenação do Curso de Direito a partir da matrícula regular no curso.

Somente serão válidas as Atividades Complementares realizadas a partir do ingresso no Curso de Direito da UNIPLAC.

Acompanham o requerimento de validação os documentos comprobatórios originais e respectivas cópias, que serão autenticadas no ato, conforme indicado no regulamento.

O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios constantes da tabela abaixo e que se encontra anexa ao Regulamento com encaminhamento para aprovação, após referendo do NDE e Colegiado de curso, para estabelecer nova graduação de carga horária a nova estrutura curricular:

MODALIDADES	CARGA HORÁRIA
Exercício de monitoria de disciplinas do currículo do Curso de Direito	Até 40h
Participação em pesquisas e projetos institucionais em temas da área jurídica	Até 40h
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores mestres e/ou doutores em tema vinculado a área jurídica	Até 40h
Participação como ouvinte em congressos, seminários, conferências, simpósios e palestras, referente a temas da área jurídica e áreas afins	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 60h
Participação como organizador ou apresentador de trabalhos em eventos científicos ou culturais da área jurídica ou áreas afins, tais como a Mostra Científica	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 20h
Participação como ouvinte em eventos culturais complementares à formação jurídica ou áreas afins	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 30h
Artigos publicados em revista jurídica com conselho editorial, no período de graduação	Até 90h, sendo 30h por artigo
Artigos publicados em jornais e periódicos sem conselho editorial, no período da graduação	Até 30h, sendo 10h por artigo

Apresentação de monografia não obrigatória sob orientação de professor da área jurídica	Ate 20h, sendo 4h por monografia
Realização de estágios não obrigatórios	Até 60h
Assistência a audiências, julgamentos e sessões do Poder Judiciário, devidamente relatadas, quando não se constituir em estágio obrigatório	2h por audiência, julgamento ou sessão até o Máximo de 30h
Participação em projetos sociais, devidamente comprovados	Carga horária indicada no certificado/declaração, até o máximo de 40h
Prestação de serviço voluntário ligado à área jurídica, no período de graduação	Carga horária indicada no atestado de participação, até o máximo de 40h
Disciplinas cursadas em programas de extensão da área jurídica	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 40h
Assistência a aulas de disciplinas extracurriculares, de interesse para o Direito, cursadas em estabelecimentos de ensino superior	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 30h
Disciplina na área jurídica cursada em nível superior e não aproveitada	Carga horária indicada no histórico escolar, até o máximo de 60h
Atividades de extensão universitária relacionadas com o projeto pedagógico do Curso de Direito, mediante aprovação do Colegiado do Curso	Carga horária indicada no certificado de realização, até o máximo de 40h
Assistência a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito, apresentação de dissertação e defesa de tese na área jurídica	Até 20h, sendo 1,5 por cada assistência de Trabalho de Conclusão; 4h por assistência de dissertação e 6h assistência de defesa de tese
Aperfeiçoamento cursado simultaneamente e relacionado com o Curso de Direito	Carga horária indicada no certificado, até o máximo de 50h
Representação discente em órgãos colegiados da Uniplac, DCE e/ou Centro Acadêmico	Até 20h, sendo 10h por cada gestão
Curso de língua estrangeira durante o Curso de Direito	Até 20h
Curso de informática durante o curso de Direito	Até 20h

Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Complementar, não podendo ser aproveitada, para os fins que dispõe este Regulamento, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado na tabela anexa.

Não serão consideradas como atividades complementares as atividades já computadas na Prática Jurídica, relativas ao estágio supervisionado.

O discente que ingressar no curso de Direito da UNIPLAC por transferência ficará também sujeito ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar, ao Coordenador do Curso, mediante requerimento, o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as Atividades Complementares realizadas na Instituição/Curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas no regulamento da UNIPLAC;
- b) a carga horária atribuída pela Instituição/Curso de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congêneres;
- c) o requerimento deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios originais e respectivas cópias, que serão autenticadas no ato.

A colação de grau é condicionada à integralização do número definido de horas em Atividades Complementares conforme o currículo ao qual está vinculado

3.10 TRABALHO DE CURSO – TC

O Trabalho de Curso (TC) no Curso de Direito tem por objetivo evidenciar capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de educação continuada, deve propiciar novos caminhos e futuras investigações. Assim, no artigo 10 da Resolução nº 9/2004 do CNE/CES, o trabalho de curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas IES em função de seus projetos pedagógicos.

O trabalho de curso deve ser orientado por docente do curso, tendo em vista constituir componente curricular obrigatório e requisito para a conclusão do curso. Pode ser feito a qualquer tempo, desde que o discente comprove o cumprimento dos pré-requisitos previstos na estrutura curricular e encontre-se devidamente matriculado nas disciplinas de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso, respectivamente.

Será elaborado paralelamente com as demais disciplinas que compõem o currículo, realizado individualmente com o acompanhamento de professor orientador pertencente ao quadro docente do Curso de Direito e componente da estrutura do TC, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso de Direito, em conformidade com o disposto no regulamento próprio, Parecer CONSUNI nº 1.472 de, 03-05-2001.

A estrutura curricular aprovada no ano de 2006 desenvolve o TC na modalidade de monografia, enquanto que na nova estrutura curricular aprovada no Colegiado do Curso de Direito da Uniplac em maio de 2018, o TC será desenvolvido na modalidade de artigo científico. Por meio da análise do NDE verificou-se que o artigo científico atenderá melhor a proposta de pesquisa que venha demonstrar a capacidade de reflexão autônoma e crítica.

A defesa do TC é pública, em data previamente estipulada por edital da Coordenação do Curso de Direito, contendo o nome do orientador, bem como os membros da banca examinadora, a ser formada por professores ou profissionais da área do tema da pesquisa e presidida pelo professor orientador, nos termos de regulamento próprio. A defesa pública tem por objetivo difundir as temáticas analisadas por meio da pesquisa desenvolvida.

Para o desenvolvimento da pesquisa, os discentes recebem orientação direta, por meio do professor orientador, e que são acompanhados por supervisor da área definida, assim como também são orientados por meio de manual disponibilizado no início de cada semestre, contendo as diretrizes básicas de formatação do projeto e do trabalho de curso.

O Curso de Direito da Uniplac dispõe de grupo de professores supervisores, que

se dedicam a orientação e acompanhamento dos professores e discentes, com sala própria para o desenvolvimento das atividades de orientação.

Por conseguinte, o Trabalho de Curso está institucionalizado e com regulamento próprio, considerando a carga horária necessária para o desenvolvimento da atividade de pesquisa.

O regulamento normatiza a forma de apresentação do TC, a condução da orientação e coordenação. No início de cada semestre ocorre a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCs em repositórios institucionais próprios, os quais são acessíveis pela internet através sistema Pergamun.

3.11 APOIO AOS DISCENTES

O atendimento e apoio ao discente é prioridade do curso. Ocorre de forma particular, pelo Coordenador do Curso, que está a disposição, quando necessário. Da mesma forma pelo Colegiado de Curso, sempre mobilizado para inclui-los nas discussões e na identificação de necessidades, prioridades e possibilidades, na articulação de soluções e nas tomadas de decisão.

Dentre as atividades abrangidas pelo Colegiado do Curso estão: a participação em atividades pedagógicas, na Universidade e fora dela; participação em eventos como congressos, simpósios, jornadas e outros e a participação em projetos de pesquisa e extensão.

O curso mobiliza os discentes a participarem do maior número de eventos acadêmicos, considerando que a qualificação profissional está muito além do ambiente da sala de aula e do próprio *campus* universitário.

O trabalho de apoio acontece desde o ingresso na Universidade, quando lhe são apresentados a estrutura e a todos os serviços disponibilizados, inclusive programas institucionais em desenvolvimento. Também são equacionadas dúvidas relacionadas ou não ao curso, fato que acontece a cada início de semestre, quando a Pró-Reitoria de Ensino e toda a estrutura de gestores dos diversos setores de decisão participam de encontros.

Para atualizá-los as questões acadêmicas, o site da UNIPLAC disponibiliza calendário acadêmico, manual com todas as orientações acadêmicas, orientações para acessar bolsas de estudo, editais de projetos de pesquisa e extensão, na intenção de inseri-los oportunamente em projetos de iniciação científica e à pesquisa.

Há todo apoio pelos professores do curso, que através dos registros acadêmicos,

na forma digital, permitem acesso a qualquer informação em tempo real e total, do desempenho avaliativo e de frequência, dispondo de espaço virtual para acesso a material didático disponibilizado.

A Instituição dispõe, ainda, de dois setores fundamentais ao atendimento e apoio, são eles: Secretaria Acadêmica, que detém a guarda de todas as informações e documentação sobre a vida funcional, desde o momento do ingresso até o momento da saída da Universidade; e o Serviço de Atendimento ao Estudante- SAE, atualmente ofertado pelo Apoio Comunitário, tendo como objeto a atenção aos discentes através dos diversos programas de bolsas de estudos que a UNIPLAC disponibiliza.

Como suporte ao atendimento, há o corpo técnico administrativo envolvido com a operacionalização dos cursos, de acordo com a necessidade apresentada.

Para assessorar os projetos pedagógicos, a Pró-Reitoria de Ensino, além de toda a estrutura de técnicos nos setores, conta com Coordenação de Graduação e profissionais que proporcionam assistência técnica e pedagógica aos coordenadores de curso e colegiados. E, para qualquer encaminhamento pedagógico, há o setor específico de Apoio Pedagógico - SEAPE.

Considera-se que a experiência na área da Educação Superior dos profissionais que atuam nos setores de apoio aos cursos, possibilita-lhes melhor condição de acompanhamento das propostas pedagógicas dos cursos. O quadro abaixo apresenta a relação do corpo técnico administrativo que realiza o acompanhamento ao curso.

Função	Titulação	Carga Horária
PROENS	Mestre	40 horas
Técnico Administrativo – SEAPE	Especialista	40 horas
Registro Acadêmico Apoio	Especialista	40 horas
Registro Acadêmico Apoio	Graduado	40 horas
Registro de Controle Docente/RH	Graduada	40 horas
Técnico Administrativo – Coord.Graduação	Graduada	40 horas
Coordenação de Curso	Mestre	40 horas

3.11.1 Apoio e Acompanhamento Pedagógico

O Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP) para o discente da UNIPLAC ocorre na perspectiva de promover o seu bem-estar na universidade, facilitando a ambiência acadêmica do ponto de vista da aprendizagem e social. Visa ainda desenvolver o

protagonismo dos sujeitos estudantes, na construção da sua história na universidade, bem como no mundo do trabalho.

Considerando que as universidades vem fazendo *jus* ao próprio nome, momento em que o ensino superior realmente se universaliza diante do acesso às camadas menos favorecidas da população, faz-se necessário que se garanta também a permanência até a conclusão do curso.

Aufere-se que muitos ingressantes chegam à universidade, após vários anos da conclusão do ensino médio, ou mesmo oriundos do ensino médio sem os subsídios necessários especialmente nas disciplinas de Português e Matemática, gerando a necessidade de apoio e acompanhamento.

Em outra frente, o PAAP proporciona suporte aos coordenadores para organização, comunicação e informações entre professores e discentes, realizando oficinas de conhecimento geral e específico para os cursos de Graduação.

Como há o ingresso de discentes com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, garantindo-lhes acolhida e acompanhamento, possibilitando-lhes não somente o acesso, mas, sobretudo, a permanência na IES. Assim os serviços de apoio somam à comissão de acessibilidade com o trabalho de Libras e Braille, e dentro das especificidades que cada demanda requer.

Dentro desse contexto universitário, poderão emergir em discentes e/ou funcionários, dificuldades em lidar com aspectos emocionais. Para isso, a Universidade vem desenvolvendo estrutura de acompanhamento psicossocial, que concerne simultaneamente à psicologia individual e a vida social dos sujeitos, com objetivo de privilegiar a qualidade de vida as pessoas que passam por sofrimento psíquico.

Convém ressaltar que este acompanhamento, serão abordadas questões focais, não incluindo psicoterapias, com atendimentos contínuos semanais e quinzenais, porém, quando for levantada a necessidade, serão realizados encaminhamentos para o Serviço-Escola do curso de Psicologia ou para outros segmentos externos, que o profissional à frente deste serviço considerar pertinente.

Sabe-se que para ter qualidade pedagógica, é primordial conhecer os modos de representação do saber e dos processos cognitivos, quanto maior for a consciência dos discentes e professores sobre esses processos, maior será a efetividade do ensino e aprendizagem. Desse modo, para intervir e buscar a diversidade de fatores que poderão interferir negativamente para a qualidade do ensinar e aprender, a UNIPLAC vem

organizando acompanhamento psicopedagógico, que além de oferecer subsídios para os docentes trabalharem em sala de aula, atuará efetivamente com o discente no desenvolvimento de seu potencial acadêmico, pessoal e social, essenciais à formação profissional, seguindo os mesmos preceitos do acompanhamento psicossocial.

O PAAP teve origem na Pró-Reitoria de Ensino e na Avaliação Institucional da UNIPLAC e encontra-se atuando em algumas frentes, organizando para ampliar demais acessos de inclusão.

Considerando a relevância do programa, investimentos para a ampliação estão sendo realizados, para que se garanta trabalho de excelência na educação superior na região.

3.11.2 Acessibilidade ao Estudante com Deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação

Para atender as normatizações das Leis n. 10.048/00 e 10.098/00, do Decreto n. 5.296/04 e da Portaria n. 3.284/03, a UNIPLAC dispõe no Requerimento de Matrícula, de campo próprio denominado “Autodeclaração de Necessidades Educacionais Especiais”, em que o discente declara necessidades educacionais especiais, decorrentes de deficiências (motora, visual, auditiva, entre outras) e, acompanhando o instrumento, há a solicitação dos recursos de acessibilidade necessários, que serão disponibilizados conforme legislação vigente.

A Instituição dispõe da Comissão Institucional de Acessibilidade - CIA, constituída através da Portaria n. 099, de 22 de outubro de 2012, que promove discussões e ações, visando melhorar o acesso e a permanência dos discentes com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação na UNIPLAC

3.12 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

3.12.1 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino Aprendizagem

O PPC está construído a partir das diretrizes curriculares nacionais, sendo assim, a metodologia de avaliação e aprendizagem segue o preconizado e foi normatizada a partir da entrada em vigor da Resolução n. 207, de 20 de janeiro de 2016, que regulamenta o artigo 123 do Regimento Geral da Universidade, aprovado em setembro de 2012.

O Artigo 122 do Regulamento define a avaliação de aprendizagem como “processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”.

Para atingir os objetivos propostos, a avaliação do ensino e aprendizagem será composta por no mínimo 02 (duas) avaliações, na forma de provas escritas, orais ou práticas, trabalhos escritos, relatório de trabalhos de campo, seminários ou outras formas, dependendo da natureza da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem, unidade educacional, programa, projeto ou atividade pedagógica e 01 (uma) avaliação integrativa, interdisciplinar, na perspectiva operatória e individual.

Assim, o curso:

- concebe a avaliação como função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora da melhoria contínua, no âmbito do ensino e aprendizagem, desenvolve avaliações na perspectiva operatória onde são avaliados os conhecimentos, as habilidades e as atitudes;
- utiliza várias estratégias de avaliação possibilitando os discentes serem avaliados, em várias oportunidades e com diferentes técnicas, estratégias e instrumentos;
- informa nos instrumentos utilizados para avaliação quais os conhecimentos, habilidades e atitudes que serão foco da avaliação;
- desenvolve avaliações escritas que são realizadas por semestre, com direito a recuperação.

O Curso de Direito concebe a avaliação como função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora da melhoria contínua, no âmbito do ensino e da aprendizagem, desenvolvendo avaliações na perspectiva operatória onde são avaliados os conhecimentos, as habilidades e as atitudes; utilizando várias estratégias de avaliação, em várias oportunidades e com diferentes técnicas, estratégias e instrumentos.

A informação se dá no início de cada semestre, por meio do plano de ensino apresentado, quais os conhecimentos, habilidades e atitudes que serão foco da avaliação; desenvolvendo as avaliações escritas que são realizadas por semestre, com direito a recuperação.

No Curso de Direito os procedimentos de avaliação, observando-se o contexto nacional, no que tange à legislação brasileira e práticas universitárias, que não pode tratar de avaliação dissociada dos fundamentos aqui propostos, pois há entre estes relação dialética.

Sendo a avaliação parte integrante do projeto pedagógico, deve estar em sintonia com as linhas: políticas, sociais e filosóficas do projeto, principalmente porque, superando a visão de mera verificação, detém caráter de pesquisa, cujo diagnóstico subsidia o processo pedagógico na tomada de decisão no âmbito da prática educacional.

Numa perspectiva crítica de educação, onde avaliação e projeto político pedagógico interagem, sustentando-se, a avaliação é ferramenta de trabalho necessária na realização do processo de construção das ações, de modo que, enquanto o planejamento é o ato pelo qual se decide o que construir, a avaliação é o ato crítico que subsidia na verificação de como se está construindo o projeto de curso.

A avaliação atravessa o ato de planejar e de executar, por isso, contribui em todo o percurso da ação planejada. A avaliação se faz presente não só na identificação da perspectiva político-social, como também na seleção de meios alternativos e na execução do projeto, tendo em vista a sua construção. Ou seja, a avaliação como crítica de percurso, é ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como é no redimensionamento da direção da ação. Buscando, portanto, acompanhar as tendências pedagógicas, a avaliação assume características mais democráticas, permitindo a participação do discente na construção de critérios e indicadores de resultados.

Neste sentido, com o objetivo de democratizar o processo avaliativo, tem-se como pressuposto para o Curso de Direito, a prática avaliativa na proposta transformadora, que oportunize a reflexão, a investigação, bem como que seja contínua, participativa, negociada, democrática e abrangente.

Trata-se, portanto, de visão inovadora, no sentido de perceber a avaliação como a reflexão da prática com a possibilidade transformação, não sendo fim em si mesma, mas processo.

Nesta perspectiva, onde se pretende trabalhar o currículo de forma integrada, as disciplinas/conteúdos são organizadas em planos de ensino interdisciplinares obedecendo lógica determinada. Por esse motivo, a avaliação não pode estar descolada, à margem deste processo. A avaliação tem, então, a função de dinamizar a proposta curricular.

A metodologia para o processo de ensino-aprendizagem proposta para o Curso de Direito estabelece os princípios da formação profissional a partir da interrelação existente entre as disciplinas e seus conteúdos curriculares. Sendo assim, o Colegiado do Curso identifica no processo de aprendizagem as relações interdisciplinares, organizando práticas docentes que visem à integração dos conteúdos através dos planos de ensino.

O Curso projeta suas ações metodológicas a partir da compreensão que o discente é sujeito da aprendizagem apoiado no professor como facilitador e mediador desse processo.

Assim, o curso está organizado na forma disciplinar, aproximando metodologicamente os conteúdos através de planejamento coletivo, atento às metodologias que valorizem a interação professor/discente, discente/professor e discente/discente, permitindo as possíveis articulações entre ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação de ensino e aprendizagem na UNIPLAC, promoveu a implantação, a partir de 2014, por meio da Resolução nº 131, de 08-07-2014, de nova sistemática de avaliação, que passou a ser entendida como o conjunto de conceitos e práticas que incluem a verificação da apropriação de conhecimentos, do desenvolvimento de habilidades e atitudes, com registro expresso em conceitos numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo o fracionamento desses valores em uma casa decimal.

Por essa nova sistemática, será considerado aprovado o discente que obtiver conceito numérico igual ou superior a 7 (sete), proveniente do somatório dos resultados das avaliações do semestre, mantendo-se a necessidade de comprovação da frequência mínima de 75%.

Convém salientar também que o Curso de Direito em adesão a nova sistemática, passou a aplicar a prova de conhecimentos denominada prova integrativa na perspectiva operatória, que segundo a resolução, poderá ter valor numérico entre 0,5 e 3,0, devendo o Colegiado do Curso, em reunião deliberativa preparatória ao semestre, escolher a data e o valor para a prova. Com a estrutura estruturada com laboratórios nos semestres e a articulação dos conteúdos, será verificada a avaliação integrativa por este espaço no valor numérico de 2,0 (dois) pontos, que serão lançados as demais disciplinas do semestre.

Para a estrutura anterior construiu-se o formato de Estudo de Caso, em que agrupados em 5 discentes, e com liberdade de escolha processual, mas tendo que acolher os conteúdos na fase em que estão matriculados, devem apresentar a banca composta por 2 ou 3 professores todo o percurso processual, com vista aos temas do semestre e demonstrando a interdisciplinariedade. O modelo foi construído com a participação dos discentes e professores.

Cabe também destacar que o Curso de Direito, através da Coordenação, tem mantido estreito vínculo com os discentes no sentido de inseri-los, tanto quanto possível, nos órgãos deliberativos, especialmente no Colegiado do Curso, convidando os representantes de turma e presidente do Centro Acadêmico para se fazerem presentes às reuniões, visando, com

isso, participação ativa nas decisões mais sensíveis ao Projeto Pedagógico do Curso.

Tem-se, ainda como avaliação externa dos egressos do Curso de Direito a realização do Exame de Ordem, cuja aprovação permite ao Bacharel em Direito ingressar no quadro da OAB e exercer a função de Advogado.

O Curso de Direito vem apresentando crescente aprovação dos discentes no Exame de Ordem, inclusive com percentual elevado antes da finalização do curso. Dessa forma, retira-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do curso, atendem à concepção do curso conforme definida neste documento, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, bem como resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

Ao longo do curso aufere-se, que a adoção contínua de ações concretas voltadas para a melhoria da aprendizagem decorre em função das avaliações realizadas. O olhar do curso não se volta exclusivamente para o padrão de cobrança de conteúdo, mas visa a efetiva apreensão dos temas trabalhados, possibilitando a aplicação de avaliações para fim de recuperação, quando na avaliação inicial não obtém resultado que se mostre satisfatório. A devolutiva das avaliações procura esclarecer as dúvidas que persistiram no momento da aplicação da prova, para discentes que não atenderam ao padrão indicado no plano de ensino, é propiciado novo momento avaliativo.

3.12.2 Participação dos Discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC

No processo de acompanhamento e avaliação do PPC, em âmbito institucional, a prática de ações permanentes são referendadas em decisões compartilhadas pela comunidade acadêmica como condição imprescindível à construção do projeto que se concebe democrático e aberto.

Nesse sentido, o Curso de Direito possibilita a participação dos discentes em todas as instâncias e níveis de decisão, constituindo instrumento essencial para o aprimoramento da capacidade institucional de enfrentar desafios e construir o novo.

Está prevista a participação de representantes discentes nas reuniões de colegiado e reestruturações do PPC e a qualquer momento, por iniciativa destes, é possível incluir nas pautas das reuniões, itens relativos ao processo de avaliação do curso.

Neste sentido, os professores integrantes do processo formativo encontram-se

comprometidos na mobilização dos discentes para a participação em processos de discussão e avaliação.

3.12.3 Processo de Avaliação do Curso

Em cumprimento a Lei n. 10.861 14 de abril de 2004, Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o setor foi criado pela Resolução n. 239, de 04/10/2016, que regulamenta a Avaliação Institucional no âmbito da Universidade, que tem como objetivo assegurar o processo de Avaliação Institucional da IES, dos cursos de Graduação Presencial e a Distância, de Pós-Graduação “*lato e stricto sensu*”, do desempenho acadêmico dos discentes, nos termos do art.9º, VI, VIII e IX da Lei n. 9.394, 20 de dezembro de 1996.

Para garantir a autoavaliação da IES, foi constituída Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme art.11, inciso II, da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem como atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação, sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as diretrizes. Entre elas, encontra-se a responsabilidade da CPA fazer a prestação de informações ao INEP/e-MEC e ao SINAES, respondendo civil, penal e administrativamente por informações falsas, ou distorção de dados a serem fornecidos, conforme art. 12 da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, do CONAES.

Atendendo ao disposto, o Setor de Avaliação Institucional, tendo a coordenação da Comissão Própria de Avaliação como aporte, convoca mensalmente a CPA para analisar e deliberar sobre os processos desenvolvidos pelo setor.

A CPA da UNIPLAC está regulamentada pela Resolução do Consuni n. 240, que por sua vez, tem poder consultivo e deliberativo, acompanhando e encaminhando o trabalho desenvolvido pelo Setor de Avaliação apresentando os resultados das Avaliações Internas aos colegiados de curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE e coordenador, visando contribuir nas ações acadêmicas – administrativas, fruto das autoavaliações e também das avaliações externas (quando existem), no âmbito do curso, no intuito de analisar se as tomadas de decisões previstas e implantadas estão sendo produtivas, para que o perfil profissional do egresso de cada curso se concretize.

Para melhor relacionar-se com a comunidade acadêmica, o Setor de Avaliação Institucional, através da CPA divulga, na página específica no site da IES, apresentando todas as informações necessárias para acompanhamento das avaliações e ações providas. Apresenta

ainda, banners de divulgação, participa no início de cada semestre das capacitações dos professores e coordenadores, divulgando e sensibilizando a todos sobre a importância da Avaliação Institucional.

Com a parceria da CPA, o Setor de Avaliação institucional desenvolve ainda oficinas para demonstrar o significado do Conceito de Curso – CC; Conceito preliminar de Curso – CPC; Índice Geral de Curso – IGC; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE; e como esses índices podem servir de ferramenta de gestão pedagógica e/ou administrativa. Desenvolve também, projeto de preparação dos discentes na perspectiva da construção do conhecimento com formato de avaliações operatórias, reportando-se para o modelo utilizado pelo ENADE. Assim, prepara e acompanha os docentes e discentes para as avaliações dos processos de ensino aprendizagem.

Discute e acompanha as ações que estão sendo realizadas em função das autoavaliações semestrais, as quais dão suporte às avaliações externas quando *in locu*, dando apoio aos colegiados de curso, fazendo com que os resultados das avaliações internas sirvam de ferramenta de gestão, evidenciando e buscando sempre a Excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na IES.

Segue abaixo algumas dessas ações:

- _ Apresentação dos Resultados das Avaliações Internas na Página da CPA e UNIPLAC, Banners nos locais mais visíveis da IES, Relatórios enviados a Coordenação e Selo da CPA;
- _ Divulgação dos Resultados das Avaliações Externas - Enade, na página da CPA e da UNIPLAC;
- _ Reuniões com o NDE e o Colegiado docente e discente, para conscientização da necessidade de desenvolver uma cultura de avaliação onde todos se sintam responsáveis pelo sucesso do curso;
- _ Seminários com aulas de Interpretação de Texto, Matemática e de Atualidades;
- _ Diálogo com Corpo Docente e Discente com cruzamento dos dados de interpretações das Avaliações Internas e Avaliações Externas do curso;
- _ Implementação dos Laboratórios solicitados pela Comunidade Acadêmica via Autoavaliação;
- _ Uso dos resultados da Avaliação Interna e Externa como Ferramenta de Gestão Pedagógica e Administrativa do Curso;
- _ Implantação do Projeto de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico para os

estudantes.

Dessa forma, a gestão do Curso de Direito é realizada com base na autoavaliação institucional e no resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Considera-se, inclusive, os aprovados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, que prestam o exame antes mesmo da conclusão do curso, obtendo bom índice de aprovação. Por meio dos resultados observa-se com evidência a apropriação da resposta satisfatória pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica crescente do curso

3.13 ATIVIDADES DE TUTORIA

O sistema tutorial trata do aspecto logístico de suporte ao discente, e atende às demandas didático-pedagógicas das disciplinas em EaD. O mesmo é composto por dois papéis:

– **Professor-tutor:** tem a função de atender às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. O tutor compreende o processo de mediação pedagógica junto aos discentes. Do mesmo modo, acompanha os encontros presenciais (quando ocorrem) bem como realiza a interação com os discentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atuando como facilitador e orientador do processo pedagógico. Além dos encontros presenciais pré-definidos, o professor-tutor encontra-se disponível para o atendimento, semanalmente, das 18h00 às 22h00, no setor de EaD da universidade. Para tanto, o professor-tutor possui domínio do conteúdo, recursos e mídias a serem trabalhados. A devolutiva aos discentes ocorre no prazo máximo de 24hs (em dias úteis), por meio das ferramentas de comunicação do AVA.

O professor-tutor está preparado e capacitado para atender todo o processo de tutoria durante o andamento das disciplinas. Deve observar o desempenho dos discentes, sanar dúvidas e criar meios que facilitem o acesso à informação, atuar como orientador e facilitador do conteúdo, desenvolvendo e potencializando as habilidades, estimulando a autonomia dos discentes nos estudos, atua como mediador e realiza avaliações constantes da participação e aproveitamento. Além disso, deve ter conhecimento do conteúdo trabalhado, oferecer *feedbacks* constantemente, estimulando debates realizados em fóruns, desenvolvendo habilidade de cooperação e interação, incentivando a construção do conhecimento de forma coletiva. Outro ponto importante na atuação do tutor é o conhecimento e a fluência nos recursos pedagógicos para auxiliar os discentes em dificuldades técnico-pedagógicas.

– **Técnico:** profissional que atua como técnico administrativo de nível superior, participa do acompanhamento docente e discente, oferecendo suporte técnico necessário na EaD. Sendo assim, acompanha o andamento das atividades dos discentes, auxilia também na promoção das avaliações institucionais internas, além de participar de reuniões semanais entre professores-tutores, designer instrucional e apoio pedagógico. O suporte técnico está disponível para atendimento semanalmente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 22h00, no setor de EaD da universidade.

A equipe pedagógica da EaD e o designer instrucional realizam acompanhamento semanal com os tutores, recebendo e repassando *feedbacks*, analisando o desempenho dos discentes e da disciplina em relação às ferramentas didáticas utilizadas, bem como ao orientar a realização de melhorias no acompanhamento e atendimento, gerando ações retificadoras, quando necessário, e planejando atividades futuras. Além disso, os discentes, participam, semestralmente, do processo de Avaliação Institucional Interna, promovido pela CPA, com resultados encaminhados aos devidos setores para ações de melhoria.

3.14 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A equipe de tutoria, é composta por profissionais com formação e capacitados para atuar com as tecnologias disponíveis na Instituição, neste caso o Ambiente Virtual de Aprendizagem – *Moodle* e também possuem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a um tutor.

Estes profissionais são avaliados periodicamente pela Coordenação de EaD, cuja equipe participa semanalmente de reuniões pedagógicas e possuem suporte de profissionais com formação pedagógica, com o objetivo de aperfeiçoamento. Esses profissionais também passam por capacitações periódicas promovidas pela Uniplac e setor de EaD, bem como quando levantadas demandas nos instrumentos de avaliação ou nas próprias reuniões estratégicas do Setor.

3.15 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A UNIPLAC propõe o modelo denominado “UNIPLAC em Rede”, para as

disciplinas na modalidade a distância, composto de quatro elementos chaves que buscam garantir a qualidade da oferta nas disciplinas na modalidade EaD. São eles: (a) Sistema Didático; (b) Sistema de Comunicação; (c) Sistema Tutorial e (d) Sistema de Avaliação.



No que tange às disciplinas na modalidade à distância, o sistema de comunicação permite a execução do projeto pedagógico do curso e das disciplinas. O sistema de comunicação é composto por todas as ferramentas tecnológicas que garantem acessibilidade e promovem interação entre professor-tutor e discentes, discente e discente, discente e tutor-técnico, tutor-técnico e professor-tutor. Tal processo ocorre através de: (a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); (b) presencialmente; (c) via e-mail e (d) por telefone. A plataforma utilizada pela UNIPLAC é o *Moodle*, sistema de gerenciamento de aprendizagem, gratuito e de código aberto. Esse ambiente possibilita a interação, colaboração e integração da comunidade envolvida através do uso dos recursos, disponibilizados por meio de ferramentas síncronas e assíncronas.

A universidade disponibiliza, ainda, no setor de EaD, laboratórios e espaços de estudos aos discentes com computadores que promovem a acessibilidade digital, tal como sintetizador de voz, utilizando também os recursos de acessibilidade nativos do *Moodle*. Além do *Moodle*, buscando qualificar a comunicação e o trabalho da comunidade interna, a UNIPLAC fez parceria com o Google para o projeto de implantação do *Google for Education*, desde 2017. Esse projeto disponibiliza todas as ferramentas que o Google oferece, sob a gestão da UNIPLAC. Essa iniciativa possibilita o acesso ao e-mail, *Drive*, *Classroom* e outras ferramentas de forma flexível e armazenamento de dados ilimitado. O principal objetivo é prover ambiente seguro para que o discente e o docente possam interagir de forma a fomentar

a colaboração entre todos através da plataforma Google for Education, compartilhando documentos com todos e interagindo em sala de aula virtual, integrados ao Moodle, sempre que necessário.

3.16 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Dentro do AVA há mecanismos de interação, que são compostos por ferramentas tecnológicas apropriadas para a apresentação de materiais e recursos a serem utilizados nas aulas. Esses recursos permitem e facilitam a cooperação entre tutores, discentes e docentes. Para possibilitar o estudo via Web, o discente do curso utiliza a plataforma *Moodle*, onde é disponibilizado o material no AVA de cada disciplina, também são apresentados materiais via ferramentas do Google e material impresso (quando necessário). No *Moodle* o discente pode:

- Acessar o Guia da Disciplina, o material didático, os fóruns e as tarefas;
- Enviar/receber mensagens de outros participantes;
- Verificar sua participação e seu desempenho na disciplina;
- Utilizar o café virtual para trocar ideias com os colegas, tutores, etc;
- Receber as avaliações do seu tutor e, quando for o caso, solicitar revisão de sua nota no fórum específico para isso.

O material disponível, nesta disciplina, consiste em aulas veiculadas através de textos originais, videoaulas, textos e propostas de fóruns virtuais assíncronos e de tarefas individuais e em grupo, preparadas com metodologias diferenciadas. Esse material didático é recurso estratégico que permite desenvolver a reflexão e instigar as aprendizagens significativas e permanentes, facilitando tanto as atividades de ensino quanto as atividades de aprendizagem.

As avaliações e revisões para correção ou melhoria dos materiais são realizadas semestralmente ou conforme a necessidade, que normalmente surge dos instrumentos de avaliação ou das próprias reuniões realizadas no setor com a equipe de DI (designer instrucional) e os professores-tutores.

3.17 MATERIAL DIDÁTICO

As disciplinas institucionais da Universidade, oferecidas na modalidade à distância, passam pelo processo de planejamento e criação com o acompanhamento da equipe

de Design Instrucional.

Entende-se material instrucional, tudo que se refere às ferramentas que dão suporte pedagógico para a EaD, tais como: cadernos de estudos digitais, e-books, videoaulas, infográficos, vídeos, hiperlinks, áudios, manuais de orientação do aluno, atividades online e presenciais, plano de ensino, dentre outros recursos didáticos previstos no projeto do curso.

O sistema didático também prevê a oferta de iniciação do aluno a modalidade, através de capacitação do uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), além do ensino de boas práticas para o aproveitamento de curso a distância.

Além disso, o material instrucional é a mídia-base para o desenvolvimento do conhecimento na área abordada e é elaborado a partir de manual de orientação disponibilizado pela equipe de Design Instrucional (DI), o qual serve de guia para professor autor.

A equipe de DI é composta por grupo multidisciplinar formada por professores e técnicos e tem como responsabilidade principal dar os encaminhamentos necessários e acompanhar a elaboração dos materiais instrucionais. Na relação de atribuição da equipe consta:

- fazer contato com os professores autores;
- orientar os autores em relação à estrutura padrão dos materiais;
- definir prazos de entrega dos materiais e contribuir para que esses prazos sejam cumpridos;
- acompanhar o desenvolvimento dos materiais dando as orientações e suporte aos autores;
- fazer as revisões do material ou encaminhar a revisores externos, se necessário;
- acompanhar as revisões e as ampliações dos materiais;
- solicitar ao gestor do setor de EaD o encaminhamento do contrato de prestação de serviço, dos professores autores à Fundação Uniplac;
- garantir o rigor científico e a escrita dentro das normas cultas da língua portuguesa;
- assegurar que não seja cometido nenhum tipo de apropriação indevida de conteúdo (plágios);
- mediar a interação do professor tutor com o material instrucional.

O professor-tutor é responsável pelo desenvolvimento do material instrucional do curso, será contratado mediante demanda de trabalho. Este profissional deve conhecer as possibilidades e ferramentas do ambiente, pois estará interagido com a equipe de DI para

entender a potencialidade dos recursos a serem utilizados e elaborar o desenho da disciplina para contemplar todas as potencialidades. Portanto, é de sua responsabilidade:

- produzir os conteúdos e atuar na estruturação dos objetos de aprendizagem;
- elaborar os mapas de atividade e o plano de ensino, baseados nas ementas das disciplinas;
- propor as atividades avaliativas online e oferecer diretrizes para as correções das mesmas através de rubrica

3.18 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia de avaliação da aprendizagem está normatizada pela Resolução nº 207, de 20/01/2016, que regulamenta o art. 123 do Regimento Geral da Universidade.

O art. 122 do referido Regimento, define a avaliação de aprendizagem como

processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos

Para atingir os objetivos propostos pela Resolução, a avaliação do ensino e da aprendizagem será composta de, no mínimo, duas avaliações, na forma de provas escritas, orais ou práticas, trabalhos escritos, seminários ou outras formas, dependendo da natureza da disciplina, e uma avaliação integrativa, interdisciplinar, na perspectiva operatória e individual.

O Curso de Direito concebe a avaliação como função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora da melhoria contínua, no âmbito do ensino e da aprendizagem, desenvolvendo avaliações na perspectiva operatória onde são avaliados os conhecimentos, as habilidades e as atitudes.

Utiliza várias estratégias de avaliação possibilitando os discentes serem avaliados, em várias oportunidades e com diferentes técnicas, estratégias e instrumentos.

Informa no início de cada semestre, por meio do plano de ensino apresentado, quais os conhecimentos, habilidades e atitudes que serão foco da avaliação, desenvolvendo avaliações escritas que são realizadas por semestre, com direito a recuperação.

No Curso de Direito os procedimentos de avaliação, observando-se o contexto nacional, no que tange à legislação brasileira e práticas universitárias, não podendo tratar de avaliação dissociada do que está disciplinado neste PPC, pois há relação dialética. Sendo a avaliação parte integrante do projeto pedagógico, deve estar em sintonia com as linhas

políticas, sociais e filosóficas aqui descritas, principalmente porque, superando a visão de mera verificação, detém caráter de pesquisa, cujo diagnóstico subsidia o processo pedagógico na tomada de decisão no âmbito da prática educacional.

Numa perspectiva crítica de educação, onde avaliação e projeto político pedagógico interagem, sustentando-se, a avaliação é ferramenta de trabalho necessária na realização do processo de construção das ações, de modo que, enquanto o planejamento é o ato pelo qual se decide o que construir, a avaliação é o ato crítico que subsidia na verificação de como se está construindo o projeto de curso.

A avaliação atravessa o ato de planejar e de executar, por isso, contribui em todo o percurso da ação planejada.

Faz-se presente não só na identificação da perspectiva político-social, como também na seleção de meios alternativos e na execução do projeto, tendo em vista a sua construção. Ou seja, a avaliação como crítica de percurso, é ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação. Buscando, portanto, acompanhar as tendências pedagógicas atuais, a avaliação assume características mais democráticas, permitindo a participação do discente na construção de critérios e indicadores de resultados.

Neste sentido, com o objetivo de democratizar o processo avaliativo, tem-se como pressuposto para o Curso de Direito, a prática avaliativa numa proposta transformadora, que oportunize a reflexão, a investigação, bem como que seja contínua, participativa, negociada, democrática e abrangente. Trata-se, portanto, de visão inovadora, no sentido de perceber a avaliação como a reflexão da prática com a possibilidade transformação, não sendo fim em si mesma, mas processo.

Nesta perspectiva, onde se pretende trabalhar o currículo de forma integrada, as disciplinas/conteúdos são organizadas em planos de ensino interdisciplinares obedecendo a lógica determinada. Por esse motivo, a avaliação não pode estar descolada, à margem deste processo. A avaliação tem, então, a função de dinamizar a proposta curricular.

A metodologia para o processo de ensino-aprendizagem proposta para o Curso de Direito estabelece os princípios da formação profissional a partir da interrelação existente entre as disciplinas e seus conteúdos curriculares. Sendo assim, o Colegiado do Curso identifica no processo de aprendizagem as relações interdisciplinares, organizando práticas docentes que visem à integração dos conteúdos através dos planos de ensino.

O Curso projeta suas ações metodológicas a partir da compreensão que o discente

é o sujeito da aprendizagem apoiado no docente como facilitador e mediador desse processo.

Assim, o curso está organizado de forma disciplinar, aproximando metodologicamente os conteúdos através de planejamento coletivo, atento às metodologias que valorizem a interação docente/discente, discente/docente e discente/discente, permitindo as possíveis articulações entre ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação de ensino e aprendizagem na UNIPLAC, promoveu a implantação, a partir de 2014, por meio da Resolução nº 131, de 08/07/2014, da nova sistemática de avaliação, que passou a ser entendida como conjunto de conceitos e práticas que incluem a verificação da apropriação de conhecimentos, do desenvolvimento de habilidades e atitudes, com registro expresso em conceitos numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo o fracionamento desses valores em uma casa decimal.

Por essa nova sistemática, será considerado aprovado o discente que obtiver conceito numérico igual ou superior a 7 (sete), proveniente do somatório dos resultados das avaliações do semestre, mantendo-se a necessidade de comprovação da frequência mínima de 75%.

Convém salientar também que o Curso de Direito, em adesão a nova sistemática, passou a aplicar a prova de conhecimentos denominada prova integrativa na perspectiva operatória, prova essa que, segundo a resolução, poderá ter valor numérico entre 0,5 e 3,0, devendo o Colegiado do curso, em reunião deliberativa preparatória do semestre, escolher a data e o valor para a prova.

Cabe também destacar que o Curso de Direito, através da Coordenação, tem mantido estreito vínculo com os discentes no sentido de inseri-los, tanto quanto possível, nos órgãos deliberativos, especialmente no Colegiado do Curso, convidando os representantes de turma e presidente do Centro Acadêmico para se fazerem presentes às reuniões, visando, com isso, participação ativa nas decisões.

Tem-se, ainda como avaliação externa dos egressos do Curso de Direito a realização do Exame de Ordem, cuja aprovação permite ao Bacharel em Direito ingressar no quadro da OAB e exercer a função de Advogado. O Curso de Direito vem apresentando crescente aprovação de discentes no Exame de Ordem, inclusive com percentual elevado de aprovações antes da finalização do curso.

Dessa forma, extrai-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do curso, atendem à concepção definida, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e

efetiva, bem como resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

Ao longo do curso, retira-se que a adoção contínua de ações concretas, voltadas para a melhoria da aprendizagem se dá em função das avaliações realizadas.

O olhar do curso não se volta exclusivamente para um padrão de cobrança de conteúdo, mas visa a efetiva apreensão dos temas ministrados, de modo que há possibilidade de aplicação de avaliações para fim de recuperação, quando na avaliação inicial não obtém resultado que se mostre satisfatório. A devolutiva das avaliações procura esclarecer as dúvidas que persistiram no momento da aplicação da prova, uma vez que, para aqueles alunos que não atenderam ao padrão indicado no plano de ensino, é propiciado novo momento avaliativo

3.19 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito tem a previsão de 145 vagas anuais, sendo 100 vagas para o período noturno (50 vagas para o primeiro e 50 vagas para o segundo semestre) e 45 vagas para o período matutino (oferta somente no primeiro semestre do ano).

A disponibilização desse número anual de vagas se justifica pela procura do curso, que apresenta reconhecida qualidade de ensino e crescente aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

É certo que o número de vagas disponibilizadas para o Curso de Direito está fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

A Universidade do Planalto Catarinense faculta ao ingressante, pelo menos três modalidades de ingresso: concurso vestibular, ingresso por análise curricular e ingresso a portadores de diploma em curso superior. Nessas três modalidades houve sempre a habilitação de interessados, que ao longo dos anos observa-se fechamento de turmas, sem maiores dificuldades, destacando-se, ainda, em relação ao ingresso por meio do concurso vestibular que, nos três últimos exames, ocorreu o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

4 CORPO DOCENTE

4.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi institucionalizado na UNIPLAC através da Resolução 088/2010, de 24 de setembro de 2010, atendendo a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) n. 01, de 17/06/2010.

Com a composição do colegiado, previsto no artigo 95 do Regimento Geral da Universidade, será feita a indicação do Núcleo Docente Estruturante do Curso, o qual terá atuação direta nas tomadas de decisões do curso.

A Constituição do NDE do Curso de Direito da Uniplac está regulamentada pela Portaria nº 142, de 27/08/2018. Atualmente é composto pelos Professores: Aline Lampert Rocha Pagliosa(mestre), presidente, Daniele Christiane Hoff Marinho de Camargo (especialista), Gregory Palhano Guglielmin(mestre), Maria Cristina Renon (mestre) e Sirlane de Fátima Melo (doutora).

O NDE do Curso de Direito tem atuação ativa, realizando reuniões periódicas, em ambiente próprio, anexa à Coordenação e com elaboração de atas.

O NDE do Curso de Direito é formado por cinco docentes do curso, todos com graduação em Direito, sendo três dos membros com atuação em regime de tempo integral e dois deles em regime de tempo parcial. Tem-se como integrante do NDE um professor doutor em Direito, dois professores mestres em Direito, um professor mestre em Educação e um especialista.

A sua composição inclui o Coordenador do Curso.

O NDE vem atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do discente e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; bem como mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório

4.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O colegiado de curso é órgão consultivo e deliberativo nas questões didático-pedagógicas, no âmbito dos cursos, vinculado às Pró-Reitorias e que congrega os docentes

que se encontram em atividade no semestre/ano letivo, conforme Artigo, 95 do Regimento Geral da Universidade.

O setor de EaD da Uniplac conta com equipe multidisciplinar que compõem o Design Instrucional (DI) responsável por todas as etapas de produção, revisão e disponibilização dos materiais didáticos. Esta equipe é formada pelos seguintes profissionais: (1) Carlos Eduardo Canani (Revisor), graduado em Letras e mestre em Educação, com experiência em EaD e produção de materiais didáticos desde 2014; (2) Cristiane Marin Wolff (acompanhamento pedagógico), graduada em pedagogia com especialização em Psicopedagogia e Metodologia do Ensino Superior; (3) Sabrina Manfroi (Designer Instrucional), graduada em engenharia da produção e especialista em Gestão de Pessoas e MBA em gestão empresarial; (4) Luis Ricardo Stocker (técnico audiovisual), graduação em andamento em sistemas de informação, experiência profissional de mais de 20 anos na área de produção audiovisual. O setor de DI, possui planejamento e controle de desenvolvimento de materiais, um plano de ação documentado e implementado através de diferentes ferramentas de gestão.

4.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A atuação da coordenação do curso é regida pelos Artigos 43, 44, 45 e 46 do Regimento Geral da UNIPLAC. Regimentalmente a coordenação do curso de Graduação é o órgão administrativo para assuntos didático, pedagógicos, disciplinares de cada curso, articulado à Coordenação de Graduação.

O Curso de Direito conta atualmente com uma Coordenadora e uma adjunta, que fazem o atendimento no período matutino e noturno.

A atuação da coordenação atendendo à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores.

O exercício de coordenação do curso é pautado em plano de ação documentado e compartilhado com o colegiado de curso, construído através de reunião com os representantes de turmas e professores, que trouxeram as fragilidades e fortalezas, para assim traçar ações a pequeno, médio e longo prazo, além de dispor de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

A Coordenadora é professora do curso há 28 anos, orientadora de estágio e advogada militante também há 28 anos, já tendo exercido o cargo no período de 2008/2014 e a adjunta é professora há 15 anos e advogada militante há 20 anos.

4.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

Em atenção as peculiaridades do Curso de Direito, o regime de trabalho dos coordenadores do curso é integral de 40 horas, com 40 horas atribuídas a Coordenadora e 20 horas atribuídas à Coordenadora Adjunta.

O regime de trabalho das coordenadoras permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores.

Por meio de plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos em relação ao desempenho da coordenação, procura-se atender as demandas do curso e proporcionar a administração da potencialidade do corpo docente, o qual é composto por profissionais de funções diversificadas no âmbito do Direito, com vista a favorecer a integração e a melhoria contínua.

4.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

Conforme preconiza o artigo 66 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para atuar no ensino de Graduação, deverá o docente ter no mínimo a Graduação na área de conhecimento.

De acordo com a Resolução da UNIPLAC n. 124, de 04/06/2014, o docente deve ter no mínimo especialização e formação didático-pedagógica (Metodologia do Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa e Monografia) para ter credenciamento.

Desse modo, o corpo docente do Curso de Direito busca analisar os conteúdos dos componentes curriculares, de modo que o professor seja adequado ao conteúdo ministrado, abordando de forma eficaz a relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.

Também se incentiva os professores a fomentar raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta nos planos de ensino, que são adequados ao curso.

Busca-se proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, primando pela apresentação das novas temáticas relacionadas ao conteúdo e objetivos das disciplinas com perfil do egresso. Ainda há incentivo crescente na produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de modo a permitir a publicação do resultado desses estudos e pesquisas.

4.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho dos professores do Curso de Direito é, basicamente, na condição de horista.

Está em fase de estudos a elaboração do plano de cargos e salários da Universidade, com proposta de contratação por carga horária em regime parcial e integral, além do regime horista para integralizar as substituições, quando necessário.

O atual regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, os quais são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Cabe destacar que no Curso de Direito há o grupo de professores com carga horária integral, quatro professores orientadores das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório dos 8º, 9º e 10º semestres, além de um professor com carga horária parcial de vinte horas semanais, como também os professores que atuam na orientação de trabalho de curso que com a soma das horas com as disciplinas agregam carga horária que gravita integral e parcial.

Considerando a realidade atual do corpo docente do Curso de Direito da UNIPLAC, tem-se que a média de permanência do docente na instituição é acima de doze horas semanais, eis que há professores com carga horária individual que ultrapassa as vinte horas semanais, mas há aqueles que possuem carga entre duas e quatro horas semanais. A correção dessa inconsistência somente será resolvida com o advento do Plano de Cargos e Salários Institucional.

4.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais dos mais diversos segmentos da área jurídica, possuindo experiência profissional diversificada, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional.

Em razão do exercício de atividade prática pela maior parte do corpo docente, auferem-se atualização constante com relação à interação conteúdo e prática, promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, bem como propiciar a análise das competências previstas neste instrumento, considerando o conteúdo abordado e a profissão de cada professor.

Parte do corpo docente é composta por advogados devidamente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em sua maioria, mas há também professores membros do Ministério Público estadual (2), da Magistratura estadual (1), Delegado da Polícia Civil (1), além de servidores da Justiça do Trabalho (2), Justiça Eleitoral (1) e médico legista(1).

A grande maioria dos professores do Curso de Direito possuem mais de dez anos de experiência profissional, seja na condição de advogado ou de profissional da área jurídica diversa da advocacia.

As diferentes experiências profissionais na área do Direito propiciam aplicação do conteúdo teórico a prática contextualizada, promovendo melhor compreensão das temáticas abordadas ao longo do curso.

Constata-se que a maioria dos professores são egressos do curso, e portanto, possuem compromisso com o crescimento e melhoria das atividades docentes.

4.8 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O corpo docente do Curso de Direito possui experiência na docência superior somada a larga experiência profissional para fim de promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, buscando de forma crescente e contínua expor o conteúdo das disciplinas em linguagem aderente às características da turma, de forma que os temas sejam apreendidos e conhecidos não apenas superficialmente.

O corpo docente procura apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, bem como elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, promovendo integração e cooperação entre os discentes.

As avaliações aplicadas têm caráter diagnóstico, formativo e somativo, na maioria, utilizando os resultados para redefinição da prática docente no período.

Também há o reconhecimento de exercício de liderança e pela produção acadêmica.

A maioria dos docentes atua no ensino superior há mais de dez anos, inclusive há professores cuja história docente está intimamente ligada à própria história do Curso de Direito da Uniplac, uma vez que se encontram vinculados desde a criação do curso há mais de trinta anos.

Para proporcionar o crescimento na prática docente, as capacitações ofertadas pela IES promovem a troca e o conhecimento de como apurar o fazer.

4.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Há representatividade significativa de profissionais especialistas, mestres e doutores que já atuaram e atuam no ensino superior em outros cursos da mesma área do conhecimento e com experiência profissional. A UNIPLAC, através de seu PDI (2010-2018), previu no programa de apoio à gestão a formação continuada dos docentes com o objetivo de buscar aprimoramento e qualificação na atuação, o qual acontece anualmente em fevereiro e julho, antes dos períodos letivos regulares. Promovido pela Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Graduação e Setor de Projetos e Apoio Pedagógico – ProAPe.

Além disso, são incentivadas as capacitações conforme necessidade dos colegiados de cursos. Os docentes também recebem capacitação docente para a EaD desde 2013, a qual os treina para utilização das ferramentas do *Moodle*, para otimizar o acompanhamento pedagógico do discente.

O professor está preparado e capacitado para atender todo o processo durante o andamento das disciplinas, observando o desempenho dos discentes, sanando dúvidas e criando meios que facilitem o acesso à informação.

Atua como orientador e facilitador do conteúdo, desenvolvendo e potencializando as habilidades, estimulando a autonomia dos discentes nos estudos, atua como mediador e realiza avaliações constantes da participação e aproveitamento.

O corpo docente nessa modalidade vem exercendo liderança crescente, tendo em vista tratar-se de inovação no âmbito do referido curso, mas já está sendo reconhecido pela sua produção. Tem-se buscado contato direto com as turmas procurando identificar as fragilidades eventualmente apresentadas na disponibilização da disciplina em EAD, para fim de promover o aperfeiçoamento.

4.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Da mesma forma que a formação e capacitação docente é incentivada através do Plano de Gestão da UNIPLAC, a formação dos tutores também é prática recorrente. Estas capacitações acontecem semestralmente através de projetos de extensão desde 2013. Atualmente já foram oferecidas 5 turmas de formação de tutores. Estes cursos são oferecidos na modalidade a distância, visando inserir os tutores no cenário de sua prática.

As capacitações tem como objetivo oportunizar aos docentes do Ensino Superior da UNIPLAC práticas e reflexões sobre as possibilidades teórico-metodológicas de cursos e/ou disciplinas na modalidade de Educação a Distância. Sendo que através desta formação o tutor busca:

- Compreender a construção histórica dos processos de Educação a Distância;
- Dimensionar espaço, tempo e ferramentas do processo ensino e aprendizagem para (re)elaborar o conhecimento historicamente produzido, através de uma aprendizagem flexível e independente;
- Praticar uso de diferentes mídias aplicáveis no processo de ensino e de aprendizagem na modalidade de educação presencial e a distância;
- Conhecer os diferentes papéis dos sujeitos envolvidos nessa modalidade de educação e a sua relevância no processo;
- Vivenciar a experiência de construir material didático para a modalidade de EaD;
- Refletir sobre as práticas educacionais na modalidade de Educação a Distância.

4.11 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Curso de Direito possui colegiado próprio que atua de forma sistemática, com função consultiva e deliberativa nas questões didático-pedagógicas, vinculado às Pró-Reitorias e que congrega os docentes que se encontram em atividade no semestre/ano letivo, conforme estabelece o artigo 95 do Regimento Geral da UNIPLAC.

O Colegiado do curso de Direito é composto por especialistas, mestres e doutores que contribuem para a excelência do curso pelo empenho e dedicação, bem como pelos representantes de turmas e do Centro acadêmico. A frequência nas reuniões que são realizadas de forma ordinária, conforme calendário acadêmico, duas vezes por semestre e extraordinariamente, sempre que solicitado, ajudam na tomada de decisões e união do grupo, sendo todas registradas em ata.

As decisões e deliberações feitas pelo colegiado são devidamente registrados e encaminhados aos setores hierarquicamente adequados. Além disso, o colegiado é continuamente avaliado pelos discentes e coordenador, como também avalia os demais setores e estrutura da Universidade. Esta forma de trabalho do colegiado permite a implementação e/ou ajustes nas práticas de gestão do curso de Direito.

4.12 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

As disciplinas institucionais, aprovadas pela resolução n. 292, de 27/11/2017, conforme os processos de indicação docentes, são trabalhadas por tutores com graduação superior em áreas afins aos cursos a serem tutelados, possuem formação em pós-graduação *stricto sensu* e com comprovada experiência em educação à distância.

4.13 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

As disciplinas são trabalhadas por tutores que possuem comprovada experiência em educação à distância, o que permite identificar o tempo de resposta de aprendizagem dos discentes de forma ágil. Os tutores e a equipe de DI estão constantemente analisando o que pode ser melhorado na abordagem e apresentação de exemplos que tornem o conteúdo mais prático e atrativo ao discente, permitindo assim, expor o conteúdo de maneira adequada à turma.

A equipe de tutores está capacitada para atender todo o processo de tutoria durante o andamento das disciplinas, criando meios que facilitem o acesso à informação pelo discente. Os tutores atuam como orientadores e facilitadores do conteúdo, desenvolvendo e potencializando as habilidades dos discentes. Além disso, possuem conhecimento do conteúdo trabalhado, realizam *feedbacks* constantes aos alunos, estimulam debates realizados em fóruns, desenvolvem a habilidade de cooperação e interação entre os alunos. Outro ponto importante na atuação dos tutores é o conhecimento e a fluência nos recursos pedagógicos para auxiliar os discentes em dificuldades técnico-pedagógicas.

4.14 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS – QUANDO FOR O CASO – E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA

Ainda que a prática do ensino na modalidade à distância no Curso seja inovadora, desde o início se observou a interação entre tutores, docentes e Coordenação do Curso, que garante a mediação e a articulação, com o objetivo de promover a melhor percepção do conteúdo da disciplina com o aprendizado efetivo dos discentes.

Observa-se a existência de planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, com a realização de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento no diálogo entre os interlocutores.

Destaca-se que o setor de EaD, promove reuniões periódicas para o atendimento pedagógico entre equipe multidisciplinar, coordenação de EaD e tutores.

Além disso, existe a prática de reuniões quinzenais entre os tutores, docentes e equipe de suporte técnico com o objetivo de identificar eventuais problemas e realizar os devidos encaminhamentos.

4.15 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.

O corpo de professores Curso de Direito possui no seu quadro profissionais experientes que, apesar de não serem, necessariamente, pesquisadores, tem se preocupado em produzir, ainda que de forma limitada, obra científica.

De forma, que pelo menos 50% dos professores do Curso de Direito possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Tais obras estão, via de regra, vinculadas às orientações dos alunos no

desenvolvimento dos Projetos de Trabalho de Curso e o Trabalho de Curso, em artigos em revistas especializadas.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

No Curso de Direito os professores que exercem atividade em tempo integral se concentram no EMAJ e cada um tem à disposição gabinete de trabalho, com equipamento de informática completo, além de sala de descanso para café e conversa.

Os espaços de trabalho para esses professores com carga horária em regime integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, além de atender às necessidades institucionais, no exercício de docência que vincula a prática do ensino jurídico.

Encontram-se a disposição dos professores recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantida a privacidade para uso desses recursos, bem como para o atendimento a alunos e orientandos, assim como para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Como anteriormente exposto cada professor tem sala própria, cujo espaço permite, além do contato direto com o discente no exercício da orientação, também ambiente reservado para a realização de pesquisas próprias voltadas para sua prática na docência.

Há também professores Supervisores de Projeto e Trabalho de Curso que acumulam carga horária de 40h e possuem espaço próprio com sala reservada para atendimento individual a professores e aluno, sala de reuniões e café. Computadores, acesso a rede *wireless* e rede a cabo disposição, bem como biblioteca que dão suporte as orientações.

5.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

A sala de coordenação do Curso de Direito é estruturada com equipamentos de multimídia e comunicação, e com secretaria de apoio para assuntos administrativos. O espaço de trabalho destinado ao Coordenador do Curso viabiliza as ações acadêmico-administrativas, uma vez que coloca a disposição equipamentos adequados, atendendo às necessidades institucionais.

A coordenação do Curso de Direito tem atuação direta de atendimento diário nos períodos matutino e noturno, para atendimento dos alunos, individualmente ou em grupos que são ouvidos com privacidade.

O curso ainda dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, possibilitando formas distintas de trabalho. As coordenações têm à disposição equipe administrativa para assuntos técnicos e pedagógicos que pode ser acionada quando necessário, como Secretaria Acadêmica, Setor de Projetos e Apoio Pedagógico (SEAPE), Protocolo, Recursos Humanos, Coordenação de Graduação, Núcleo de Informática (NIU), Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE).

As reuniões com maior número de pessoas acontecem nas salas de aula ou auditórios da Universidade.

5.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala coletiva de professores está organizada em ambiente central, que se mostra adequada em relação ao espaço físico, ventilação, iluminação, mobiliário e equipamentos. A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possuindo recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo, permitindo o descanso e atividades de lazer e integração, bem como dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

Anexa à sala coletiva de professores encontra-se sala com computadores conectados à internet, onde o professor pode alimentar os diários eletrônicos e acessar os ambientes virtuais internos e externos.

Além dessa sala coletiva de professores, o Curso de Direito ainda conta com sala no mesmo corredor das utilizadas pelo curso, que dispõe de mesa e cadeiras, bebedouro, acesso a rede *wireless*, banheiros e elevador, trata-se de facilitador, permitindo aos professores permanecerem no espaço destinado ao curso, possibilitando que se reúnam a cada intervalo a fim de trocar ideias em relação ao próprio Direito, como no que se refere aos discentes e instrumentos que viabilizam melhor adequação do conteúdo das disciplinas, promovendo a crescente melhoria no que se refere ao curso como todo.

5.4 SALAS DE AULA

As salas de aula do Curso de Direito foram construídas segundo o padrão definido pela legislação, buscando atender às necessidades institucionais e do curso, apresentando

manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Há flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, além de possuírem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Encontram-se equipadas com material de acordo com a necessidade do Curso de Direito, contando com equipamento de multimídia nas salas de aula.

Os demais espaços pedagógicos utilizados para a realização das aulas apresentam condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

O Curso de Direito ocupa o contingente de catorze salas de aula no período noturno, e 5 no período matutino, todas devidamente mobiliadas com o quantitativo de mesas e cadeiras adequados ao número de alunos de cada turma

5.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A UNIPLAC conta com infraestrutura adequada em relação aos equipamentos de informática. A rede está conectada à Internet Banda Larga, com Link de internet TPA/Fapesc, configuração das RBS para trabalhar na nova VLAN, UNIPLAC e MidiLages, com a velocidade de 80Mbps para download e 70Mbps, para upload.

O Núcleo de Informática da UNIPLAC – NIU tem por missão administrar as demandas na área de tecnologia da Fundação UNIPLAC e de suas mantidas no que se refere ao controle e desenvolvimento de software, hardware e infraestrutura, sendo responsável pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura com corpo técnico especializado.

A política de atualização tecnológica de equipamentos de tecnologia tem como objetivo garantir à Universidade no âmbito de Ensino, Pesquisa e Extensão infraestrutura adequada para o seu melhor funcionamento.

A atualização de software é realizada conforme licenciamento, porém a IES preza pelo uso de software, que são atualizados semestralmente quando realizadas a formatação de todas as máquinas disponibilizadas nos laboratórios.

As atualizações dos equipamentos são periódicas. Todo ano os equipamentos de um laboratório de informática são substituídos. O critério de atualização é definido pelo tempo de uso dos equipamentos regidos pela política de atualização e de manutenção de equipamentos.

Os laboratórios de informática estão localizados no bloco 01 no primeiro e segundo pisos, permitindo excelente acesso aos seus usuários. Estão à disposição dos alunos seis laboratórios de informática com acesso à internet, contendo de 15 a 20 terminais cada um e ainda a sala de multimídia localizada na biblioteca, contendo 15 microcomputadores conectados à internet, o que representa boas condições de utilização pelos discentes.

A Universidade também possui acesso à rede sem fio (wireless). O sinal está disponível no Bloco I, Bloco 2, Biblioteca, Salão de Atos, Auditório CCJ, CCeT, CCS, Centro de Convivência e Escritório Modelo, permitindo dessa forma aos discentes condições suficientes de acesso às tecnologias.

Os laboratórios de informática disponibilizados aos alunos do Curso de Direito, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.

O EMAJ disponibiliza 20 terminais individuais nas salas de atendimento integrado a rede que possibilita ao estagiário e professores acessarem pastas individuais simultaneamente

Também possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência

Aquisição de Hardware e Software de expansão e atualização segue o disposto no PDI Institucional, projetos de cursos de graduação, pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão, planos de gestão setoriais e planejamentos institucionais anuais. Após aprovação dos respectivos projetos, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao NIU que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o Setor de Compras.

Manutenção Preventiva e Corretiva - o NIU possui equipe de técnicos responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor ainda planeja e executa cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de TI da Instituição.

As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários no canal de suporte do NIU.

Dentro desse processo, existe a verificação diária dos laboratórios de informática, por técnico, que ao identificar qualquer problema, quer seja de hardware ou de acesso a qualquer aplicativo, imediatamente, abre chamado ao NIU, que procede o ajuste.

Através do relato fica evidente o compromisso da IES em prover e manter o acesso aos discentes quanto aos recursos de TI, tendo todo o aporte do NIU, responsável por manter e gerenciar todo o patrimônio e atualizações periódicas dos recursos de informática (escalabilidade, segurança, hardware, software), adotando práticas de gestão da TI para preservar a qualidade dos recursos de forma a atender as demandas da comunidade acadêmica.

5.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

Os recursos orçamentários anuais destinados às despesas e investimentos em acervo documental da Biblioteca são respaldados nos limites da Resolução nº 005, de 14/03/2002 e têm como prioridade atender os planos de ensino das disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação e os projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos na Universidade. A Biblioteca da Universidade, através das políticas de formação e desenvolvimento de acervos, tem procurado garantir a atualização constante de livros e periódicos, com ênfase nas bibliografias básicas indicadas pelo Curso de Direito.

Vale também destacar que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e

assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

O acervo físico da biblioteca está tombado e informatizado, sendo utilizado o sistema Pergamum, que é adotado pela maioria das universidades brasileiras e por mais de 8.000 bibliotecas em todo o país. O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca (por exemplo, reserva, empréstimo, consulta, relatórios, dados de aquisição, levantamento bibliográfico, dentre outras), funcionando de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os seus usuários.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, com assinatura para acesso a base de dados de E-books Minha Biblioteca. Consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior plataforma prática e inovadora para acesso a conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet.

Através da plataforma Minha Biblioteca, estudantes têm acesso rápido e fácil a mais de 6.500 títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

Além dos serviços de aquisição, catalogação, pesquisa, organização do acervo, estatísticas dos materiais pesquisados, restauração e encadernação de materiais danificados, empréstimo local e domiciliar, entre outros serviços, a Biblioteca também disponibiliza acesso a informação eletrônica através de cursos, oficinas e aulas expositivas, demonstrando como utilizar os diversos recursos de bases de dados disponíveis na Biblioteca ou na internet.

Também está a disposição, através de bibliotecários, para orientar nas pesquisas, auxiliando na busca de informações independente do formato. Recursos eletrônicos disponíveis:

- O Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas ACAFE (Associação Catarinense das Fundações Educacionais), tem como objetivo integrar o acervo das bibliotecas participantes do Sistema ACAFE oferecendo serviço de consulta simultânea aos acervos de todas as bibliotecas participantes do projeto e empréstimo entre as bibliotecas.

- COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) – serviço do IBICT -Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia - que atende a mais de 2.600 bibliotecas brasileiras. Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das

principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos. O COMUT sempre é utilizado quando o pesquisador não encontra o texto completo do documento que está pesquisando.

Além disso, o acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC, sendo utilizados os seguintes:

- Portal de Periódicos da Capes - O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, contando com acervo de mais de 36 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

- Nove bases de dados contemplando todas as áreas do conhecimento. As primeiras bases que a instituição teve acesso via Portal da Capes, em 2007, foram a Scopus (Base referencial que abrange todas as áreas do conhecimento) e a ScienceDirect (Base com texto completo também contemplando todas as áreas do conhecimento). Em 2012, foram liberadas pelas Capes para Uniplac, mais sete bases de dados. São elas: BioOne (área de Ciências Biológicas); Derwent Innovations Index (nas áreas de Química, Elétrica e Eletrônica, Engenharias); Ecological Society of America – ESA – (Ciência da Ecologia, Meio Ambiente, Mudança Climática); JCR – Journal Citation Reports (Dados sobre mais de 8.000 revistas em Ciência e Tecnologia e mais de 2.600 em Ciências Sociais); Mary Ann Liebert (Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Medicina clínica); SAGE Publications (Comunicação, Ciências Políticas, Psicologia e Sociologia, Urbanismo); Web of Science (Ciência, Ciências Sociais, Artes e Humanidades)

5.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A Biblioteca da Universidade, através das políticas de formação e desenvolvimento de acervos, tem procurado garantir a atualização constante dos livros e periódicos, mantendo atualizadas as bibliografias complementares indicadas no projeto pedagógico do Curso de Direito. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades

curriculares e aos conteúdos descritos e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

O acervo físico da biblioteca está tombado e informatizado, sendo utilizado o sistema Pergamum, que é adotado pela maioria das universidades brasileiras e por mais de 8.000 bibliotecas em todo o país. O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca (por exemplo, reserva, empréstimo, consulta, relatórios, dados de aquisição, levantamento bibliográfico, dentre outras), funcionando de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os seus usuários.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, com assinatura para acesso a base de dados de E-books Minha Biblioteca. Consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior plataforma prática e inovadora para acesso a conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet.

Através da plataforma Minha Biblioteca, discentes têm acesso rápido e fácil a mais de 6.500 títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

Além dos serviços de aquisição, catalogação, pesquisa, organização do acervo, estatísticas dos materiais pesquisados, restauração e encadernação de materiais danificados, empréstimo local e domiciliar, entre outros serviços, a Biblioteca também disponibiliza acesso a informação eletrônica através de cursos, oficinas e aulas expositivas, demonstrando como utilizar os diversos recursos de bases de dados disponíveis na Biblioteca ou na internet.

Também está a disposição, através de bibliotecários, para orientar nas pesquisas, auxiliando na busca de informações independente do formato. Recursos eletrônicos disponíveis:

- O Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas ACAFE (Associação Catarinense das Fundações Educacionais), tem como objetivo integrar o acervo das bibliotecas participantes do Sistema ACAFE oferecendo serviço de consulta simultânea aos acervos de todas as bibliotecas participantes do projeto e empréstimo entre as bibliotecas.

- COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) – serviço do IBICT -Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia - que atende a mais de 2.600 bibliotecas brasileiras. Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos. O COMUT sempre é utilizado quando o pesquisador não encontra o texto completo do documento que está pesquisando.

Além disso, o acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC, sendo utilizados os seguintes:

- Portal de Periódicos da Capes - O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, contando com acervo de mais de 36 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

- Nove bases de dados contemplando todas as áreas do conhecimento. As primeiras bases que a instituição teve acesso via Portal da Capes, em 2007, foram a Scopus (Base referencial que abrange todas as áreas do conhecimento) e a Science Direct (Base com texto completo também contemplando todas as áreas do conhecimento). Em 2012, foram liberadas pelas Capes para Uniplac, mais sete bases de dados. São elas: BioOne (área de Ciências Biológicas); Derwent Innovations Index (nas áreas de Química, Elétrica e Eletrônica, Engenharias); Ecological Society of America – ESA – (Ciência da Ecologia, Meio Ambiente, Mudança Climática); JCR – Journal Citation Reports (Dados sobre mais de 8.000 revistas em Ciência e Tecnologia e mais de 2.600 em Ciências Sociais); Mary Ann Liebert (Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Medicina clínica); SAGE Publications

(Comunicação, Ciências Políticas, Psicologia e Sociologia, Urbanismo); Web of Science (Ciência, Ciências Sociais, Artes e Humanidades).

5.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

Os laboratórios didáticos, voltados para o atendimento das disciplinas na modalidade de ensino à distância, atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Tais laboratórios se revestem de conforto, além de se sujeitarem a manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, de forma que os resultados de tais avaliações são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

O Curso de Direito da Uniplac conta com laboratório para desenvolvimento do Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso, o qual está dividido em três ambientes para atendimento individual, uma sala de reunião e 3 mesas com cadeiras para estudo e pesquisa dos discentes do curso e para os que estão em construção do Projeto e Trabalho de curso.

Além disso há disponível acesso a internet via rede e sistema *wireless*, bem como acervo bibliográfico.

É nesse laboratório que os professores orientadores do Projeto de TC e TC exercem o trabalho de orientação aos discentes.

Além desse espaço, conta com o EMAJ, dividido em cinco salas de orientações, onde cada um dos professores orientadores dos estágios II, III e IV exercem a atividade de orientação personalizada aos discentes. Ainda há outras vinte salas individuais no ambiente do EMAJ, onde cada estagiário promove atendimento ao cliente que ocorre para servir-se dos serviços jurídicos ofertados.

Pode-se dizer, portanto, que são 26 laboratórios didáticos especializados à disposição do curso. Esses laboratórios didáticos atendem às necessidades do Curso de Direito, e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.10 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

De acordo com Filatro (2004), o design instrucional é um conjunto de atividades para identificar a necessidade de aprendizagem e desenhar, implementar e avaliar a solução para esta necessidade. Pode ser definido como processo sistemático para elaboração de planejamento educacional e deve responder as três perguntas: (a) Onde vamos? (Objetivos de aprendizagem); (b) como podemos atingir os resultados desejados? (Pedagogia, estratégias educacionais e ferramentas instrucionais); (c) como sabemos se atingimos os objetivos com o modelo proposto? (Assessment e avaliação).

O modelo de design instrucional proposto para a utilização pela EaD da UNIPLAC, é o *Integrative Learning Design Framework – ILDF for on-line Learning Environments*, proposto por Dabbagh e Bannan-Ritland. Segundo Araújo, Oliveira e Santos (2009):

este modelo combina o melhor dos demais modelos de design instrucionais sistematizados com as considerações preciosas dos conhecimentos de professores, instrutores e treinadores, suas experiências e relatos de aprendizagem para contextos, conteúdo, alunos, estratégias e tecnologias específicas.

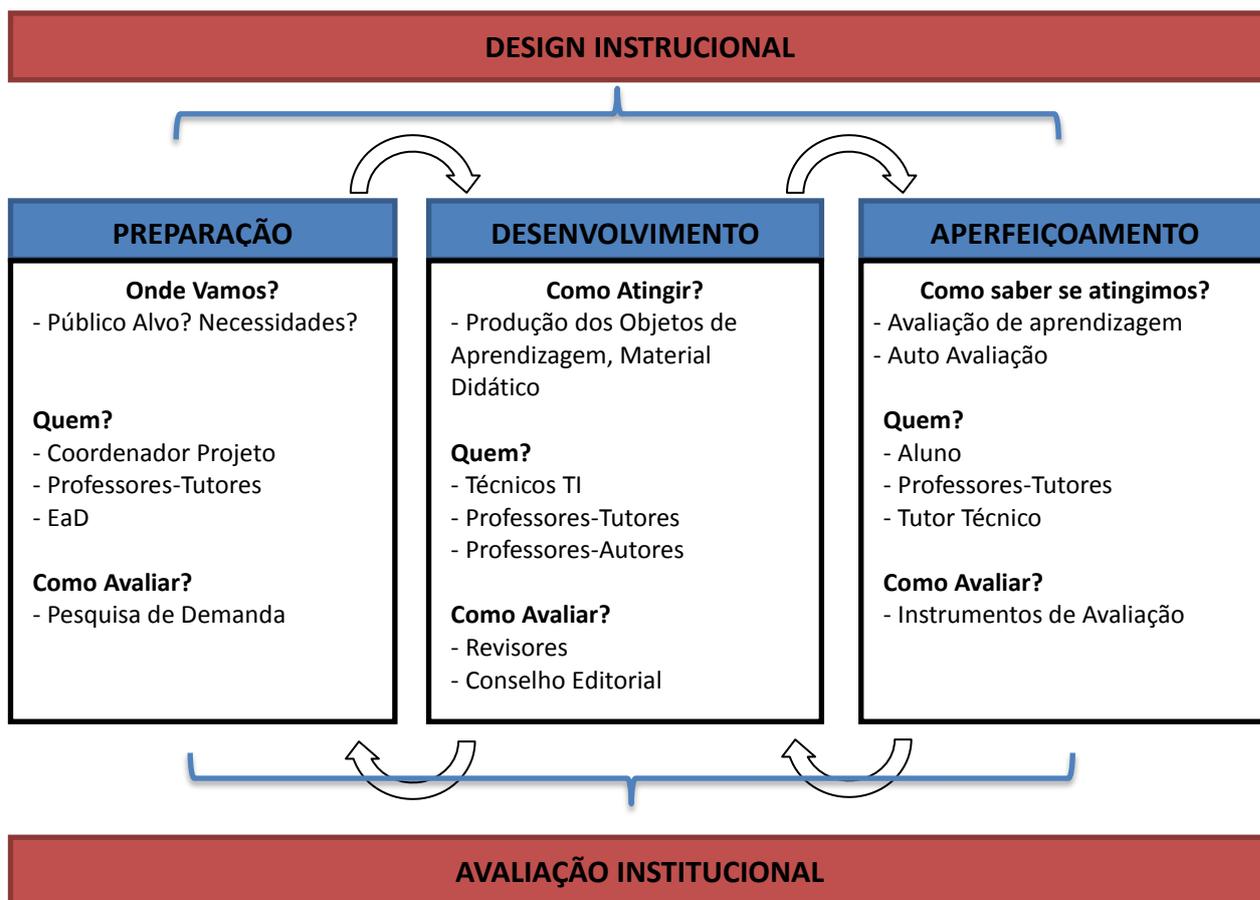
O propósito do modelo ILDF on-line é prover um framework sistemático que incorpora em três fases (exploração, *enactment* e avaliação) três elementos essenciais para a elaboração de um curso: os modelos pedagógicos com suas características pedagógicas, as

estratégias educacionais e as tecnologias instrucionais que são adaptáveis aos múltiplos cenários educacionais utilizando, para tanto, métodos formais ou informais.

Com relação às fases do modelo ILDF, resumidamente pode-se dizer que: na fase de preparação ocorre a investigação e documentação de todas as informações relevantes relacionadas ao cenário instrucional, incluindo as crenças individuais e coletivas do professor ou desenvolvedor e de outros envolvidos na situação de instrução. Na fase de desenvolvimento (enactment) são mapeadas as informações recolhidas na fase de preparação sobre o processo de aprendizagem, o conteúdo e os modelos pedagógicos existentes, considerando as características particulares para identificar e programar estratégias instrucionais online. Na fase de aperfeiçoamento são determinados os propósitos, resultados desejados e métodos de avaliação da aprendizagem online, incorporando a avaliação formativa e revendo ciclos que resultam na efetiva implementação e resultados previstos.

Esse modelo de design instrucional é cíclico, pois, após a instrução ter sido testada e avaliada, será utilizada para a retroalimentação do modelo, de forma a permitir a evolução contínua (FILATRO, 2004).

O material didático é produzido conforme o curso, perfil do estudante, podendo abranger os mais variados tipos modelos de aprendizagem, como, por exemplo, caderno de estudos digital, vídeos aula, textos online, etc. A forma de distribuição do material é realizada no formato digital, já que os mesmos são desenvolvidos em um modelo hipermidiático.



5.11 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS)

O Curso de Direito da Uniplac dispõe de estrutura própria para o desenvolvimento das atividades práticas a serem promovidas pelos alunos. Sua estruturação obedece à diretriz didático-pedagógica que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais com o atendimento direto à população carente da região.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito está estruturado para promover no Estágio I do 7º Semestre situações simuladas, que serão desenvolvidas em sala de aula e/ou laboratórios de informática da Universidade. O local onde serão desenvolvidas as situações simuladas deverão possibilitar a realização de representações com semelhanças de todas as modalidades e atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

Além das situações simuladas no 7º semestre, nos Estágios II, III e IV há atendimento a situações reais, mediante o contato direto com o cliente e sua demanda, sendo necessário que o aluno, apresente a solução que melhor se adequar ao caso.

Nos atendimentos realizados pelo Núcleo de Prática Jurídica, os discentes são orientados, na medida do possível, promoverem conciliação, negociação, mediação entre as partes envolvidas, a fim de evitar a demanda judicial. Também, dependendo da situação concreta analisada, faz-se aplicação de arbitragem. Caso os meios conciliatórios sejam esgotados sem solução que apresente satisfação para as partes, é analisada a hipótese de ajuizar o pedido, a fim que o conflito seja resolvido pela via judicial, sem contudo esquecer que a conciliação, ainda que após o ajuizamento da demanda, se apresenta como melhor solução para os litigantes.

E buscando promover esse serviço de atendimento à população, o Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, além de promover a oferta de visitas orientadas, atendendo às demandas do Curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.

Observa-se que, conforme já informado, no EMAJ há desenvolvimento de projetos de extensão que envolvem o Curso de Direito em parceria com os Cursos de Engenharia Civil e Medicina. Ainda há projeto buscando apresentar informações jurídicas à sociedade local e cidades próximas, por meio de deslocamento de alunos e professores, conforme prevê o projeto “Universidade vai ao Bairro”. Seu início foi com a intenção de dirimir dúvidas das pessoas que se localizam nos diversos bairros da cidade e, com o sucesso obtido, acabou por se estender pelas cidades vizinhas. Por certo, que nesse contexto de ensino aprendizagem há avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do Curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, assim como a avaliação efetuada igualmente é utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda crescente que diariamente aporta no EMAJ.

A estrutura curricular institui laboratórios que irão proporcionar acolhimento do conhecimento através do fazer, praticar, vivenciar, pois a estagnação do modelo de ensino praticado, se traduz na utilização geralmente do único método de aprendizagem, que se dá por aulas expositivas e atividade prática somente nos estágios curriculares. O que tem se mostrado ultrapassado e de resultados pífios. O ensino realizado isoladamente em unidades curriculares, não traz ao aluno a compreensão do todo, do macro, da intersecção de saberes, o que

prejudica a sistematização do conhecimento. A aplicação de laboratórios simultâneos ao conhecimento ofertado proporcionará a sistematização e apreensão do saber.

O Núcleo de Práticas Jurídicas ainda possui entidades sociais que possibilitam a construção de projetos de pesquisa e extensão e que darão condições para a implantação das Clínicas I e II, definidas na estrutura curricular e que serão implantadas em 2022. São eles: Conselho da Comunidade, Paternidade Responsável, Observatório Social e Corregedoria da Polícia Militar. Estes entes ocupam espaço no Centro de Ciências Jurídicas-CCJ.

E para compor, garantindo efetividade e acesso a Justiça o EMAJ conta no mesmo andar com Unidade de Judiciária de Cooperação que detém espaço de cartório, sala de audiência, gabinetes de Juiz e Promotor de Justiça, cuja competência definida no Resolução da presidência do TJSC proporciona ao aluno o acompanhamento do processo e assistência as audiências..

Afirmado pelas diretrizes curriculares a necessidade da composição dos litígios, há o CEJUSC- Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que proporciona a conciliação e mediação para a pacificação do problema, o que garante uma rápida e eficaz solução.

5.12 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) na UNIPLAC foi criado por meio da Resolução nº 010, de 17 de abril de 2002 e está homologado pela CONEP, pertence à própria Instituição e presta atendimento a instituições parceiras. No ano de 2014 o CEP-UNIPLAC, por determinação do CONEP/CNS, passou a receber e analisar os Projetos de Pesquisa envolvendo seres humanos através da Plataforma Brasil. Desde então, todos os documentos necessários à apreciação ética dos Projetos de Pesquisa são incluídos na base de dados da referida Plataforma.

A norma assim estabelece e no caso da UNIPLAC, os protocolos de pesquisa são entregues à Comissão de Ética na Pesquisa para análise e parecer justificado e orientado por princípios de impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, particularmente em aspectos que envolvam, entre outros temas, a pesquisa com seres humanos.

O CEP na UNIPLAC foi reconstituído mediante Portaria nº 091, de 19-08-2015 e alterado pela Portaria nº 118, de 03-12-2015. No que tange à sua constituição o perfil é multidisciplinar, contando com membro da área do Direito.

O serviço prestado ao CEP é voluntário e não remunerado. O Comitê reúne-se uma vez por mês, todas as terceiras quartas-feiras, às 17h30min, tendo como pauta a discussão dos projetos em avaliação.

Conforme determina a norma específica, o CEP da UNIPLAC dispõe de ambiente exclusivo de trabalho, privativo para os componentes, dotado dos equipamentos necessários e de funcionária de apoio em regime de 10 horas semanais.

Cabe ao CEP a revisão de todos os protocolos (projetos) de pesquisa envolvendo seres humanos, assim como a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na IES, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas. Tem também papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração. Sempre que os trabalhos desenvolvidos no Curso de Direito da Uniplac envolverem pesquisas diretamente com pessoas ou seres vivos, há necessidade de submissão dessa pesquisa ao CEP

6 REQUISITOS LEGAIS

O projeto pedagógico do Curso de Direito prevê e preconiza o estrito cumprimento dos marcos regulatórios abaixo relacionados:

Dispositivo legal ou normativo	Explicitação de como o PPC prevê a situação normatizada
Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Direito	– Resolução CNE/CES n.9, de 29 de setembro de 2004
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.	– Resolução CNE/CP n. 1 de 17 de junho de 2004. – Lei 9.394/1996 e Lei 10.639/2003. – Resolução CONSUNI n. 114, de 1º/11/2013, que determina a inclusão desses conteúdos em todos os Cursos de Graduação da UNIPLAC. – O curso incluiu a temática na disciplina de Cultura, Diferença e Cidadania do 2º semestre com 4 créditos, 80 horas.
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental	– Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. – Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002. – Resolução CNE/CP n. 1 de 17 de junho de 2004. – Resolução UNIPLAC n. 115/13. – O curso incluiu a temática na disciplina de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do 5º semestre com 4 créditos, 80 horas e Direito Ambiental do 6º semestre com 2 créditos e 40 horas
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos	– Parecer CNE/CP n. 8 de 06 de março de 2012. – Resolução n. 127/14. – O curso incluiu a temática nas disciplinas de Cultura, Diferença e Cidadania do 2º semestre com 4 créditos, 80 horas
Titulação do corpo docente	– Lei 9.394/96, art. 66. O curso de Direito tem corpo docente em com Pós-Graduado em nível de <i>lato e stricto sensu</i> .
Núcleo Docente Estruturante - NDE	– Resolução CONAES n. 1, de 17/06/2010. – Resolução n. 088/2010 – UNIPLAC – Portaria n. 102, de 27/08/18- Constituição do NDE do Curso de Direito
Carga horária mínima em horas	– O PPC prevê carga horária total de 3.800 horas em conformidade com o previsto na Resolução CNE/CES n. 04, de 06 de abril de 2009 – O curso de Direito está em reformulação passando a ter 3800 horas.
Tempo de integralização	– Resolução CNE/CES n. 04, de 06 de abril de 2009, – Resolução n. 172 de 25/05/2015 do CONSUNI.
Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	– Decreto n. 5.296/2004. – Portaria n. 099, de 22/10/2012 – Criação da Comissão Institucional de Acessibilidade (CIA).
LIBRAS	– Decreto n. 5.626/2005 - Inserção da disciplina de LIBRAS no PPC. – Resolução n. 086, de 21/012/09 UNIPLAC.
Informações acadêmicas	– Normativa n. 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC n. 23, de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. – Todos os registros acadêmicos de todos os cursos da UNIPLAC são disponibilizados em cópias físicas ou <i>on line</i> .

Regulamenta internamente os critérios para o credenciamento de docentes nos cursos de Graduação da UNIPLAC.	– Resolução CONSUNI n. 124, de 04/06/2014.
Regime de Migração das Instituições de Educação Superior Privadas para o Sistema Federal de Ensino.	– Edital n.4, de 1º/07/2014 e Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007, do MEC. – Resolução CONSUNI n. 134, de 25/07/2014.
Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UNIPLAC.	– Resolução CONSUNI n. 232, de 08/08/2016.
Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Não-Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UNIPLAC.	– Resolução CONSUNI n. 231, de 08/08/2016. – Resolução n. 432 de 27 de setembro de 2013. (D.O.U nº 217 Seção I de 07/11/2013).
Atividades Complementares do Curso de Direito	– Resolução CNE/CES n. 09, de 29/09/2004 – Parecer CONSUNI 030, de 20/08/2015
Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Direito	– Resolução CNE/CES n. 09, de 29/09/2004. – Resolução Parecer CONSUNI n. 018 de 14/06/2017. – Resolução CONSUNI n. 270, de 04/07/2017
Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno (PAAP).	– Resolução n. 213, de 07/04/2016. – Resolução n. 219, de 08 de junho de 2016.
Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno – PAAP, vinculado ao Setor de Apoio Pedagógico (SEAPE) da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS).	– Portaria UNIPLAC n. 023, de 20/03/2017.
Política de Inclusão e Acessibilidade vigente. Dirigida às pessoas com deficiências ou mobilidade	– Resolução CONSUNI n. 235, de 11/08/2016.
Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.	– Resolução CONSUNI n. 131/14, revogada pela Resolução CONSUNI n. 207, de 20/01/2016.
Credenciamento de docentes nos cursos de graduação da UNIPLAC.	– Resolução CONSUNI n. 124, de 04/06/2014.
Comitê de Ética em Pesquisa.	– Portaria de Criação do CEP, n. 010, de 17/04/2002. – Portaria n.118, de 03/12/2015.
Disciplinas na Modalidade a Distância	– Portaria MEC n. 1.134, de 10/10/2016. – Resolução CONSUNI n. 292, de 27/11/2017 – Resolução CONSUNI n. 306, de 22/12/2017. – Resolução CONSUNI n. 307, de 22/12/2017. – Resolução CONSUNI n. 342, de 20/03/2018. – Resolução CONSUNI n. 355, de 19/06/2018.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.131**, de 24/11/1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.795**, de 27/04/1999. Dispõe sobre a educação ambiental.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.048**, de 08/11/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.098**, de 19/12/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Parecer CNE/CES nº 211, de 08 de juho de 2014**, Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 4.281, de 25/06/2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27/04/1999, que cria a Política Nacional de Educação Ambiental.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.639, de 09/01/2003**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afrobrasileira.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 07/11/2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

BRASIL. Congresso Nacional, **Lei nº 10.861, de 14/04/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 5.296, de 02/12/2004**. Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 5.625, de 22/12/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 11.788, de 25/06/2008**. Dispõe sobre estágio de estudantes.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Artes Médicas. Porto Alegre. 2000.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o Ensino do Direito no Século XXI: Diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 134, de 15/06/1999**. Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 031, de 15/06/1999**. Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Decreto nº 312, de 23/06/1999**. Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 334, de 09/11/2004**. Renovação do Credenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 058, de 09/11/2004**. Renovação do Credenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Decreto nº 2.717, de 10/12/2004**. Renovação do Credenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Decreto nº 3.309/05**. Homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 380, de 27/10/2009**.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 243, de 23/11/2010**. Renovação do Credenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 070, de 23/11/2010**. Renovação do Credenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Decreto nº 038, de 10/02/2011**. Recredenciamento da Universidade.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 100, de 22/11/2011**. Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e estabelece outras providências.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 174, de 22/10/2013**. Estabelece providências e normas Complementares à Resolução CEE/SC nº 100/2011 para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.

SARTORI, Sérgio; NUNES, Paulo de Tarso; PEIXER, Zilma. Os 40 anos do Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina. In: **UNIPLAC: Revista de Divulgação Científica e Cultural**. v. 2, nº2. Lages: UNIPLAC, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 37 ed. São Paulo: Editora Cortez, 1987.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-crítica**, 5 ed. São Paulo: Autores Associados, 1995.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Editora do Senado, 2015.

SÍVERES, Luiz. Princípios Estruturantes da Extensão Universitária. In: MENEZES, A. L. T e SÍVERES, I (org). **Transcendendo fronteiras: A Contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

UNIPLAC. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 030, de 18/01/1999**. Regulamento Institucional de Estágios.

UNIPLAC. Reitoria. **Resolução nº 011/02**. Normatiza a solicitação de avaliações fora do prazo estipulado.

UNIPLAC. Reitoria. **Resolução nº 051, de 18/12/2006**. Normatiza a Avaliação Institucional.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 086, de 21/12/2009**. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

UNIPLAC. Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Parecer nº 503, de 09/10/2007**. Criação do Núcleo de Pesquisa Negro e Educação – NEAB.

UNIPLAC. Reitoria. **Resolução nº 088, de 24/09/2010**. Institucionaliza os Núcleos Docentes Estruturantes.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 1.156, de 30/11/2010**.

UNIPLAC. Reitoria. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. 2010/2018.

UNIPLAC. Diálogos Integradores. **Avaliação das linhas de Pesquisa da UNIPLAC**. 08/10/2011.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 358, de 27/06/2018**. Aprovação do projeto do curso de Direito.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 080, de 15/12/2011**. Revisão e adequação das linhas de Pesquisa da UNIPLAC.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Regimento Geral da Universidade**. Setembro de 2012.

UNIPLAC. **PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, Edital nº 11/2012.

UNIPLAC. Reitoria. **Portaria nº 099, de 22/10/2012**. Comissão Institucional de Acessibilidade.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 228, de 13/12/2012**.

UNIPLAC. Reitoria. **Portaria nº 142, de 27/08/2018**. Núcleo Docente Estruturante – NDE de Direito.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 114, de 01/11/2013**. Diretrizes para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 115, de 01/11/2013**. Diretrizes para a Educação Ambiental.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer nº 127, de 12/06/2014**. Diretrizes para Educação em Direitos Humanos.

UNIPLAC. Reitoria. **Resolução nº 131, de 08/07/2014**. Define nova metodologia para a Avaliação da Aprendizagem no âmbito da UNIPLAC e regulamenta o artigo 123, parágrafo único do Regimento Geral.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Parecer n 172, de 25/05/2015**. Estabelece o tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da UNIPLAC.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Resolução n. 231, de 08/08/2016**. Aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Não-Obrigatórios da UNIPLAC.

UNIPLAC. Conselho Universitário. **Resolução n. 232, de 08/08/2016**. Aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Obrigatórios da UNIPLAC.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 17.ed. São Paulo: M.r. Cornacchia & Cia. Ltda, 2004. 192 p. (Magistério Formação E Trabalho Pedagógico)